



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXV — Nº 124

QUARTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 1980

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 272ª SESSÃO CONJUNTA, EM 7 DE OUTUBRO DE 1980

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO MURILO MENDES — Considerações sobre as declarações prestadas a órgão da Imprensa pelos Líderes da Maioria na Câmara e no Senado, a respeito da Proposta de Emenda à Constituição que dispõe sobre as prerrogativas do Congresso Nacional.

DEPUTADO JOEL RIBEIRO — Apelo ao Sr. Ministro da Agricultura em favor da fixação dos Valores Básicos de Custeio — VBC, para a próxima safra agrícola do Estado do Piauí.

DEPUTADO OCTACÍLIO ALMEIDA — Solicitando esclarecimentos do Governo Federal sobre a produção, venda e o destino do ouro de Serra Pelada—PA.

DEPUTADO CARLOS SANT'ANNA — Reparos às declarações prestadas pelo Líder da Maioria no Senado, a respeito da proposta de emenda à Constituição que restabelece as prerrogativas do Congresso Nacional.

DEPUTADO HUGO MARDINI — Observações sobre os discursos proferidos na presente sessão pelos Deputados Murilo Mendes e Carlos Sant'Anna.

DEPUTADO JORGE UEQUED — Posição do Governo Federal em relação a emenda das prerrogativas.

DEPUTADO OSVALDO MACEDO — Defesa do restabelecimento das prerrogativas do Congresso Nacional.

DEPUTADO HUGO MARDINI, como Líder — Críticas ao pronunciamento de seu antecessor na tribuna.

DEPUTADO CARLOS SANT'ANNA, como Líder — Aduzindo novas considerações ao discurso proferido por S. Ex^a na presente sessão.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Mensagem Presidencial

Nº 130/80—CN (nº 410/80, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 27/80—CN, que cria a Fundação Habitacional do Exército, e dá outras providências.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação do calendário para tramitação da matéria.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 273ª SESSÃO CONJUNTA, EM 7 DE OUTUBRO DE 1980

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente.

DEPUTADO MURILO MENDES — Unificação das oposições.

DEPUTADOS OSVALDO MACEDO, CANTÍDIO SAMPAIO E CARLOS CÔTTA — Considerações sobre a Proposta de Emenda à Constituição que dispõe sobre o restabelecimento das prerrogativas do Congresso Nacional.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.2.3 — Comunicação da Liderança do PDS na Câmara dos Deputados

— De substituições de membros em Comissão Mista.

2.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 77/80—CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.785, de 13-5-80, que altera a legislação referente ao Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis, e dá outras providências. **Aprovado**, à promulgação.

Projeto de Decreto Legislativo nº 78/80—CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.787, de 26-5-80, que fixa vencimentos para cargos do Governo do Distrito Federal e do Tribunal de Contas do Distrito Federal. **Aprovado**, à promulgação.

2.4 — ENCERRAMENTO.

3 — ATA DA 274ª SESSÃO CONJUNTA, EM 7 DE OUTUBRO DE 1980

3.2 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — Discurso do Expediente

DEPUTADA CRISTINA TAVARES — Rejeição, pela Câmara dos Deputados, de Projeto de Lei que visava coibir o abuso de autoridade.

3.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 10 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

3.2.3 — Comunicação da Liderança do PDS na Câmara dos Deputados

— De substituição de membro em Comissão Mista.

3.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 57/80, que estabelece a obrigatoriedade de aplicação pela União de percentual mínimo de sua receita proveniente de impostos de manutenção e desenvolvimento do ensino, destinando-se parcela aos Estados e ao Distrito Federal para aplicação no ensino de segundo grau. (Tramitando em conjunto com a PEC nº 56/80). **Discussão encerrada**, após usarem da palavra na sua discussão os Srs. Celso Peçanha, Murilo Mendes, Fernando Coelho, Ruy Côdo, Felipe Penna e Nivaldo Krüger, ficando sua votação adiada por falta de *quorum*."

Proposta de Emenda à Constituição nº 56/80, que acrescenta parágrafo sob nº 4, ao artigo 176 da Constituição Federal, estabelecendo a obrigatoriedade de a União aplicar parte de sua receita tributária na área da educação. (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 57/80.) **Discussão encerrada**, votação adiada por falta de *quorum*.

Proposta de Emenda à Constituição nº 58/80, que acrescenta item ao artigo 44 da Constituição Federal, relativamente à autorização para empréstimo, aval ou operação de crédito em favor de empresa privada. **Discussão encerrada**, votação adiada por falta de *quorum*.

3.4 — ENCERRAMENTO

4 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Deputado Murilo Mendes, pronunciado na sessão de 1º-10-80.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 200,00
Ano Cr\$ 400,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 400,00
Ano Cr\$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00

Tiragem: 3.500 exemplares

ATA DA 272ª SESSÃO CONJUNTA, EM 7 DE OUTUBRO DE 1980

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. GASTÃO MÜLLER

ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guimard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Ozires Pontes — Mauro Benevides — Agenor Maria — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Passos Porto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Alberto Lavinias — Hugo Ramos — Itamar Franco — Tancredo Neves — Franco Montoro — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Pedro Pedrossian — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Anílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antonio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PDS; Jader Barbalho — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélito Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Eptácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; Luiz Rocha — PDS; Mário Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto; Correia Lima — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adaauto Bezerra — PDS; Antonio Moraes — PP; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de

Moura — PDS; Figueiredo Correia — PP; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Osian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PMDB; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Agassiz Almeida — PP; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Arnaldo Lafayette — PMDB; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Coutinho — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Osvaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PDT.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hildérico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PP; Florim Coutinho; Hydekêl Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dário Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Hercúlio — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Léal — PP; Luiz Vasconcelos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PDS; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novas — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PT; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Pedro Geraldo Costa — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Codo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PDS; Genésio de Barros — PDS; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS; Wilmar Guimarães — PDS.

Mato Grosso

Airton Reis — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Uôuremberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schimidt — PDS; Levy Dias — PMDB; Ruben Figueiró — PDS; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Anibelli; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Igo Losso — PDS; Ítalo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PDS; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alcebíades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cárdozo Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Jerônimo Santana — PMDB; Odacir Soares — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — As listas de presença acusam o comparecimento de 46 Srs. Senadores e 399 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Murilo Mendes.

O SR. MURILO MENDES — (PDT — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a imprensa tem, reiteradas vezes, anunciado as regras do jogo político na atual conjuntura brasileira. Quase sempre, estamos a nos deparar com notícias interessantes, que dão dimensão e moldura aos verdadeiros intentos do Governo da Revolução de 1964, de modo bem específico quanto à sua indisposição para com o Poder Legislativo, ao qual — e creio que todos os companheiros também tenho a honra de pertencer.

Ora, Sr. Presidente, muitas vezes essas contradições conflitam com a verdade dos fatos. Veja que o Governo, defendendo a redemocratização do País, fazendo profissão de fé e de confiança no processo democrático da escolha direta, universal e secreta dos dirigentes, se propõe a implantar, e até sonha com peso, a democracia dos seus ancestrais, embora, mais tarde, dentro da relatividade, transforme-a numa democracia possível. Mas o fato é que o Governo, que diz pretender a democracia, adia, extingue eleições prévia e legalmente estabelecidas, como no caso das eleições municipais.

O Governo, que elaborava um decreto-lei que é um estigma, uma de formação democrática que se impõe goela abaixo do Poder Legislativo, quando se depara com a possibilidade de fazer média, levanta à Nação a ideia de que volta ao descentralismo administrativo. E com a migalha, sem que toque de perto a cadeia que é o sistema tributário nacional, que transforma, que anula a autonomia administrativa e política dos Estados e dos Municípios, e sobretudo a sua autonomia financeira, tenta envolver o governo à opinião pública nacional com a descentralização, apenas dando agilização aos recursos que foram, de modo violento e injusto, retirados dos Estados e Municípios e colocados na competência privativa da União, em termos de arrecadação de impostos. Esses recursos eram repartidos e ficavam nos caminhos, transformando os Governadores de Estado em verdadeiros pedintes administrativos, com

a cuia na mão, vinculados, subordinados, subservientes até ao Poder Central, e tornando o Município esfera administrativa inviável.

Então, pelo mínimo que se fez, mas sobretudo pela autocritica feita pelo Governo, e que chegamos à conclusão de que o Governo sempre esteve conscientemente errado e sabe que o sistema centralizador, o gigantismo do Poder Central conduz a Nação à situação de miséria e inviabilidade em que se encontra.

Mas, Sr. Presidente, vem o Sr. Presidente da República agora e diz que o problema das prerrogativas, dos predicamentos essenciais à vida desta Casa vai depender sobremaneira do próprio Congresso. Sr. Presidente, isto é um menosprezo à inteligência, à consciência nacional. O Sr. Presidente da República sabe que conta com instrumentos miseravelmente erguidos no "pacote de abril", que criou uma figura nova de Senadores eleitos indiretamente, por que não dizer nomeados, e que invalidam os esforços que se possam fazer, porque há um descalabro; o Congresso discute as matérias em conjunto e vota em separado, justamente para transformar a Minoria em Maioria, para fazer o redondo quadrado e o branco preto. Isto é um ultraje à consciência cívica brasileira, é uma conspiração miserável aos procedimentos democráticos. Mas é o que visto temos. Então, não aceito, como cidadão, como Deputado, como Vice-Líder do PDT, que se queira vender à opinião pública que a culpa de não ter sequer autonomia é do Poder Legislativo, que não tem sequer o cuidado de defender prerrogativas que lhe são intrinsecamente indispensáveis.

Mas a espetáculo pior a Nação assistiu ontem, protagonizado por homens de envergadura intelectual, companheiros que consideramos bons companheiros, mas que alçados à posição de Líderes chegam ao constrangimento de não poder enfrentar sequer a comunidade nacional, de olhar para os seus coestaduanos, para os seus compatriotas. Dois homens de envergadura intelectual, que eu respeito e estimo como companheiros, embora tenha com eles uma divergência irreconciliável no tocante às posições. A despeito disso, reporto-me aos depoimentos do Senador Jarbas Passarinho e do Deputado Nelson Marchezan. Com candura, com espírito de fraternidade, eu lhes faria um apelo: nós não podemos ceder tanto, homens inteligentes não podem descer a esse nível de querer inverter a realidade, de não se respeitarem perante a opinião pública e de legarem a seus pósteros uma nódoa indelével. Como admitir-se que são as Oposições que têm de arranjar uma maioria, quando são minoria pelos artifícios do casuísmo que o Governo tem usado nesses 16 anos que infelicitam esta Nação? Sr. Presidente, é preciso respeito.

O Sr. Senador Jarbas Passarinho não pode inverter as posições, dizer que as Oposições não se compuseram. Ora, Sr. Presidente, a Emenda Flávio Marçílio não foi uma iniciativa das Oposições. Pelo contrário, até seria uma incompetência das Oposições tentar negociar com o Governo dentro do mínimo indispensável. Todo mundo sabe que em negociação as partes se envolvem num trabalho em que reciprocamente possam ceder em alguns pontos. Aquela emenda na realidade, foi o resultado de todas as proposições acolhidas por unanimidade no universo da representação, no universo dos segmentos partidários.

Então, Sr. Presidente, peço a esses cidadãos, faço-lhes um apelo em nome do decoro e do bom nome do Congresso Nacional, para que usem argumentos reais. Mas isso não interessa ao Governo, que segue a estratégia do General Golbery. E hoje é do conhecimento público que não se admite que esta Casa tome qualquer iniciativa, para que ela marche a reboque, existem bolsões de resistência dentro do próprio Governo que têm de ser amainados para que possamos alcançar a democracia. O problema é de tempo.

Sr. Presidente, quero apenas dizer que estamos conscientes da realidade objetiva em que vivemos, sabemos que temos de ser prudentes, que temos de ser inteligentes, mas recuso-me a ser pusilânime.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Joel Ribeiro.

O SR. JOEL RIBEIRO (PDS — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, as operações com os bancos oficiais de crédito para custeio agrícola se fazem através da fixação dos valores básicos de custeio, os VBCs. Até o momento o Estado do Piauí ainda não recebeu, através da rede bancária oficial — Banco do Estado e Banco do Brasil — os VBCs, para a safra agrícola que se inicia em novembro.

Já tivemos algumas chuvas no Vale do Parnaíba. O Maranhão, Estado vizinho, situado do outro lado daquele rio, já tem esses VBCs, fixados. Fazemos, portanto, um apelo ao Sr. Ministro da Agricultura para que determine a fixação dos VBCs, para que o Banco Central possa encaminhar esses valores ao Banco do Estado do Piauí.

Quero lembrar, Sr. Presidente, que todos os projetos de custeio agrícola de um certo porte são encaminhados, pelo Banco do Estado, à EMATER, que elabora o projeto dentro da solicitação dos interessados. Sem o VBC se-

quer pode o Banco do Estado receber a proposta daqueles que desejam exercer atividade agrícola e daqueles que já vêm há muitos anos lutando com dificuldades nesse campo do trabalho.

Sr. Presidente, reitero o nosso apelo no sentido de que o Sr. Ministro da Agricultura mande fixar esses valores, atendendo à população do Estado do Piauí, que aguarda, com ansiedade, essa providência.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Octacílio Almeida.

O SR. OCTÁCILIO ALMEIDA (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é chegada a hora de o Governo Federal iniciar a prestação de contas. A correria no País rumo Serra Pelada é muito grande. As notícias do novo "El Dorado" enchem os jornais de fantasias e realidades, espicaçando o interesse popular.

Que são fantasias? Srs. Congressistas, que são realidades? Até onde uma e outra são siamesas? E quem pode destacar uma e outra, sem dúvida, é a autoridade oficial do Governo Federal, que comanda toda a região.

Está na hora, como disse, Srs. Congressistas, de o Governo Federal deixar o casulo, abrindo-se, respondendo quais as medidas fiscalizadoras; quais as medidas de segurança; quais as medidas de saneamento; quais as medidas de retenção do ouro, quem o compra, quem paga e para onde se dirige a riqueza de Serra Pelada.

Tudo quando se ouviu até agora, via de boatos de viajantes, diz sobre o Major Luquini, mais conhecido por Major curió, que impusera no garimpo uma razoável disciplina de comportamento pessoal e coletivo.

O Brasil, Srs. Congressistas, tem em sua História experiência tristonha sobre o fabuloso ouro das Minas Gerais, de Goiás e de Cuiabá, cambiado em toneladas a Portugal, no período colonial, e de Portugal para onde fora?

A vaidade e a imprudência portuguesas desviaram o ouro das arcas lusas, trasladando-o ao Tesouro inglês para o embasamento da famosa revolução industrial, que se tornou o "abre-te Cézamo" do império em todos os quadrantes do mundo. O que não fora para a Inglaterra tomararumo do Vaticano a troca de títulos e honrarias que mitigaram o orgulho de cortesãos estúpidos e inconseqüentes.

A Amazônia, Srs. Congressistas, sem ouro já é chamarisco a estrangeiros. A United State Steel, A Vale do Rio doce, a Bethlehem Steel, a Icomi e outras mais recentes há muito tempo monopolizam o minério local, expulsando os próprios brasileiros. Até as terras estão deixando de ser brasileiras, e, quando brasileiros, estão em mãos de ricas firmas nacionais. Jari e outros projetos menores montam territórios dentro das fronteiras brasileiras e, praza Deus, fuja dos Houston modernos, para que amanhã não tenhamos nosso alamo e suas conseqüências de um Estado estrangeiro no seio das terras que conquistamos com suor e sacrifício dos homens do passado.

O minério brasileiro, especialmente ferro e manganês, da composição do aço, é pressurosamente vendido, a preço baixo, a firmas estrangeiras, e recomprado dos mesmos estrangeiros por preços exorbitantes. Sabe-se que vendidos trinta ou quarenta anos, tempo relativamente curto a uma nação, o petróleo do mundo estará esgotado. Por que não preservamos o minério nacional, deixando-o na própria terra, para que, ao passar do tempo, seja utilizado pela indústria nacional de transformação e revendido a preço de imposição no mercado externo, como hoje se dá com o petróleo que compramos? Trinta ou quarenta anos pouco representam para a vida de um país. Nesse interregno o aço será o produto nobre de exigência do mercado mundial, e o Brasil o terá, abundantemente, para o domínio absoluto da procura internacional. Por que o entregamos agora, loucamente, à semelhança de um verdadeiro leilão de quinquilharias?

O Globo de 5 do corrente anuncia a exploração de cobre pelo Brasil, no Chile. Tudo certo. Nenhuma crítica. Mas por que o Brasil, que vai ao Chile, não cuida primeiro de preservar sua casa, invadida pelas multinacionais?

Assalta-me, Srs. Congressistas, o medo do ouro de Serra Pelada transferir-se, legal ou ilegalmente, à Vale do Rio Doce ou a outra empresa estrangeira. O entreguismo no Brasil descontrolou-se ladeira abaixo sob a vigência da Revolução de 1964. O estrangeiro compra o que quer e pelo preço que quer nas portas dos Ministérios brasileiros.

Depois do Projeto Jari, cujos franqueadores deveriam estar nos paredões, mas continuam nos altos postos da administração nacional, tudo é viável neste País.

Dai, Srs. Congressistas, o prazer que espero ter, neste plenário do Congresso, de um porta-voz do Governo Federal dizer à Nação onde está o ouro produzido até agora, quem o comprou, quanto se pagou, quem o transportou e onde se encontra depositado. E, mais ainda, qual a perspectiva de mineração no próximo decênio.

Parece muita exigência de minha parte, Srs. Congressistas, mas se os ilustres colegas ascularem o povo, cada um em seu Estado, verão que a curiosi-

dade é a mesma, dentro dos oito e meio milhões de quilômetros quadrados no Brasil.

Tenho dito.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Carlos Sant'Anna.

O SR. CARLOS SANT'ANNA (BA — PP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, assisti ontem, pela televisão, às declarações do nobre Líder do PDS no Senado, Senador Jarbas Passarinho, e as li, hoje, nos jornais: Quero dizer a esta Casa do meu estarrecimento diante da postura insólita do Executivo frente a um problema que diz respeito a um outro Poder. Insólita, não pela praxe — a praxe demonstra que atitudes desta natureza são usuais e vezeiras entre nós — mas pela desfaçatez com que se utiliza a demonstração prévia dessa postura numa época em que se fala em abertura democrática.

E registra-se, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que ainda há pouco tempo, quando da movimentação a propósito da reaglutinação, da refusão dos partidos de Oposição, o Presidente da República disse em Minas, que a mudança das regras do jogo da política eleitoral não era um problema afeto a ele, nem ao Poder Executivo, mas ao Congresso Nacional, e o fez como se estivesse falando uma verdade, como se estivesse enunciando realmente uma norma, que é um preceito, um acordo entre os Poderes.

Mas o que ontem se decidiu no Conselho Nacional de Desenvolvimento Político? Vejam que curiosa é essa expressão! Deveria ser Conselho Nacional de Retrocesso Político! Decidiu-se, apriorística e taxativamente, a posição que o PDS, isto é, a Maioria vai tomar aqui, dentro desta Casa. E anunciou-se à Nação a decisão. Atente-se para o fato de que a bancada do PDS ainda vai reunir-se para decidir qual o procedimento que irá adotar. Veja, V. Ex^a Sr. Presidente, vejam V. Ex^{as}, Srs. Congressistas, que coisa ridícula! A bancada majoritária da Câmara ainda não se reuniu, para posicionar-se em face da emenda das prerrogativas. Também no Senado o partido ainda não se resolveu. Mas S. Ex^a o Senador Jarbas Passarinho, o árbitro, o decisor e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Político — o Poder Executivo — já determinaram o que os membros do PDS devem fazer: lançar no arquivo a proposta de emenda que restitui ao Poder Legislativo as prerrogativas que lhe foram retiradas. Quero, ainda, acrescentar, Sr. Presidente, que, quando essa proposta aqui entrou, recebeu a assinatura de 57 Srs. Senadores e de 393 Srs. Deputados, um número recorde. E cada assinatura representava, na época, um assentimento, uma aspiração, que, por outra forma, corroborava também uma necessidade do Poder Legislativo, a de reincorporar-se ao processo de abertura.

Mas estranham-me muito mais uma outra revelação de S. Ex^a, a de que o Conselho Nacional de Desenvolvimento Político teria resolvido que o PDS deve lançar em cima das Oposições a culpa pela não aprovação da emenda das prerrogativas, quer dizer, uma decisão estratégica, perante a opinião pública: lançar contra as oposições esse tipo de imprecisão. Por quê? Porque o substitutivo do Senador Aluysio Chaves havia sido derrubado na Comissão Mista.

Nunca vi um substitutivo tão infeliz, tão infeliz que, no seu anteprojeto, tratou o art. 32 da Constituição de maneira pior do que ele está agora, incluindo até entre os seus itens dispositivos que não constam na nossa Lei Maior nem na Lei de Segurança Nacional. De tal maneira a Nação se revoltou contra essa atitude, que o Senador Aluysio Chaves houve por bem retirá-lo, preferindo não se manifestar sobre o dispositivo em referência. Em qualquer dos assuntos básicos da proposta de emenda constitucional, como aqueles referentes à inviolabilidade Parlamentar, ao decurso de prazo e ao problema dos decretos-leis, em qualquer desses assuntos o substitutivo de S. Ex^a em nada modificou a situação atual. De modo que, ao cair, representou apenas a manutenção do que esta Casa já tinha expressado, isto é, do desejo que fosse discutido aqui o retorno dessas prerrogativas.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que S. Ex^a o Senador Jarbas Passarinho perdeu ótima oportunidade de ficar calado. Que a decisão tivesse sido aquela, lá no âmbito do Executivo, ainda se aceita; mas que S. Ex^a vá para as televisões ditar normas ao Poder Legislativo, de que é um simples Senador, evidentemente não podemos aceitar. Doutra parte, aqui fica um alerta aos companheiros do PDS, que são homens, são indivíduos políticos, que têm consciência e não se podem subordinar, inseridos que estão no Poder Legislativo, a atitudes desse tipo, canhestras, arbitrárias e de prepotência política, que devem ser banidas do Brasil de uma vez por todas.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Tem a palavra o nobre Deputado Hugo Mardini.

O SR. HUGO MARDINI (PDS — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os eminentes Líderes do PDT e do PP tentam retirar dividendos políticos da entrevista dada à imprensa pelo Líder do Governo, Senador Jarbas Passarinho.

O que desejamos registrar hoje, em resposta ao pessimismo de S. Ex^{as}, são as convenções realizadas em todo o Brasil para eleger os diretórios e as comissões executivas do Partido Democrático Social, num espetáculo impressionante de democracia, de fortalecimento das instituições deste País. Foram milhares de brasileiros que se reuniram, desde a Amazônia brasileira até os pampas rio-grandenses, para escolher os seus novos dirigentes, promovendo a renovação partidária e o fortalecimento das instituições. Era isto que S. Ex^{as} precisavam referir e registrar: o passo adiante que se está dando, é a luta democrática a que todos temos o dever de proceder. E agora, no próximo dia 12, não será o PDS, mas o PMDB que realizará suas convenções, em todo o território brasileiro. Como é o nome disso, Sr. Presidente? Que nome, tem este procedimento, num País que instituiu o pluripartidarismo, contra a vontade de uma minoria entrincheirada do MDB, que desejava continuar realizando o monopólio da Oposição, uma minoria que, no passado, havia condenado, de forma candente, o bipartidarismo, chamando-o de camisa-de-força do pluripartidarismo? E na hora de fazer a reforma política, instituindo o pluripartidarismo, foi exatamente o que se viu: esta mesma minoria se mobilizar num processo de intimidação, de turbulência política, tentando acoimar o Governo de manobra diversionista e divisionista da Oposição, em busca, diziam eles, do enfraquecimento delas. O que vemos, hoje, é que estes partidos se afirmam, se organizam, se estruturam, para o desconforto de alguns, para a tristeza desses mesmos que gostariam de continuar monopolizando a Oposição em suas mãos, ao longo de todos esses anos em que sequer aconteceu lá o salutar processo de renovação político-partidária.

É isto, Sr. Presidente, que precisamos registrar, quando os eminentes Líderes da Oposição se esquecem de referir, verdadeira ou propositadamente, este calendário partidário, estas convenções, que vão, em seguida, propiciar às outras legendas, os diretórios regionais, em todos os Estados brasileiros. Esperamos que estejam lá organizados os partidos que têm assento no Congresso Nacional, oxigenando, assim, a atmosfera político-partidária do País. Esta é a resposta aos incrédulos; esta é a resposta aos profissionais do pessimismo, que, durante tanto tempo, têm negado os fatos, absolutamente verdadeiros e procedentes, do progresso das reformas político-institucionais do País.

Ontem, era chegado aqui o projeto de lei dando anistia a todos os brasileiros atingidos por atos punitivos da Revolução. O que víamos era a Oposição orquestrada, organizada, comandada por um pequeno, mas ativista e eficiente grupo, após intenso debate parlamentar, levantar-se e, um atrás do outro, Deputados retirarem-se do plenário, acusando o projeto da anistia de não ser amplo, geral e irrestrito, termos propostos pela Oposição. Pois, aprovada e anistia, o foi sob a responsabilidade da Bancada do Governo, que aqui votou o projeto enviado ao Congresso pelo Presidente Figueiredo, pacificando a família brasileira, trazendo necessariamente as condições para que todos juntos construíssemos esta Pátria, que não é de ninguém, mas é de todos, esta Pátria que temos o dever de manter unida, conseguindo o seu aperfeiçoamento político, econômico e social permanentemente. A Oposição verificou, como verificou a Nação, que a anistia foi ampla, geral e irrestrita. O Presidente Figueiredo merece o respeito e a credibilidade da opinião pública brasileira pela sua fidelidade aos compromissos que espontaneamente assumiu de instituir, de construir, de implantar em nosso País uma ampla e verdadeira democracia.

Brevemente estaremos discutindo e votando, nesta Casa, a emenda constitucional do Governo, instituindo as eleições diretas para os Governos dos Estados e extinguindo o Senador indireto do processo político e eleitoral brasileiro. Nós não nos surpreenderemos se a Oposição, dentro daquela síndrome, que é a sua compulsão, a sua vocação irresistível para retirar-se do plenário nos momentos mais importantes, mais significativo e mais dramáticos da vida nacional, através das suas principais Lideranças, retirar-se do plenário, deixando à responsabilidade do Governo a aprovação desta emenda constitucional que todos nós desejamos, e que é um ponto fundamental no processo político brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — V. Ex^a está falando simplesmente como Deputado, e não como Líder. De modo que o seu tempo está esgotado.

O SR. HUGO MARDINI — Sr. Presidente, eu encerro, agradecendo a tolerância da Mesa e repetindo que nós, do Partido Democrático Social, desejamos construir esta democracia, da qual nos fala e para a qual trabalha o Presidente Figueiredo. Esperamos, e temos a certeza de que a Oposição também há de dar a sua contribuição.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Jorge Uequed.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Liderança do Governo voltou a falar no va-

zio. Aliás, como não pode dizer nada, como não decide nada, como o PDS cumpre ordens, a sua Liderança ocupa espaço para fazer oposição à Oposição.

Os valorosos Deputados e Senadores do PDS já não defendem mais a Revolução "redentora", já não defendem mais o combate à corrupção, já não defendem mais a luta contra a inflação, já não têm mais o que defender e o que falar, porque o Governo nada lhes permite dizer. O que um Deputado ou Senador diz nesta Casa ninguém escreve, porque ninguém acredita, ninguém dá credibilidade, pois são pessoas que não têm poder de decisão, não se manobram livremente no processo político, dependem de ordens, ordens que vêm do Planalto, ordens que têm de cumprir cegamente, sob pena de perderem todas as benesses do poder.

O Ministro da Previdência e Assistência Social já disse: "Aos homens do Governo, as benesses". E para receberem as benesses devem continuar na submissão e na subserviência. Aliás, há um profissionalismo da subserviência. Ontem mesmo isso ficou comprovado, e justiça se faça ao ilustre Senador Jarbas Passarinho. S. Ex^a foi à televisão, ontem, para dizer que a emenda das prerrogativas não será aprovada, será arquivada. O Senador falou, está falado. E ninguém do Partido oficial vai dizer mais nada. Simplesmente não vão comparecer à sessão, porque já foi decidido por quem manda, e quem obedece tem que obedecer e se retirar do plenário no dia da votação. Não é preciso reunir o partido, porque partido que tem dono não pensa, cumpre ordens. Partido que tem chefe não pensa, cumpre determinações. O PDS tem dono, tem chefe e está aqui para cumprir determinações. Justiça se faça ao Senador Jarbas Passarinho. S. Ex^a não assinou a emenda das prerrogativas, pois não concorda com ela, não está de acordo em que este Poder seja poder. A maioria das lideranças do PDS quer que este Poder continue sendo uma secretária do Palácio do Planalto, ligado diretamente ao telefone para cumprir ordens, imediatamente, após o Palácio determinar. O Senador Jarbas Passarinho não assinou a Emenda Flávio Marcílio, das prerrogativas. O mesmo não se pode dizer do ilustre Presidente desta Casa, Senador Luiz Viana, e de outros Senadores e Deputados que a assinaram. Haverá de se perguntar: até onde se pode confiar na palavra empenhada, na assinatura aposta a uma emenda constitucional por parte dos homens do Governo? Ou pensam que tudo é de brincadeira, esperando para sair do plenário ou votar, conforme as determinações do Palácio do Planalto?

A Liderança do PDS incorre em erro pensando que tem algum poder. Todos sabemos que eles não têm poder sequer para postular uma nomeação no Ministério da Previdência e Assistência Social, porque o Ministro Jair Soares só nomeia quando há interesse na sua campanha eleitoral. Existem, neste Congresso, os partidos de Oposição que querem um Parlamento livre, um Parlamento com poder, e existe o PDS que aí está para cumprir ordens do Palácio. E não pode sair desta posição de cumpridor de tarefas, de cumpridor de ordens. Não há nenhum interesse por parte do partido oficial em que este Poder seja poder e que tenha prerrogativas. Não há nenhum interesse do partido oficial em que se termine com o decurso de prazo, essa verdadeira prostituição do Parlamento, essa vergonha desta Casa. Não há nenhum interesse, por motivo simples: pelo decurso de prazo, os Deputados e Senadores do PDS não precisam comparecer à Casa. Os omissos se tornam votantes e os presentes não têm poder de votar. Então, há um alto interesse do Regime em que o decurso de prazo permaneça, porque assim os Parlamentares do PDS poderão continuar nas suas bases, poderão continuar a não vir aqui, e todos os projetos do Governo serão aprovados. O Governo tem grande dificuldade, quando precisa aprovar qualquer projeto, para convocar os 211 Deputados da sua Maioria.

A Liderança do PDS não tem mais o que dizer, não tem mais o que falar, pois o que se fala de manhã é desmentido à tarde. Ontem, em Porto Alegre, o Senador Luiz Cavalcante estava dizendo: "Não se iludam muito; as eleições de 1982 não estão garantidas. As eleições de 1980 foram prorrogadas por questões econômicas, e essas questões poderão continuar em 1982.

O que falta é credibilidade, o que falta é respeitabilidade à coisa pública; o que falta é os que estão no poder terem consciência de que não são os donos do poder, não são os donos da Nação; o que falta é o respeito à Nação brasileira, a devolução à Nação do direito de escolher seus governantes, não tendo que aceitar governantes impostos. EM Pernambuco, no Rio Grande do Sul e em outros Estados da Federação o povo está suportando esses Governadores nomeados. Suportando é a palavra. Ninguém acredita na sua competência. Eles não têm responsabilidade e não são depositários de confiança do povo. Estão lá porque são simples funcionários do Palácio central determinados para lá. Agora eu pergunto: quem vai confiar, e como confiar na palavra, quando as pessoas assinam a emenda constitucional, defendem-na da tribuna e pela televisão e depois, na hora da votação, se ausentam?

E não se diga aqui que o PDS decidiu. O PDS não se reuniu. O sistema se reuniu e mandou o recado pelo Senador Jarbas Passarinho. Na hora de votar

as prerrogativas, o PDS deve retirar-se, para cumprir ordens e permitir que o Legislativo continue a ser uma secretária do Palácio do Planalto, impedindo que tenhamos um Parlamento com suas prerrogativas, para manter a responsabilidade que deve ter com o povo. Na verdade, há no País também um esquema, que são os profissionais da subserviência e da submissão.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Tem a palavra, como Líder, o Deputado Osvaldo Macedo.

O SR. OSVALDO MACEDO (Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o ilustre Líder do PDS, Deputado Hugo Mardini, usou da tribuna em Breves Comunicações, mas, na verdade, para falar como Líder, e espicaçar dois ilustres companheiros, o Deputado Murilo Mendes, Vice-Líder do PDT, e o Deputado Carlos Sant'Anna, Vice-Líder do PP. Ambos aqui vieram para criticar a posição leviana e pusilânime do Senador Jarbas Passarinho com relação à emenda das prerrogativas.

No dia de ontem, reuniu-se o chamado Conselho Político do Governo, e ali, com a presença do Sr. Presidente João Baptista de Figueiredo, dos Líderes do PDS na Câmara e no Senado, decidiu-se que, no instante da votação da emenda das prerrogativas, o PDS se retiraria, a fim de não dar *quorum* para a aprovação daquela proposta.

Surpreendeu-me, Sr. Presidente, que o Deputado Hugo Mardini, que sempre fez o mesmo discurso — não precisaria repeti-lo tantas vezes, e esse discurso que por ele tantas vezes é repetido é apenas uma cópia do discurso que costuma fazer o Líder Nelson Marchezy — tenha vindo fazer oposição à Oposição, querendo culpar a Minoria por todos os desacertos do Governo. Entendi o discurso do Sr. Deputado Hugo Mardini como uma crítica direta ao Senador Jarbas Passarinho e ao Presidente João Baptista de Figueiredo, que deliberaram obstruir a votação da emenda das prerrogativas.

Em nenhum instante ouvi S. Ex^a defender a posição assumida na imprensa pelo Líder do PDS no Senado. Não, preferiu S. Ex^a fugir do assunto e procurou criticar a Oposição por supostas práticas que, na verdade, são feitas pelo PDS. Faltou S. Ex^a, inclusive, com a verdade. Acho que o Líder de um partido não pode faltar com a verdade em instante nenhum. É preciso que o Líder esteja informado sobre o que se passa no Parlamento. E o Sr. Deputado Hugo Mardini fez aqui ainda uma acusação ao PMDB, a de mobilizar a Oposição para retirar-se do plenário no instante da votação da proposta de anistia. Não é verdade. O Líder em exercício do PDS faltou com a verdade. O PMDB não se retirou do plenário; a Oposição votou a proposta da anistia e queria mais. Queria mais porque a anistia não foi, como disseram, ampla, geral e irrestrita. Ainda hoje permanece em Fortaleza um preso político. E aqueles que foram mortos e desaparecidos não tiveram seus corpos restituídos às suas famílias, para que lhes dessem enterro decente e cristão. Sr. Presidente, ainda aí estão os militares lutando para obter a anistia que, na verdade, foi um engodo.

Mas devo dizer também, Sr. Presidente, que se o Sr. Deputado Hugo Mardini acha que a Minoria não tem o direito de usar do expediente legal e parlamentar da obstrução, deve condenar primeiro, e publicamente, a Liderança do seu partido e o Presidente da República, que usam dessa maioria dócil para obstruir e para, usando do expediente da omissão, da vadiagem e da preguiça, fazer com que o relógio vote pela bancada majoritária do PDS, que aqui não comparece.

Que as palavras voltem a quem as proferiu, para que olhe no espelho e não diga da Oposição aquilo que vê em si próprio. Quem usa, cuida. Respeitem a Oposição, respeitem sobretudo este Parlamento. A luta pela democracia não está apenas em palavras. Não quero saber qual era "a democracia do meu pai". Quero saber qual é a democracia que quer o povo brasileiro. Tem gente aí defendendo a democracia do papai. Não sei qual era a democracia do papai até hoje.

O que é preciso dizer é que a luta pela democracia começa no restabelecimento das prerrogativas do Congresso Nacional. E, repito, quem do Congresso Nacional não estiver de acordo com o restabelecimento das suas prerrogativas só merece, a meu ver, um título: pusilânime, porque estará contra a sua própria Casa, contra o seu próprio Poder.

O Sr. Hugo Mardini — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de Líder.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — V. Ex^a tem a palavra.

O SR. HUGO MARDINI (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o nobre Líder do PMDB, Deputado Osvaldo Macedo resolveu erigir-se indebitamente censor dos seus companheiros de trabalho. É S. Ex^a que está prejudicando. Qual é a sua autoridade para vir prejudicar quem quer que seja nesta Casa? Desde quando é direito de S. Ex^a qualificar a posição de algum Parlamentar nesta Casa? Cada Deputado ou Senador vota de acordo com a sua consciência e com a sua convicção. Profissional de quê? Profissional da dema-

gogia é a bancada liderada por S. Ex^a Profissionais da subserviência são S. Ex^a e sua bancada, porque servem a interesses menores.

O Sr. Osvaldo Macedo — Quais são?

O SR. HUGO MARDINI — Ouça-me V. Ex^a que já os direi. Esta Casa assistiu ao espetáculo deplorável, demagógico e degradante de a Oposição registrar candidato à Presidência da República na eleição indireta que S. Ex^{as} condenaram. E vieram aqui, votaram, receberam estipêndio pelo voto e não se retiraram. No momento em que, hipocritamente, vislumbraram a possibilidade de vitória, consideraram a eleição legítima, e lícita e válida a sua participação.

S. Ex^{as} são demagogos e esquecem propositadamente o que lhes convém; mentem ao povo brasileiro, escamoteiam a verdade. Elegeram um Governador e um Senador indiretos no Rio de Janeiro, e naquele Estado não era imoral nem condenável o processo, pois S. Ex^{as} se estavam beneficiando diretamente do processo político de eleição indireta.

Como é possível acreditar em quem procede desta forma? O povo os conhece bem. E quem disse, Deputado Osvaldo Macedo, que V. Ex^{as} queriam o monopólio da Oposição foi o ex-Governador Leonel Brizola, que V. Ex^a não contestou porque não teve coragem de fazê-lo. Tem V. Ex^a de responder àquele líder, de quem V. Ex^{as} têm medo e a quem, por todos os modos, procuram excluir do processo brasileiro.

O Sr. Osvaldo Macedo — Eu disse que V. Ex^a faltou com a verdade.

O SR. HUGO MARDINI — V. Ex^a não agüenta ouvir em silêncio e quer agredir os que o ouvem em silêncio, mas não consegue escutar. É o democrata que quer ensinar a democracia a seu modo, ao seu estilo. (Muito bem!) Mas não serve para professor de ninguém.

O Sr. Leonel Brizola disse — e não foi contestado — que o Sr. Deputado Federal Ulysses Guimarães era o Salazar das Oposições, que queria o monopólio das mesmas, para não dividir o poder com ninguém.

O Sr. Osvaldo Macedo — Responda à acusação que lhe fiz.

O SR. HUGO MARDINI — V. Ex^a não acusou ninguém, não consegue fazê-lo. Já usou seu tempo, ausando ao léu. Mostrei, claramente, que o seu pronunciamento é exatamente a repetição de velhos chavões, usados pela Oposição que, certamente, elegeu V. Ex^a no Paraná.

O Sr. Osvaldo Macedo — Discurso de Marchezan.

O SR. HUGO MARDINI — É impossível. V. Ex^a não agüenta, não resiste ouvir as verdades, porque lhe doem, porque desnudam completamente esse seu procedimento demagógico, que visa a um faturamento eleitoral. S. Ex^{as} também, chefiados pelo Líder da Maioria, vieram aqui, comandando a claqué das galerias — alguns pessoalmente — num desrespeito, numa violência, numa falta total de decoro e de respeito para com seus companheiros de trabalho.

O Sr. Osvaldo Macedo — Eu disse que V. Ex^a faltou com a verdade.

O SR. HUGO MARDINI — V. Ex^a tem que me ouvir em silêncio. Faltei com a verdade, como faltou V. Ex^a nesta e em outras ocasiões.

Vieram V. Ex^{as} aqui, Sr. Presidente, disseram o que quiseram, o que deviam e o que não deviam e se retiraram disciplinadamente, um atrás do outro, no velho sistema da subserviência aos interesses menores. E o pior é que a hipocrisia chegou ao limite absoluto. Não votaram, mas estão com os Prefeitos e os Veradores do PMDB, recomendaram a eles que não deixassem as Prefeituras. É a desmoralização deste procedimento político da Oposição. S. Ex^a o Deputado Líder do PMDB, realmente, traz a público que a posição assumida por S. Ex^a e pelo seu partido é fisiológica. É o fisiologismo imperando acima da ideologia, das convicções, porque lhes convém. Esta é a Oposição que nos quer dar lições. Pois não aceitamos nem as de V. Ex^a, nem as de nenhum outro Líder oposicionista. Nós determinaremos o nosso procedimento, os nossos caminhos. Não há de ser a Minoria, nem alguém que, no passado, já se beneficiou da prorrogação dos mandatos de Vereadores e de Prefeitos, que irão indicar os nossos caminhos, os nossos deveres.

O Sr. Carlos Sant'Anna — Peça a palavra como Líder, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. CARLOS SANT'ANNA — (PP — BA. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, o tema central dos assuntos, abordados nesta Casa, pelas Lideranças das oposições, não foi decerto, nem de forma nenhuma rebatido. O que nós expusemos aqui, e repetimos agora, é que S. Ex^a o Líder Jarbas Passarinho, ontem, pela televisão, expressou, o fez de maneira candente, que este é um Poder tutelado, e que a tutela é exercida pelo Executivo, que decide uni-pessoalmente, que decide através de um Conselho, chamado Nacional de Desenvolvimento Político, sem a audiência, inclusive, de S. Ex^{as}, Deputados do

PDS, tão emocionalmente inflamados. Decide e determina, como ontem determinado foi: a Emenda Flávio Marcílio, que visa a devolver as prerrogativas ao Poder Legislativo, vai ser arquivada.

Ouvirá ter sido a bancada do PDS na Câmara dos Deputados? Não. No Senado? Também não. O Colegiado de Líderes e Vice-Líderes? Também não. A decisão foi tomada, e S. Ex^a, pressuroso, apressou-se para, diante de milhões de brasileiros, dizer que a Maioria do Congresso Nacional, através do seu partido — não há quem possa repelir aqui, a afrota — do partido do *sim*, do partido da subserviência vai homologar o decidido. O que os líderes do PDS deveriam dizer é que S. Ex^a se apressara ontem, e que as bancadas da Câmara e do Senado ainda vão decidir que posição tomar. Mas, não. Temos ouvido, simplesmente, uma demonstração de que o partido do Governo é amorfo, não tem forma, é líquido, ocupa a forma do vaso que o contém, e este é o Poder Executivo.

Como pode o Legislativo ser independente e ativo se tem, como Maioria, um partido que não possui altivez nem independência? Esta é a resposta que eu desejo ouvir. Disse S. Ex^a, o líder do Governo, tirante as afrontas, tirante as emocionalidades, que cada um de seus companheiros vota com a sua consciência que cada um dos que assinaram a emenda constitucional, que visa à devolução das prerrogativas, o fez de acordo com a sua consciência. E quantos assinaram? 393 Srs. Deputados e 57 Srs. Senadores. Mas quantos, do Partido de Governo, irão obedecer à sua consciência, volando favoravelmente à emenda que assinaram? S. Ex^a não diz. Não diz, porque não pode dizê-lo. Daí a nossa revolta hoje, daí o nosso repúdio agora. S. Ex^a, o líder do PDS, do Governo no Senado não é o decisor do Poder Legislativo, S. Ex^a não pode falar em nome desse Poder. Que delegação tem, ou teve ontem, para dizer, pela televisão, que se decidiu pelo arquivamento da emenda, porque o Conselho Nacional de Desenvolvimento Político, do Poder Executivo, assim resolveu? Como pôde S. Ex^a afirmar que somos um Poder tutelado, que temos de viver sob a tutela do Executivo e que se o Poder Executivo decidiu, decidido está? O que me amedronta, Sr. Presidente, é que Deputados e Senadores façam esse jogo e o defendam. Se silenciássem, eu ainda acharia de maior pudor; mas defender o regime da tutela, é algo absolutamente intolerável.

Sr. Presidente, quero resposta a este meu registro de que o comportamento do Senador Jarbas Passarinho, em termos de Poder Legislativo, foi rigorosamente atético e inaceitável.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Está encerrada o período destinado para breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura da Mensagem Presidencial nº 130, de 1980 — CN, que será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

MENSAGEM Nº 130, DE 1980 (CN) (Nº 410/80, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do § 2.º do art. 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Exército, o anexo projeto de lei que "cria a Fundação Habitacional do Exército, e dá outras providências".

Brasília, 1.º de outubro de 1980. — João Figueiredo.

N.º 5

Brasília, DF, 22 de janeiro de 1980

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que reformula a "Caixa de Financiamento Imobiliário do Exército" — CFIEIX, de forma a substituí-la por instrumentos mais adequados ao equacionamento, em particular, dos problemas habitacionais das pessoas da ativa.

Na elaboração de tal projeto, o Ministério do Exército contou com a valiosa colaboração do Ministério do Interior, por intermédio do Banco Nacional da Habitação.

Presidiu-a as diretrizes de Vossa Excelência, no sentido de, com a maior urgência, assegurar-se solução aos problemas habitacionais da área militar, que adentra passado longínquo.

Com o objetivo de atenuar-lhes os efeitos, foi criada pelo Decreto n.º 21.540, de 15 de junho de 1932, a "Caixa de Construções de Casas do Ministério do Exército", responsável pela implementação de diretrizes, voltadas para a construção de casas para residências de oficiais, submetidas ao regime de locação.

Essa medida, embora tenha minimizado em muito os sérios entraves à administração militar na época, causados pela carência de habitações para o seu pessoal, fruto da inexistência de uma política para o setor, não poderia pretender alçar-se em solução definitiva dessa aspiração.

Com o advento, porém, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, que criou o Sistema Financeiro de Habitação de interesse Social, profundas foram as transformações introduzidas, passando-se a estimular a aquisição de casa própria, com o objetivo de eliminar ou fazer decrescer de forma sensível, o déficit habitacional existente no país.

Tal sistema repousa, essencialmente, no tratamento especial dado aos contratos de venda, construções ou aquisições de habitações e na instituição do setor especializado de financiamento dos investimentos em construção imobiliária.

A essas inovações, até mesmo por imposição do art. 68 da Lei n.º 4.380/64, não poderia ficar imune a "Caixa de Construções de Casas do Ministério do Exército", que, pelo Decreto n.º 63.977, de 10 de janeiro de 1969, com a denominação de "Caixa de Financiamento Imobiliário do Exército" — CFIE, passou a integrar o Sistema Financeiro de Habitação.

Entidade dotada de personalidade jurídica própria, sob a forma de autarquia, a CFIE funciona, também, como se fosse uma associação de poupança e empréstimo tendo como beneficiários os militares e civis do Ministério do Exército.

No entanto, a impropriedade dessa solução logo se tornou uma realidade.

O ente autárquico, pela rigidez de seus mecanismos, já que destinado, como serviço autônomo, a execução de atividade típicas da Administração Pública, revelou-se incapaz de atuar com a rapidez e flexibilidade, que detêm os entes privados, particularmente as associações de poupança e empréstimos — APEs, em decorrência do disposto no Decreto-lei n.º 70, de 21 de novembro de 1966.

Por outro lado, a atividade de APE, que a CFIE desenvolve, exige mecanismos de execução inconciliáveis com a configuração autárquica que lhe foi dada, vindo essa mútua interação de situações, dentre outros fatores, a se traduzir na frustração dos seus objetivos.

Assim sendo, persistem ainda todas as razões determinantes da criação e transformação da CFIE, continuando o militar sem ter as mínimas condições de adquirir a casa própria.

O projeto, ora proposto, visa sanar tais inconvenientes, porquanto, os atos de supervisão e controle, inerentes aos instrumentos com que conta o Estado, passariam a ser confiados à Fundação Habitacional do Exército, enquanto que as atividades relacionadas com a poupança e financiamento, seriam desenvolvidas pela Associação de Poupança e Empréstimo, criada, de forma geral, em consonância com o espírito e a letra do Decreto-lei n.º 70, de 21 de novembro de 1966.

A simetria desse projeto é encontrada em seu pleno ajustamento aos objetivos sociais do Sistema Financeiro de Habitação, com o qual também se conjuga no estímulo à iniciativa privada.

Por outro lado, ao Estado, que tem por função primeira assegurar o bem-estar social da pessoa e da sociedade em geral, cabe, por dever, preocupar-se de forma especial, por aqueles que, sendo seus servidores não de representá-lo na consecução desse desiderato.

A instabilidade desses servidores, gerada pela intranquilidade de suas famílias, mormente em área como a militar, responsável pela garantia das instituições políticas do Estado, vincula, de forma peculiar, esse aspecto do problema habitacional.

Cabe ressaltar que a Fundação Habitacional do Exército e a Associação de Poupança e Empréstimo a par de virem a desenvolver atividades idênticas à da CFIE, que ora se pretende extinguir, busca viabilizar os objetivos que determinaram sua criação, utilizando recursos dos seus próprios mutuários, segundo as normas do Sistema Financeiro de Habitação.

Cabe também realçar que a diversidade das fontes de recursos da Fundação Habitacional do Exército — FHE, particularmente, a relacionada com os resultados da supervisão a ser exercida sobre a Associação de Poupança e Empréstimo — POUPEX, deverá influenciar na redução gradativa dos fluxos de recursos orçamentários para a construção de próprios nacionais, destinados à moradia dos militares do Exército.

Por derradeiro, o projeto ora submetido a Vossa Excelência procura, pois, refletir bem a orientação do governo quando, para sua viabilização, recorre ao próprio Sistema Financeiro de Habitação, colaborando no esforço de conciliar sua estabilidade econômico-financeira com a finalidade social, a par de poder vir a se tornar um avulso instrumento para a realização de programas especiais de interesse governamental.

Com profundo respeito, — **Walter Pires.**

PROJETO DE LEI N.º 27, DE 1980 — CN

Cria a Fundação Habitacional do Exército, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

SEÇÃO I

Constituição

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, supervisionada pelo Ministério do Exército, a Fundação Habitacional do Exército — FHE, com personalidade jurídica de direito privado e finalidade social, cujo Estatuto será aprovado pelo Presidente da República.

§ 1.º O Estatuto, de que trata este artigo, indicará os dispositivos que não poderão ser alterados pela Diretoria da Fundação Habitacional do Exército — FHE.

§ 2.º A Fundação Habitacional do Exército — FHE integra o Sistema Financeiro de Habitação — SFH, tendo por objetivo gerir a Associação de Poupança e Empréstimo — POUPEX.

§ 3.º A Associação de Poupança e Empréstimo — POUPEX, a ser criada pela Fundação Habitacional do Exército — FHE, terá a forma de sociedade civil de âmbito nacional.

§ 4.º A Fundação Habitacional do Exército — FHE e a Associação de Poupança e Empréstimo — POUPEX, com sede e foro em Brasília — DF, são regidos por esta Lei, por seus Estatutos e demais disposições legais e regulamentares, disciplinadoras do Sistema Financeiro de Habitação.

§ 5.º O Estatuto da Associação de Poupança e Empréstimo — POUPEX, que obedecerá a disposições desta Lei, das demais normas dela decorrentes e à legislação geral do Sistema Financeiro de Habitação, será elaborado pela Fundação Habitacional do Exército — FHE e aprovado pelo Banco Nacional da Habitação.

§ 6.º Adquirirão personalidade jurídica:

I — a Fundação Habitacional do Exército — FHE, no dia da publicação do decreto de aprovação do seu Estatuto;

II — a Associação de Poupança e Empréstimo — POUPEX, com a inscrição dos seus atos constitutivos e Estatuto no "Registro Civil das Pessoas Jurídicas".

§ 7.º Observado o disposto no § 6.º, o funcionamento da Fundação Habitacional do Exército e da Associação de Poupança e Empréstimo — POUPEX independe de qualquer outra condição.

Art. 2.º Fica extinta, na data da criação da Associação de Poupança e Empréstimo — POUPEX, a Caixa de Financiamento Imobiliário do Exército — CFIE.

Art. 3.º Os administradores da Associação de Poupança e Empréstimo — POUPEX serão cedidos e designados pela Fundação Habitacional do Exército — FHE e pagos com base em sua tabela de remuneração.

Art. 4.º Extinta a Fundação Habitacional do Exército — FHE, seus bens e direitos serão incorporados ao patrimônio da União.

SEÇÃO II

Diretoria

Art. 5.º O Presidente e Diretores da Fundação Habitacional do Exército — FHE são nomeados pelo Presidente da República nos termos do art. 1.º, da Lei n.º 6.733, de 4 de dezembro de 1979.

CAPÍTULO II

Objetivos

Art. 6.º Compete, ainda, à Faculdade Habitacional do Exército — FHE:

I — supervisionar a aplicação de recursos da Associação de Poupança e Empréstimo — POUPEX concedidos a agentes promotores de programas habitacionais;

II — desenvolver, em caráter especial ou sistemático, estudos de natureza técnica e econômica a fim de fornecer base à melhoria, aperfeiçoamento e inovações nos processos e técnicas relacionados com suas atividades;

III — realizar, diretamente ou em cooperação, estudos técnicos e científicos, visando as atividades do ramo de construção civil e afins, aos fatores de produção da habitação e ao treinamento de profissionais a elas vinculados;

IV — aprovar e coordenar programas especiais, em caráter de excepcionalidade, particularmente para os associados de baixa renda;

V — autorizar investimentos pela Associação de Poupança e Empréstimo — POUPEX em outras áreas onde o Banco Nacional da Habitação aplique seus próprios recursos, com o objetivo de obter maior rentabilidade do capital empregado, tendo em vista viabilizar programa imobiliário;

VI — adquirir terrenos para serem revendidos sem caráter especulativo, aos agentes promotores que utilizem recursos da Associação de Poupança e Empréstimo — POUPEX;

VII — atuar como sociedade mandatária dos associados da Associação de Poupança e Empréstimo — POUPEX, nas suas Assembléias, independentemente da outorga de mandato;

VIII — fiscalizar as obras e serviços de engenharia dos agentes promotores, de que trata o inciso I.

§ 1.º O previsto no inciso VII não impede o associado de exercer seus direitos nas Assembléias, inclusive o de nelas se fazer representar por procurador-associado de sua livre escolha, devendo cada instrumento de mandato conter poderes, apenas, para uma única Assembléia; ressalvado o disposto no art. 3.º

§ 2.º O associado, para os fins previstos no § 1.º e para a prática de qualquer ato junto à Fundação Habitacional do Exército — FHE e a Associação de Poupança e Empréstimo — POUPEX, só poderá receber uma única outorga de mandato.

§ 3.º A fiscalização de que trata o inciso VIII deste artigo, não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, sendo inadmissível qualquer imputação de responsabilidade à Fundação Habitacional do Exército — FHE ou a seus agentes e prepostos, ressalvada quanto a estes, a apuração da ação funcional na forma e para os efeitos das normas que disciplinam a matéria.

Art. 7.º A Fundação Habitacional do Exército — FHE poderá descentralizar as atividades de execução, inclusive a de que trata o inciso VIII do art. 6.º, mediante contrato com órgãos e entidades da Administração Federal e das unidades federadas.

CAPÍTULO III

Associados

Art. 8.º O oficial da ativa, a praça da ativa com permanência assegurada e os inativos, quando associados da Associação de Poupança e Empréstimo — POUPEX, são os beneficiários do sistema de poupança sob a supervisão da Fundação Habitacional do Exército — FHE.

Parágrafo único. A Fundação Habitacional do Exército — FHE poderá firmar contratos com órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e Fundações criadas por lei na área federal, estadual e municipal, para utilização do sistema de que trata este artigo, e para prestação de serviços que com ele se relacione a qualquer título, de conformidade com o que for estabelecido no seu Estatuto.

Art. 9.º Esta Lei se aplica somente aos associados, abrangidos pelas disposições do art. 8.º

§ 1.º Os demais associados, a serem admitidos em caráter de excepcionalidade, serão regidos exclusivamente pelas normas do Sistema Financeiro de Habitação ressalvados os casos de atendimento a programas habitacionais de interesse governamental, nos termos do Estatuto da Fundação Habitacional do Exército — FHE.

§ 2.º Aplicam-se aos associados de que trata o § 1.º deste artigo, e aos seus agentes promotores o disposto no art. 6.º, incisos VII e VIII, §§ 1.º e 2.º, e arts. 17 e 18.

CAPÍTULO IV

Recursos

Art. 10. São transferidos à Fundação Habitacional do Exército — FHE, e passam a integrar o seu patrimônio, os bens e direitos da "Caixa de Financiamento Imobiliário do Exército", de que trata o art. 2.º, inclusive, de natureza orçamentária.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos direitos e obrigações decorrentes de operações da "Caixa de Financiamento Imobiliário do Exército", vinculados ao Sistema Financeiro de Habitação.

Art. 11. O patrimônio da Fundação Habitacional do Exército — FHE, além dos bens e direitos indicados no art. 10, constituir-se-á de:

- I — dotações e legados recebidos de pessoa física ou jurídica;
- II — bens e direitos que adquirir;
- III — os provenientes de outras fontes.

Art. 12. Os recursos financeiros da Fundação são provenientes de:

- I — dotações consignadas no Orçamento Geral da União;

II — auxílios fornecidos pelo Fundo do Exército e outros Fundos Especiais e Financeiros, com base nesta autorização;

III — subvenções e auxílios da União, Estados e Municípios;

IV — retribuição pela prestação de assistência técnica especializada e administrativa, inclusive pela prestação de fiança às pessoas de que trata o "caput" do art. 8.º para locação de imóvel;

V — participação nos resultados da Associação de Poupança e Empréstimo — POUPEX;

VI — renda de empréstimo simples, concedidos exclusivamente com os recursos previstos no inciso V;

VII — contribuições; e

VIII — rendas eventuais.

Art. 13. Os recursos da Associação de Poupança e Empréstimo — POUPEX serão os previstos no seu Estatuto, de acordo com a legislação que rege a matéria.

Art. 14. Os recursos do Fundo do Exército e dos demais Fundos Especiais e Financeiros poderão ser depositados na Associação de Poupança e Empréstimo — POUPEX, assegurados os direitos previstos no Estatuto.

Art. 15. Os recursos da Fundação Habitacional do Exército — FHE serão depositados na Associação de Poupança e Empréstimo — POUPEX, nos termos do art. 14.

CAPÍTULO V

Prestação de Contas

Art. 16. A prestação de contas da administração da Fundação Habitacional do Exército — FHE é submetida ao Ministério do Exército que, com o seu pronunciamento e os documentos previstos no art. 42 do Decreto-lei n.º 199, de 25 de fevereiro de 1967, a enviará ao Tribunal de Contas da União.

Art. 17. A Associação de Poupança e Empréstimo — POUPEX e os agentes promotores, de que trata o inciso V do art. 6.º, prestarão contas à Fundação Habitacional do Exército — FHE, quanto à aplicação dos recursos que esta lhes conceder, sem prejuízo da competência específica do Banco Nacional da Habitação.

CAPÍTULO VI

Compras, Obras, Serviços e Alienações

Art. 18. As compras, obras, serviços e alienações da Fundação Habitacional do Exército — FHE e dos agentes promotores, de que trata o inciso I do art. 6.º, enquanto não forem aprovadas normas próprias para cada procedimento, obedecerão ao disposto no Título XII do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967 e demais disposições pertinentes.

Parágrafo único. A Fundação Habitacional do Exército — FHE, observado o disposto neste artigo e os princípios que norteiam as licitações regidas pelos demais diplomas de direito público, baixará as normas, o edital padrão e o contrato-padrão de que trata o "caput" deste artigo.

CAPÍTULO VII

Pessoal

SEÇÃO I

Regime Jurídico e Contratação

Art. 19. O pessoal da Fundação Habitacional do Exército — rege-se pela legislação trabalhista.

Art. 20. A contratação de empregados pela Fundação Habitacional do Exército — FHE será feita por concurso público, exceto para as funções de confiança.

SEÇÃO II

Salário

Art. 21. As tabelas de remuneração dos servidores da Fundação Habitacional do Exército — FHE serão aprovadas pelo Presidente da República.

SEÇÃO III

Bolsa de Complementação Educacional e Bolsa de Iniciação Profissional

Art. 22. A Fundação Habitacional do Exército — FHE, mediante concessão de "Bolsa de Complementação Educacional" ou "Bolsa de Iniciação Profissional", conforme o caso, poderá utilizar-se, sem vínculo empregatício, pelo tempo necessário ao término do respectivo curso, ou pelo prazo máximo de dois anos, contados da data de sua conclusão, de serviços de estudante-estagiário, de nível universitário, ou de recém-diplomados, de mesmo nível.

Parágrafo único. Os bolsistas de que trata este artigo, são contribuintes obrigatórios da Previdência Social.

SEÇÃO IV

Disponibilidades

Art. 23. Poderá ser colocado à disposição da Fundação Habitacional do Exército — FHE, o servidor do Ministério do Exército e de entidade a ele vinculada.

§ 1.º Ao funcionário ou empregado do Ministério do Exército e de entidade a ele vinculada, que for colocado à disposição da Fundação Habitacional do Exército — FHE, são assegurados o vencimento, salário e a remuneração do cargo e função bem como todas as vantagens e direitos a que faça jus, como se estivesse no órgão de origem.

§ 2.º O período que o funcionário ou empregado permanecer a serviço da Fundação Habitacional do Exército — FHE, será considerado, para todos os efeitos da vida funcional, como de efetivo exercício do cargo ou emprego que ocupa no órgão ou entidade de origem.

Art. 24. Poderá também ser colocado à disposição da Fundação Habitacional do Exército — FHE, servidores da Administração Federal e de suas Fundações, criadas por lei, nas mesmas condições do Art. 23.

Art. 25. As requisições, de que trata esta Lei, serão efetuadas pelo Ministro do Exército, quando autorizadas pelo Presidente da República.

CAPÍTULO VIII

Disposições Gerais e Transitórias

Art. 26. Fica a Fundação Habitacional do Exército — FHE, dispensada do pagamento de emolumentos devidos aos Cartórios de Registro de Imóveis, quando da transcrição das transferências dos bens e direitos de que trata o art. 10.

§ 1.º As transferências, a que se refere este artigo, ocorrerão mediante simples menção da nova transcrição nos Cartórios de Registro de Imóveis, de que os dados, características e confrontações são os mesmos constantes da transcrição anterior, devendo o Oficial do Cartório fazer o competente registro em nome da Fundação Habitacional do Exército — FHE.

§ 2.º A não efetivação das transferências de que trata este artigo, no prazo de trinta dias corridos, a contar da entrada dos respectivos documentos nos Cartórios de Imóveis implicará a responsabilidade do Oficial, que se sujeitará às sanções disciplinares.

Art. 27. Os bens e direitos da Fundação Habitacional do Exército — FHE, não responderão pelas obrigações da Associação de Poupança e Empréstimo — POUPEX.

Art. 28. O Banco Nacional da Habitação baixará normas especiais para a Associação de Poupança e Empréstimo — POUPEX, dispondo sobre a distribuição de dividendos aos seus associados; constituição dos fundos da reserva e de emergência; e a participação da Fundação Habitacional do Exército — FHE, nos seus resultados, de forma a viabilizar, especialmente, o disposto nos incisos VI do art. 6.º, e V do art. 12.

Art. 29. A Associação de Poupança e Empréstimo — POUPEX, desde que vinculados a operação imobiliária, poderá conceder empréstimos:

- I — individual;
- II — a cooperativa; e
- III — a condomínio,

sem prejuízo de outras modalidades instituídas pelo Banco Nacional da Habitação.

Art. 30. Os imóveis doados pela União à Fundação Habitacional do Exército — FHE, para a consecução dos seus objetivos, serão por ela livremente utilizados ou alienados.

Art. 31. O patrimônio, a renda e os serviços vinculados às finalidades essenciais da Fundação Habitacional do Exército — FHE, ou delas, decorrentes, pela sua origem e natureza gozam dos privilégios próprios da Fazenda Pública, quanto à imunidade tributária, prazos prescricionais, impenhorabilidade, foro, prazos e custas processuais.

Art. 32. Extinta a "Caixa de Financiamento Imobiliário do Exército", suas obrigações, quando decorrentes de operações vinculadas ao Sistema Financeiro de Habitação serão de responsabilidade da Associação de Poupança e Empréstimo — POUPEX.

Art. 33. As obrigações da "Caixa de Financiamento Imobiliário do Exército", não abrangidas pelo disposto no Art. 32, serão de responsabilidade da Fundação Habitacional do Exército — FHE.

Art. 34. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 199, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências.

TÍTULO IV

Do Julgamento

Art. 42. O julgamento pelo Tribunal de Contas da regularidade das contas dos administradores das entidades da Administração Indireta e das que, por força da lei, lhe devam prestar contas, será feito à base dos seguintes documentos que lhe deverão ser apresentados pelos administradores:

- a) o relatório anual e os balanços da entidade;
- b) o parecer dos órgãos internos que devam dar seu pronunciamento sobre as contas;
- c) o certificado de auditoria externa à entidade sobre a exatidão do balanço.

§ 1.º A decisão do Tribunal, que poderá ser precedida de inspeção na forma do art. 36, inciso IV, será comunicada à entidade e à autoridade administrativa a que estiver vinculada.

§ 2.º Quando o assunto o justificar, o Tribunal fará comunicação ao Presidente da República e ao Congresso Nacional.

DECRETO-LEI N.º 200, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967

Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa, e dá outras providências.

TÍTULO XII

Das Normas Relativas a Licitações para Comarcas, Obras, Serviços e Alienações

Art. 125. As licitações para compras, obras e serviços passam a reger-se, na Administração Direta e nas Autarquias, pelas normas consubstanciadas neste Título e disposições complementares aprovadas em decreto.

Art. 126. As compras, obras e serviços efetuar-se-ão com estrita observância do princípio da licitação.

§ 1.º A licitação só será dispensada nos casos previstos neste Decreto-lei.

§ 2.º É dispensável a licitação:

- a) nos casos de guerra, grave perturbação da ordem ou calamidade pública;
- b) quando sua realização comprometer a segurança nacional, a juízo do Presidente da República;
- c) quando não acudirem interessados à licitação anterior, mantidas, neste caso, as condições preestabelecidas;
- d) na aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só podem ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, bem como na contratação de serviços com profissionais ou firmas de notória especialização;
- e) na aquisição de obras de arte e objetos históricos;
- f) quando a operação envolver concessionário de serviço público ou, exclusivamente, pessoas de direito público interno ou entidades sujeitas ao seu controle majoritário;
- g) na aquisição ou arrendamento de imóveis destinados ao Serviço Público;
- h) nos casos de emergência, caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, obras, bens ou equipamentos;
- i) nas compras ou execução de obras e serviços de pequeno vulto, entendidos como tal os que envolverem importância inferior a cinco vezes, no caso de compras, e serviços, e a cinquenta vezes, no caso de obras, o valor do maior salário mínimo mensal.

§ 3.º A utilização da faculdade contida na alínea h do parágrafo anterior deverá ser imediatamente objeto de justificação perante a autoridade superior, que julgará do acerto da medida e, se for o caso, promoverá a responsabilidade do funcionário.

Art. 127. São modalidades de licitação:

- I — a concorrência;
- II — a tomada de preços;
- III — o convite.

§ 1.º Concorrência é a modalidade de licitação a que deve recorrer a Administração nos casos de compras, obras ou serviços de vulto, em que se admite a participação de qualquer licitante através de convocação da maior amplitude.

§ 2.º Nas concorrências haverá, obrigatoriamente, uma fase inicial de habilitação preliminar destinada a comprovar a plena qualificação dos interessados para realização do fornecimento ou execução da obra ou serviço programados.

§ 3.º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados previamente registrados, observada a necessária habilitação.

§ 4.º Convite é a modalidade de licitação entre interessados no ramo pertinente ao objeto da licitação, em número mínimo de três, escolhidos pela unidade administrativa, registrados ou não, e convocados por escrito com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis.

§ 5.º Quando se tratar de compras ou serviços, cabe realizar concorrência se o seu vulto for igual ou superior a dez mil vezes o valor do maior salário mínimo mensal; tomada de preços, se inferior àquele valor e igual ou superior a cem vezes o valor do maior salário mínimo mensal; e convite, se inferior a cem vezes o valor do maior salário mínimo, observado o disposto na alínea I do § 2.º do art. 126.

§ 6.º Quando se tratar de obras, caberá realizar concorrência se o seu vulto for igual ou superior a quinze mil vezes o valor do maior salário mínimo mensal; tomada de preços, se inferior àquele valor e igual ou superior a quinhentas vezes o valor do maior salário mínimo mensal; convite, se inferior a quinhentas vezes o valor do salário mínimo mensal, observado o disposto na alínea I do § 2.º do art. 126.

§ 7.º Nos casos em que couber tomada de preços, a autoridade administrativa poderá preferir a concorrência, sempre que julgar conveniente.

Art. 128 — Para a realização de tomada de preços, as unidades administrativas manterão registro cadastrais de habilitação de firmas, periodicamente atualizados e consoantes com as qualificações específicas estabelecidas em função da natureza e vulto dos fornecimentos, obras ou serviços.

§ 1.º Serão fornecidos certificados de registro aos interessados inscritos.

§ 2.º As unidades administrativas que incidentalmente não dispõem de registro cadastral poderão socorrer-se do de outra.

Art. 129. A publicidade das licitações será assegurada:

I — no caso de concorrência, mediante publicação, em órgão oficial e na imprensa diária, com antecedência mínima de trinta dias, de notícia resumida de sua abertura, com indicação do local em que os interessados poderão obter o edital e todas as informações necessárias;

II — no caso de tomada de preços, mediante afixação de edital, com antecedência mínima de quinze dias, em local acessível aos interessados e comunicação às entidades de classe, que os representem.

Parágrafo Único. A Administração poderá utilizar outros meios de informação ao seu alcance para maior divulgação das licitações, com o objetivo de ampliar a área de competição.

Art. 130. No edital indicar-se-á, com antecedência prevista pelo menos:

I — dia e hora e local;

II — quem receberá as propostas;

III — condições de apresentação de propostas e da participação na licitação;

IV — critério de julgamento das propostas;

V — descrição sucinta e precisa da licitação;

VI — local em que serão prestadas informações e fornecidas plantas, instruções, especificações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto da licitação;

VII — prazo máximo para cumprimento do objeto da licitação;

VIII — natureza da garantia, quando exigida.

Art. 131. Na habilitação às licitações, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente documentação relativa:

I — à personalidade jurídica;

II — à capacidade técnica;

III — à idoneidade financeira.

Art. 132. As licitações para obras ou serviços admitirão os seguintes regimes de execução:

I — empreitada por preço global;

II — empreitada por preço unitário;

III — administração contratada.

Art. 133. Na fixação de critérios para julgamento das licitações levar-se-ão em conta, no interesse do serviço público, as condições de qualidade, rendimento, preços, condições de pagamento, prazos e outras pertinentes, estabelecidas no edital.

Parágrafo único. Será obrigatória a justificação escrita da autoridade competente, sempre que não for escolhida a proposta de menor preço.

Art. 134. As obrigações, decorrentes de licitação ultimada, constarão de:

I — contrato bilateral, obrigatórios nos casos de concorrência e facultativo nos demais casos, a critério da autoridade administrativa;

II — outros documentos hábeis, tais como cartas-contratos, empenho de despesas, autorizações de compra e ordens de execução de serviço.

§ 1.º Será fornecida aos interessados, sempre que possível a minuta do futuro contrato.

§ 2.º Será facultado a qualquer participante da licitação o conhecimento dos termos do contrato celebrado.

Art. 135. Será facultativa, a critério da autoridade competente, a exigência de prestação de garantia por parte dos licitantes, segundo as seguintes modalidades:

I — caução em dinheiro, em títulos da dívida pública ou fidejussória;

II — fiança bancária;

III — seguro-garantia.

Art. 136. Os fornecedores ou executantes de obras ou serviços estarão sujeitos às seguintes penalidades:

I — multa, prevista nas condições de licitação;

II — suspensão do direito de licitar, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo a gradação que for estipulada em função da natureza da falta;

III — declaração de inidoneidade para licitar na Administração Federal.

Parágrafo único. A declaração de inidoneidade será publicada no órgão oficial.

Art. 137. Os recursos admissíveis em qualquer fase da licitação ou da execução serão definidos em regulamento.

Art. 138. É facultado à autoridade imediatamente superior àquela que proceder à licitação anulá-la por sua própria iniciativa.

Art. 139. A licitação só será iniciada após definição suficiente do seu objeto e, se referente a obras, quando houver anteprojeto e especificações bastantes para perfeito entendimento da obra a realizar.

Parágrafo único. O disposto na parte final deste artigo não se aplicará quando a licitação versar sobre taxa única de redução ou acréscimo dos preços unitários objeto de Tabela de Preços oficial.

Art. 140. A atuação do licitante no cumprimento de obrigações assumidas será anotada no respectivo registro cadastral.

Art. 141. A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral e o julgamento das concorrências e tomadas de preços deverão ser confiados à comissão de, pelo menos, três membros.

Art. 142. As licitações de âmbito internacional ajustar-se-ão às diretrizes estabelecidas pelos órgãos responsáveis pela política monetária e pela política de comércio exterior.

Art. 143. As disposições deste Título aplicam-se, no que couber às alienações, admitindo-se o leilão, neste caso, entre as modalidades de licitação.

Art. 144. A elaboração de projetos poderá ser objeto de concurso, com estipulações de prêmios aos concorrentes classificados, obedecidas as condições que se fixarem em regulamento.

LEI N.º 6.733, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1979

Dispõe sobre a nomeação dos dirigentes das fundações instituídas ou mantidas pela União.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Serão livremente escolhidos e nomeados, em comissão, pelo Presidente da República, os dirigentes das fundações instituídas ou mantidas pela União, qualquer que seja sua natureza

ou finalidade e sem prejuízo de sua autonomia administrativa e financeira.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Jorge Kalume, Aloysio Chaves, Raimundo Parente, Luiz Cavalcante, Almir Pinto, Bernardino Viana e os Srs. Deputados Djalma Bessa, Simão Sessim, Paulo Studart, Ítalo Conti, Alípio Carvalho e Osmar Leitão.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Agenor Maria, Cunha Lima, Jaison Barreto, Leite Chaves e os Srs. Deputados Pedro Ivo, Geraldo Fleming e Celso Peçanha.

Pelo Partido-Popular — Senador Gilvan Rocha e os Srs. Deputados Paulo Torres e Nélcio Lobato.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — A Comissão Mista, ora designada, deverá reunir-se, de acordo com o disposto no parágrafo segundo do art. 10 do Regimento Comum, dentro de 48 horas, para eleição do Presidente e do Vice-Presidente e designação do relator da matéria.

Nos oito dias seguintes à instalação da Comissão, os Srs. Congressistas poderão, perante ela, apresentar emendas ao projeto.

O prazo destinado aos trabalhos da Comissão Mista esgotar-se-á no dia 27 de outubro corrente.

Uma vez publicado e distribuído em avulsos o parecer da Comissão, esta Presidência convocará sessão conjunta para apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 50 minutos.)

ATA DA 273ª SESSÃO CONJUNTA, EM 7 DE OUTUBRO DE 1980 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. GASTÃO MÜLLER

ÀS 11 HORAS E 55 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guimard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Oziris Pontes — Agenor Maria — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Alberto Lavinias — Hugo Ramos — Itamar Franco — Tancredo Neves — Franco Montoro — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Pedro Pedrossian — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PDS; Jader Barbalho — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélcio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; Luiz Rocha — PDS; Maranhão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto; Correia Lima — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PP; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Figueiredo Correia — PP; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Osasian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PMDB; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Luccena — PP; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Agassiz Almeida — PP; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Arnaldo Lafayette — PMDB; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Coutinho — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Osvaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PDT.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hilderico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano; Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldino Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Dasso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PP; Florim Coutinho; Hydekkel Freitas — PDS;

Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Cristóvam Chiaradia — PDS; Dário Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — GDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Roseburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Aírton Sandoval — PMDB; Aírton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athié Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PDS; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novais — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PT; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Pedro Geraldo Costa — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Côdo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PDS; Genésio de Barros — PDS; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS; Wilmar Guimarães — PDS.

Mato Grosso

Aírton Reis — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Frisino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Lourenberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schimidt — PDS; Levy Dias — PMDB; Ruben Figueiró — PDS; Ubaldo Barê — PDS; Walter de Castro — PDS.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Igo Losso — PDS; Ítalo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PDS; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Mace-

do — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Ueque — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Jerônimo Santana — PMDB; Odacir Soares — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — As listas de presença acusam o comparecimento de 46 Srs. Senadores e 399 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Murilo Mendes.

O SR. MURILO MENDES (PDT — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na realidade, nem anima, nem consola, a transformação dos debates, no Congresso, do campo das idéias para o enfrentamento pessoal. Estamos com aqueles que defendem, com clara determinação, os pontos de vista que esposam por imperativo das suas próprias consciências. Respeito as posições antagônicas que meus adversários possam levantar, porque parto do princípio de que, no íntimo, o homem é um ser bom. Mas, Sr. Presidente, é preciso que nós, que temos idéias e que as defendemos, possamos dizer, alto e bom som, que há nesta aura, nesta atmosfera, contradições básicas no comportamento do Governo, do sistema, do regime.

Ora, Sr. Presidente, o sistema defende a economia do Estado contra a economia do indivíduo. Somos radicalmente contra esta linha de direção. O Governo, o sistema, o regime, defende a segurança do Estado, sobrepondo-a à segurança do indivíduo, posição, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, com a qual me concilio. Mas não me concilio porque tenho consciência, porque tenho certeza da anterioridade do homem em relação ao Estado. O homem veio primeiro que o Estado e este é o resultado de um sonho da sua capacidade imaginativa, deste dom divino que nos distancia e nos diferencia dos animais da escala zoológica.

Sr. Presidente, o Estado foi criado pelo homem para servi-lo, para que esta estrutura, organicamente política, pudesse levá-lo à consecução dos seus verdadeiros fins. O Estado existe, tem como finalidade precípua a consecução do bem comum. Então, não é possível aceitar-se esta inversão miserável, em que se coloca o homem como serviçal do Estado, e, não, este para servi-lo.

Sr. Presidente, politicamente, até certo ponto, as oposições têm detectado essa radicalização. Quero aqui fazer uma declaração pessoal, pois, apesar de estar no exercício da Liderança, inscrevi-me como Parlamentar, dizendo que creio nos meus companheiros do PDS, que têm compromissos de consciência com as prerrogativas do Poder que eles, honrada e dignamente, integram. Tenho exemplos de companheiros, que não foram testados, porque não houve reunião de Liderança, da bancada, mas que, se houver, votarão pelas prerrogativas do Poder Legislativo. Enfim, Sr. Presidente, vamos aguardar, vamos lutar para que o PDS, por seus melhores valores, defenda — como é de sua obrigação — as prerrogativas, para que possamos dar à Nação o exemplo de que temos compromissos verdadeiros e irrecorríveis com a recomposição democrática do País.

Sr. Presidente, tenho sido abordado, inúmeras vezes, nos meus rincões, quando em demanda ao interior, ao sertão, e lá encontro a sabedoria popular em efervescência. Muitos companheiros meus perguntam-me: Deputado Murilo Mendes, por que insiste V. Ex^a em defender a união das Oposições? Por que insiste V. Ex^a em defender a redemocratização do País? Não acha V. Ex^a que está falando para ninguém? Não acha V. Ex^a que não está conquistando ninguém? Invariavelmente, tenho respondido: não. Realmente, os ganhos são poucos. A idéia realmente tem encontrado a oposição de outras idéias que lhe são diametralmente ou relativamente opostas. Mas, se o faço, persisto e continuo, não é para ganhar ninguém; em última análise, é para que não me prostitua nas minhas idéias e posicionamentos. Por isso, Sr. Presidente, jamais subscreverei a afirmativa de que este Congresso não vale nada, de que este Congresso não decide nada, porque ele está vivo. É um organismo doente, mas reage, deve reagir pela cordialidade, pela convivência entre seres inteligentes e homens que têm idéias, que não vão ao desforço pessoal ou físico, mas que podem discutir nas altitudes das idéias, no campo do entendimento, da inteligência, que são dons divinos que temos obrigação imperativa de usar com prudência, com discernimento.

Sr. Presidente, defendo que se contradite a estratégia política, a exemplo do que o seu estratégico maior estabeleceu, de manutenção do poder através da pulverização das inúmeras tendências, dos inúmeros segmentos da oposição neste País. Sr. Presidente, o Governo age dentro do modelo que se traçou, e, diga-se de passagem, com muita competência política. Nós, das oposições, e que temos que reconhecer isso e lutar com as armas de que dispomos. São leis que considero ilegítimas, mas são legais. Não aceito que se critique o PMDB por ter colocado em discussão, levado à Nação a adesão ao pleito indireto para Presidência da República. Era um processo espúrio, do ponto de vista doutrinário, ideológico, filosófico. Mas era o que havia. E acho que o partido não pode perder espaço. Não critico o PMDB, nem os partidos de oposição, por não mandarem seus prefeitos e vereadores retirarem-se. Era a posição defendida, então. Mas a decisão foi do Congresso Nacional. Consequentemente, transformou-se em princípio imperativo, que deve ser por todos observado. Pessoalmente, não o aceito. Porém, o fato é que estamos diante de uma realidade, e o partido político precisa atingir suas finalidades. Todo mundo sabe que o partido político é o instrumento, o veículo através do qual o povo é transformado em governo, em poder, e não se poderia alienar disto.

Mas, Sr. Presidente, estou aqui para questionar a estratégia do Governo, fazendo do pluripartidarismo o biombo das suas iniciativas, era a de dividir as oposições. Isto está mansa e pacificamente exposto na bela conferência do Ministro Golbery do Couto e Silva — bela do ponto de vista das enunciações e de muita coerência, muita competência, diga, até, com um raciocínio altamente dialético....

O Sr. Carlos Sant'Anna — Maquiavélico.

O SR. MURILO MENDES — ... de um Maquiavel caboclo, mas de valor. Temos que respeitá-la e tomar posições inteligentes, capazes de derrubar sua estratégia. É preciso ponderação e não imprudência.

Vou concluir, Sr. Presidente. Acharmos que o Governo, na realidade, não queria o pluripartidarismo, porque tem como meta permanecer bastante tempo no poder. Prova disso é que ele o descaracterizou, de imediato, pelo casuismo com que comanda o próprio sistema pluripartidário, quando contrabandeou as sublegendas para o corpo dos partidos.

Ora, Sr. Presidente, as oposições se cindiram. Cada uma vai construir um partido ideológico e filosoficamente compacto, politicamente perecível; enquanto o Governo fica num partido só e estabelece o sistema espúrio das sublegendas. E, o que é mais importante, não será nunca um partido monolítico, um partido de identidades, mas está, através de grupos, *interna corporis*, colocando-se numa posição eleitoral realmente inteligente. Enquanto nós não somamos, o Governo estimula a divisão interna, porque ele se torna eleitoralmente forte e os partidos de oposição, desconstruídos, estarão sempre sendo instrumentos, veiculados estéreis, do ponto de vista eleitoral.

Sr. Presidente, as oposições precisam acordar. Defendemos a unificação das oposições como posição inteligente. Que ela se faça, o possível dentro de uma nova legenda e se necessário dentro da legenda mais abrangente, capaz de ter as tendências identificadas na sublegenda, a fim de que no processo eleitoral possamos enfrentar em igualdade de condições as forças poderosas do Governo. E, mais adiante, quando a democracia, na realidade, não for apenas uma intenção de poucos, então, que as tendências se declarem e formem os veículos verdadeiros, perfeitos intérpretes dos segmentos políticos da comunidade popular.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Macedo.

O SR. OSVALDO MACEDO (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ainda na semana passada, uma jornalista perguntou-me qual a razão do esvaziamento do Congresso Nacional. São poucos os Parlamentares presentes às sessões do plenário. São poucos os participantes das reuniões de Comissões. Ainda ontem a sessão foi encerrada, logo após o seu início, por falta absoluta de Parlamentares no plenário. Isso acontece justamente no instante em que começa a discussão mais acalorada da Emenda Constitucional que restabelece as prerrogativas do Poder Legislativo. Restabelecer prerrogativas do Poder Legislativo significa devolver prerrogativas que ele tinha e que a partir de determinado momento foram concentradas na mão de um só Poder, o Executivo.

Hoje, quando soberanamente o Congresso Nacional pretende decidir — e o Presidente da República já disse, mais de uma vez, que o Congresso Nacional é soberano para decidir — vem o Governo, através dos seus líderes nesta Casa, e diz: “não concordamos com o restabelecimento das prerrogativas do Congresso Nacional”. Vem o Líder do Governo no Senado e diz: “Não concordamos com essa emenda”. Emenda que um membro de seu Partido teve a coragem de encaminhar, o eminente Deputado Flávio Marçílio, Presidente da Câmara dos Deputados.

O interessante, Sr. Presidente, é que, parece-me, reina uma confusão no reino de Figueiredo, porque, enquanto o Líder do Senado diz uma coisa imoral e indefensável, os líderes da Câmara não defendem, não comentam nem justificam essa posição. Talvez eles mesmos entendam e reconheçam que é uma posição imoral, indecente, estimular a ausência da maioria, para não votar, fazendo a apologia da preguiça, da omissão e da vadiagem. Não participando das sessões do Congresso Nacional, não revigoram este Poder.

Hoje, se se quer a democracia neste País — e existem pessoas que pensam que democracia é obra de um só homem e, para agradar esse cidadão, ainda justificam essa posição — tem de se começar por restituir ao Poder Legislativo as suas prerrogativas. O poder de decisão tem de ser partilhado entre o Executivo e o Legislativo. Aqueles que se sentem diminuídos, porque sem condições de ter uma postura de independência, não agriram as Oposições. Talvez a agriram, porque elas mostram o seu comportamento menor, o seu comportamento apequenado, o seu comportamento diminuído, pela prepotência e pela subserviência. Sei de muitos que, não tendo condições de defender o Governo, procuram acusar a Oposição, usando até de inverdades, e, quando cobrados para reconhecerem a sua falta de verdade, se recusam a aceitá-la e ainda permanecem olhando para o alto. Foi dito aqui que as Oposições ou, especialmente, o PMDB, saiu do plenário no instante da votação da emenda da Anistia. Sr. Presidente, isto não é verdade. E aquele que fez esta acusação tem de ter a dignidade de reconhecer que faltou com a verdade, sob pena da sua palavra, sempre repetida, no estilo de orador de uma palavra só, não merecer fé. Se é que alguma vez pôde merecer, quando, fugindo do verdadeiro debate, fugindo do fulcro da questão, tergiversa, para fazer acusações levianas e gratuitas.

O que se discute agora é se o Congresso deve ou não deve ter restabelecidas as suas prerrogativas e que cada cidadão, mesmo votando contra a sua consciência, venha votar. Fugir não é votar, aceitar a ordem do Coronel Jarbas Passarinho, para se retirar do plenário, não é votar, é faltar com o compromisso de parlamentar. O episódio me faz até lembrar uma música do Zé Ramalho, que hoje é sucesso: “Admirável Gado Novo”.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Tem a palavra o nobre Deputado Cantídio Sampaio.

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, na sessão que vem de encerrar-se e neste o tema predominante é mais ou menos o mesmo, com as variações próprias de toda e qualquer sinfonia. As colocações vão atingindo um nível de emoção, uma carga emocional que às vezes nos leva a agressões recíprocas absolutamente desnecessárias, porque isto é antes de tudo um Parlamento, em que as idéias, os argumentos, devem ser colocados para que nós, com o respeito que mutuamente nos merecemos, possamos contribuir para o encontro daqueles grandes denominadores comuns, que perfazem o campo de nossas decisões. Porque, na verdade, não se pode pretender chegar-se a uma decisão unilateral: a Minoria decide que deve ser assim e a Maioria baixa a cabeça e vota com a Minoria.

O Sr. Osvaldo Macedo — Mas a recíproca não é verdadeira.

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO — Como a recíproca também não é verdadeira. E tanto não é verdadeira, que no caso específico da proposta de emenda constitucional das prerrogativas foi a Maioria que elaborou um substitutivo.

O Sr. Osvaldo Macedo — E a proposta?

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO — Um substitutivo que, efetivamente, era uma outra opção, uma opção diversa da proposta original, que vinda ao

plenário oferecia alternativas para uma votação que atendessem à média das aspirações desta Casa, e não o ponto de vista respeitável, embora de uma Minoria que, de repente, resolveu, no grito, transformar-se em Maioria.

Não, Sr. Presidente, o que se fez, na verdade, na célebre sessão da Comissão Mista, foi simplesmente uma colocação radical. É verdade que com o concurso de companheiros nossos, do PDS, que discordam da Maioria, sem serem expulsos, sem serem punidos. Porque sabe V. Ex^a como sabem os nossos pares, que do lado de cá não vigoram patrulhas ideológicas. Por mais que digam, Sr. Presidente, que o partido do Governo é submisso ao Governo, as discordâncias do lado de cá são muito mais frequentes, muito mais numerosas, muito mais reiteradas. Nota-se que do lado da Minoria, quando acontece um caso de um Deputado discordar, como na votação da prorrogação dos mandatos municipais, no dia seguinte é simplesmente expulso, escorraçado do seu partido, como se tivesse cometido um crime de alta traição. E a radicalização é nossa.

Ora, Sr. Presidente, uma coisa que nunca entendi é como pode a Oposição admirar-se de o partido do Governo votar com o Governo. Não sei o que há de estranho nisso. Não me consta que em parlamento nenhum deste mundo civilizado o partido do Governo não vote com o Governo, como regra. Senão não seria do Governo, seria partido da Oposição. Portanto, Sr. Presidente, também estranho, às vezes, alguns companheiros, vezes raríssimas, discordarem da Oposição. Se somos, em regra, o partido do "sim senhor", porque somos o partido do Governo, porque acreditamos neste Governo, porque lhe damos sustentação parlamentar para realização do seu programa, as Oposições seriam os partidos do "não senhor", da discordância quase sistemática, às vezes radical, às vezes apaixonada, como no caso da Emenda de prorrogação de mandatos, a cujo espetáculo todos assistimos.

Sr. Presidente, na verdade, estava na cara, nos corredores, nos colóquios parlamentares, mais do que estampado — como disse, ontem, o ilustre Líder do Partido Popular que já tinha verificado isso no exame que fez da matéria — que era absolutamente impraticável a realização das eleições municipais previstas para este ano. Disse alto e bom som o futuro, penso eu, Governador do Estado do Rio de Janeiro. Entretanto, ouvi um discurso inflamado de S. Ex^a contra a prorrogação dos mandatos e nenhuma palavra contra a aceitação da prorrogação dos mandatos pelos Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores do Estado do Rio, cujo Governador é um dos próceres do Partido Popular.

Sr. Presidente, essas contradições, na verdade, deveriam ser analisadas com mais humildade pelos eminentes colegas que tanto respeito. E jamais proferi daqui uma ofensa a meus companheiros da Oposição, porque, de certa maneira, seria fazer funcionar a minha palavra como um bumerangue, refletindo contra mim mesmo, pelo desprimor que acarretaria a este Parlamento a que temos a honra de pertencer.

Sr. Presidente, a palavra do eminente Líder Jarbas Passarinho, enquanto não refletir o ponto de vista do nosso partido, evidentemente, é uma opinião pessoal, que todos aqui, como ali, como acolá, podem ter em matéria política. Não sei por que estranhar. Quantas vezes assomei a esta tribuna para defender um ponto de vista pessoal e discordante da maioria do meu partido, antes da questão fechada. Isto é curial em política. Por que fazer disso um bicho de sete cabeças?

Quero, portanto, Sr. Presidente, apelar para os meus companheiros da Oposição no sentido de que conduzamos mais esta discussão sobre as prerrogativas parlamentares com calma, com respeito mútuo, aceitando as regras do jogo. Parece-me elementar na vida deste Parlamento o recurso obstrução, deste e de qualquer Parlamento do mundo, que dói quando é aplicado contra nós e é divertido quando se aplica contra os outros. Se fizéssemos o balanço, Sr. Presidente, de quantas vezes a Oposição se retirou do plenário para não votar, e de quantas vezes nos retiramos para não votar também, evidentemente iríamos chegar à conclusão curial de que este é um processo absolutamente disponível em qualquer Parlamento do mundo.

Portanto, Sr. Presidente, a emenda constitucional, para ser aprovada, reclama maioria absoluta. Quem quiser aprová-la, tem que pôr nesta Câmara 211 Deputados. Não é maioria simples, se tiver 210 a favor e um contra, a emenda está rejeitada. Basta um contra e 210 a favor. Por quê? Para aprovar é de mister que se coloquem aqui 211 Deputados e acolá, no Senado, 34 Senadores. O comparecimento ou não, o voto contrário ou não, é absolutamente dispensável, porque o que se conta, neste tipo de *quorum* qualificado, Sr. Presidente, é o voto favorável.

Espero, Sr. Presidente, que tenhamos a oportunidade, assim que a emenda vier a este plenário, de discuti-la com o cavalheirismo e a alta educação que, tenho certeza, todos os Parlamentares perseguem nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Tem a palavra o nobre Deputado, Carlos Cotta, como Líder.

O SR. CARLOS COTTA (PP — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, admiramos a inteligência do Deputado Cantídio Sampaio. S. Ex^a é, realmente, um homem muito versátil, capaz de defender até o indefensável, de justificar até o injustificável. Todos lhe rendemos esta homenagem pela grande inteligência que Deus lhe deu.

Mas, Sr. Presidente, temos um ponto de vista diametralmente oposto ao do Deputado Cantídio Sampaio. Alega S. Ex^a, que ontem, um correligionário nosso do Partido Popular teria dito, pela televisão que as eleições não poderiam ser realizadas por ser isso impraticável. Hoje, no entanto, os jornais estão aí, noticiando que o Sr. Luiz Cavalcanti, Senador pelo Partido do Deputado Cantídio Sampaio, afirmara, em Porto Alegre, não ter o Governo realizado eleições municipais, porque seria fragorosamente derrotado, por causa da crise econômica e da alta do custo de vida.

De forma que é isso que nós assistimos, Deputado. O Partido a que V. Ex^a pertence e, realmente o Partido do Governo, é o partido do sim senhor, o partido do amém, que não pensa, porque pensam por ele. Os Deputados do PDS, os Senadores do PDS assinam uma emenda constitucional que visa a devolver as prerrogativas do Congresso Nacional. Agora, como o chefe maior diz que é para votarem contra ou não comparecerem, para não dar *quorum*, as assinaturas, foram só pró-forma.

A valorização do Congresso Nacional nada significa nem para os Deputados nem para os Senadores do PDS. O que vale mesmo, para eles, é a palavra do chefe, do Palácio do Planalto. O Deputado Cantídio Sampaio é realmente um homem muito versátil. Acha muito interessante nós, da Oposição, colocarmos 211 Deputados e 34 Senadores no plenário, sabendo, no entanto, o que aconteceu na Comissão Mista do Congresso Nacional, que examinou o projeto das prerrogativas. Lá, o Deputado Siqueira Campos, do PDS, num rasgo de soberania, resolveu acompanhar a própria inteligência, não aceitar o cabresto do seu Partido e, democraticamente, votar contra o substitutivo e a favor do projeto. Hoje, S. Ex^a é vilipendiado pelo Líder do seu Partido e pelo Governo, a cujo Partido pertence.

O Sr. Cantídio Sampaio — Não apoiado.

O SR. CARLOS COTTA — Se esse Deputado já está sendo chamado de traidor, já está sendo vítima de vinganças, como os seus companheiros do PDS irão arriscar-se a vir a este plenário para, soberanamente, votar conosco, favoravelmente à aprovação desta emenda, que restabelece as prerrogativas do Congresso Nacional? Qual é o louco do PDS que estará disposto a correr o mesmo risco que está correndo o Deputado Siqueira Campos, de ser massacrado, de ser repellido por seus companheiros e pelos Líderes do Partido no seu Estado e, sobretudo, no Congresso Nacional? É realmente um maquiavelismo impressionante. Admirando a inteligência do Deputado Cantídio Sampaio, nós nos indagamos: como um Deputado, um Líder de partido deixa de preservar a sua instituição, que é o Congresso Nacional, para dizer de novo amém ao senhor do dia, que é o ocupante do Palácio do Planalto? Concluindo, nós, do Partido Popular, estamos convencidos de que o Congresso Nacional vai continuar sendo um subpoder, como é também um subpoder o Judiciário, enquanto o Executivo continuará sendo o superpoder. O Legislativo e o Judiciário estão encabrestados pelo Poder Executivo neste País.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à discussão das Propostas de Emenda à Constituição nºs: 56, de 1980, que acrescenta parágrafo, sob nº 4º, do art. 176 da Constituição Federal, estabelecendo a obrigatoriedade de a União aplicar parte de sua receita tributária na área da educação; 57, de 1980, que estabelece a obrigatoriedade de aplicação, pela União, de percentual mínimo de sua receita proveniente de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, destinando-se parcela aos Estados e ao Distrito Federal para aplicação no ensino de segundo grau; e 58, de 1980, que acrescenta item ao art. 44 da Constituição Federal, relativamente à autorização para empréstimo, aval ou operação de crédito em favor de empresa privada.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

E lida a seguinte

OFÍCIO Nº 185/80

Brasília, 7 de outubro de 1980.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência os nomes dos Senhores Deputados Josias Leite e Nilson Gibson para integrarem, em substituição aos Senhores Deputados Pedro Carolo e Ludgero Raulino, a Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 72/80-CN, que "acrescenta inciso ao art. 44 da Constituição Federal".

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de estima e elevado apreço. — Deputado Nelson Marchezan, Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 77, de 1980-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 139, de 1980-CN, vencido o Senhor Senador Afonso Camargo), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.785, de 13 de maio de 1980, que altera a legislação referente ao Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis, e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 1980-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 140, de 1980-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.787, de 26 de maio de 1980, que fixa vencimentos para cargos do Governo do Distrito Federal e do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os projetos de decreto legislativo que acabam de ser aprovados pelas duas Casas do Congresso Nacional, dispensada a redação final, nos termos regimentais, vão à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 30 minutos.)

ATA DA 274ª SESSÃO CONJUNTA, EM 7 DE OUTUBRO DE 1980 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. GASTÃO MÜLLER

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS. ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guimard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Luiz Fernando Freire — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Oziris Pontes — Agenor Maria — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Alberto Lavinas — Hugo Ramos — Itamar Franco — Tancredo Neves — Franco Montoro — José Caixeta — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Pedro Pedrossian — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nasser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PDS; Jader Barbalho — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélio Lobato — PP; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Epitácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; Luiz Rocha — PDS; Marão Filho — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto; Correia Lima — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Paulo Ferraz — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Antônio Moraes — PP; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de

Moura — PDS; Figueiredo Correia — PP; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Osian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PMDB; Djalma Marinho — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Vingit Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Agassiz Almeida PP; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Arnaldo Lafayette PMDB; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Coutinho — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Osvaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PDT; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Divaldo Suruagy — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murilo Mendes — PDT.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PP; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Tertuliano Azevedo — PP.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hilderico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano;

Rogério Rego — PDS; Rômulo Galvão — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Feu Rosa — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PMDB; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Álvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darci Ayres — PDS; Dasso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edison Khair — PMDB; Felipe Penna — PP; Florim Coutinho; Hydel Freitas — PDS; Joel Limá — PP; Joel Vivas — PP; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PMDB; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Benito Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dário Tavares — PDS; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Edilson Lamartine Mendes — PDS; Fued Dib — PMDB; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — GDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Luiz Vasconcellos — PDS; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Moacir Lopes — PDS; Navarro Vieira Filho — PDS; Newton Cardoso — PP; Nogueira de Rezende — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sílvio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Airton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PDS; Benedito Márcilio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Lévy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PT; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maluly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octacílio Almeida — PMDB; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Pedro Geraldo Costa — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Codo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PDS; Genésio de Barros — PDS; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; José Freire — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS; Wilmar Guimarães — PDS.

Mato Grosso

Airton Reis — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Corrêa da Costa — PDS; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; Leite Schimidt — PDS; Levy Dias — PMDB; Ruben Figueiró — PDS; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro — PDS.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Igo Losso — PDS; Ítalo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PDS; Mário Stamm — PDS; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PDS; Pedro Sampaio — PP; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Angelino Rosa — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Pedro Collin — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Ary Alcântara — PDS; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Darcy Pozza — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Ueque — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Rondônia

Jerônimo Santana — PMDB; Odacir Soares — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — As listas de presença acusam o comparecimento de 46 Srs. Senadores e 399 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra à nobre Deputada Cristina Tavares.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não faz meia hora, com um só voto, o da Liderança da Maioria, a Câmara dos Deputados rejeitou o Projeto de Lei nº 845-A, que altera dispositivo da Lei nº 4.898, que regula o direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa, civil e penal nos casos de abuso de autoridade, projeto que havia recebido, da Comissão de Constituição e Justiça, parecer pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emendas.

Devo esclarecer, Sr. Presidente, que o plenário estava vazio e que, de acordo com métodos estranhos e curiosos, introduzidos neste Congresso Nacional, um só Deputado, que representava a Liderança da Maioria, levanta-se e rejeita sem discussão projeto que visava a coibir o abuso de autoridade. Esta Casa não tem mais grande valia para a Nação. Uma das poucas coisas que esta Casa tem realizado em favor da sociedade é a discussão do que aqui se passa. E têm sido unânimes os depoimentos de personalidades, das mais respeitáveis deste País, demonstrando que a violência policial aqui se institucionalizou. O projeto que visava a coibir o abuso de autoridade, embora tenha sido aprovado por unanimidade da Comissão de Constituição e Justiça, embora tenha recebido emenda de um dos mais ilustres juristas deste País, o Deputado Djalma Marinho, foi miseravelmente derrotado. E agora estamos diante de um outro, cuja urgência será pedida amanhã, o Projeto nº 2.114-A/79, de autoria do ex-Secretário da Segurança de São Paulo, Coronel Eras-

mo Dias, que institui a prisão cautelar. Depoimento dos mais sérios e graves nesta Casa, apresentado pelo Deputado Erasmo Dias na CPI do Senado que investigava a violência, admitia como fato corriqueiro e comum a violência institucionalizada da polícia. E agora o próprio Coronel Erasmo Dias, que, não na sua qualidade de Deputado e representante do povo, mas na de representante policial, vem propor a prisão cautelar. Não sei, Sr. Presidente, até onde este Congresso Nacional quer avançar. Não tenho dúvidas de que, ao se institucionalizar aqui, através do Congresso Nacional, a brutalidade; ao se apresentar ao País de maneira tão desprimorosa, de maneira tão escandalosa, sem auto-respeito, a Nação haverá de bater palmas se um dia este Congresso for fechado. Ver-se-ão essas cadeiras vazias aprovar a desmoralização do Congresso, no dia em que for derrotada, por ausência dos Parlamentares do PDS, a emenda que restabelece as prerrogativas do Congresso Nacional, apresentada pelo nobre Presidente desta Casa, Deputado Flávio Marcílio.

Quero, Sr. Presidente, deixar consignado que o PMDB e os Partidos de Oposição têm, reiteradamente, denunciado da tribuna que a autodesmoralização do Congresso não conta com o nosso apoio.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 10 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 49, de 1980, que restaura o pleno direito de greve sem restrição de qualquer natureza; e 64, de 1980, que acrescenta inciso ao artigo 20 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Ofício nº 190/80

Brasília, 7 de outubro de 1980.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o nome do Senhor Deputado Léo Simões para integrar, em substituição ao do Senhor Deputado Alípio Carvalho, a Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 26, de 1980-CN, que "dispõe sobre a regularização da profissão de Aeronauta, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de estima e elevado apreço. — Deputado Nelson Marchezan, Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 1980 (Tramitando em conjunto com a PEC nº 56/80)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1980, que estabelece a obrigatoriedade de aplicação pela União de percentual mínimo de sua receita proveniente de impostos de manutenção e desenvolvimento do ensino, destinando-se parcela aos Estados e ao Distrito Federal para aplicação no ensino de segundo grau, tendo

PARECER, sob nº 124, de 1980-CN, da Comissão Mista, favorável à Proposta e pela prejudicialidade da de nº 56, de 1980, que com ela tramita.

A matéria constou da Ordem do Dia na Sessão de 30 de setembro próximo passado, às onze horas, deixando de ser apreciada em virtude da falta de quorum para o prosseguimento dos trabalhos.

Em discussão a Proposta.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Peçanha.

O SR. CELSO PEÇANHA (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) —

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, após longos anos de vida pública, reconheço que não descobri outro caminho para o desenvolvimento integral de uma nação. Até agora, não me foi apontada outra trilha para a libertação dos povos. Só encontrei um caminho, reto, firme: o caminho saudável da educação. Os países atrasados, os países em vias de desenvolvimento, são aqueles que menos olham para o setor educacional. Eles desprezam por completo a via mais certa para o desenvolvimento e trilham o caminho do armamento; procuram fortalecer-se, preparando-se para a guerra, esquecendo-se de que a guerra mais séria entre os povos é aquela que se disputa nos bancos escolares.

Sr. Presidente, esta Nação está enferma; não chego a apontar o abismo, dizendo que ela está à sua beira, não. Não há, de minha parte, nenhum pessimismo. Porém em verdade, sente-se que ela está enferma, em crise permanente, porque os seus governantes não procuraram, desde logo, o caminho certo para erguê-la, para fazer com que ela tome uma posição de destaque, e seja, efetivamente, uma Nação desenvolvida.

Tomei parte, há dias, designado pela União Interparlamentar, numa Conferência Interparlamentar, realizada em Berlim, na Alemanha Oriental. Junto com outros Parlamentares, assistimos aos debates que se travaram naquele amplo salão. Para discussão, para o debate na ONU, constava o tema "Como proceder ao desenvolvimento das nações," dentro do aspecto educacional político. Tive oportunidade de falar, bem como outros Parlamentares brasileiros. Então, disse que uma nação que se preocupa com a construção de imponentes edifícios, com obras suntuosas e esquece a educação dos seus filhos é uma nação que precisa do amparo dos países mais desenvolvidos, sobretudo daqueles que exploram, nesta hora, o petróleo. Na verdade, uma nação não deve viver na esperança do socorro que venha de fora, do auxílio das nações poderosas; ela deve cuidar de si, e só pode socorrer seus filhos graças à atitude das elites intelectuais, ao valor dos seus filhos e, acima de tudo, à disposição de seu Parlamento.

O Parlamento brasileiro, Sr. Presidente, já cuidou com mais carinho do problema educacional. A Constituição de 1946 fixava, no art. 169, que "Anualmente, a União aplicará nunca menos de 10%, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nunca menos de 20% da renda resultante dos impostos na manutenção e no desenvolvimento de ensino".

Mas, Sr. Presidente, a Emenda Constitucional nº 1, de 1969, liberou a União, enquanto deixou aos Municípios uma atribuição que lhes é difícil enfrentar: o emprego de 20% de sua arrecadação.

O Brasil descuidou do problema educacional e nós, que procuramos representar a Nação em nosso Parlamento, sentimo-nos humilhados, porque sabemos que o peso do analfabetismo ainda está muito forte no setor educacional.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite V. Exª um aparte?

O SR. CELSO PEÇANHA — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Nelson Carneiro — Eu queria significar o apreço com que todos nós acompanhamos o esforço de V. Exª e dos demais Deputados desta Casa que propugnam por uma fixação percentual para que o ensino tenha o devido relevo na construção da nacionalidade. V. Exª, com seu largo passado — Governador do Estado, Deputado em várias legislaturas — tem sido constante na defesa desses ideais. Espero que o Congresso seja sensível à sua pregação e transforme em lei a emenda que V. Exª patrocina.

O SR. CELSO PEÇANHA — Agradeço o aparte ao nobre Senador Nelson Carneiro, um dos Parlamentares mais completos com que já tivemos ocasião de convier na política de nosso País.

Na verdade, o que se emprega atualmente — 4,6% — representa uma migalha, dentro do Orçamento e dos recursos do Tesouro, para a educação. E, por ser fraca essa dotação, por não representar as necessidades do povo brasileiro, ouvimos o clamor que vem de todas as partes — dos jovens, dos professores — dizendo que a Nação está enferma, que o ensino é deficiente e que a crise cultural é avassaladora.

Sr. Presidente, esta emenda recebeu o apoio dos professores e estudantes de todos os Estados do País. Fui inspirar-me na resolução de um congresso de professores realizado em Belo Horizonte. Ele concluiu dizendo que não era possível solucionar-se o problema educacional do País enquanto tivéssemos dotações tão baixas, um ensino tão caro, tão deficiente, e, por isso mesmo, apelava ao Congresso Nacional no sentido de que desse mais de 10% do Orçamento para a educação. Inspirado no pronunciamento daqueles mestres é que elaborei esta emenda, que tem anexada a emenda da valorosa colega de Belo Horizonte, Deputada Júnia Marise, companheira destemida.

Esta emenda, Sr. Presidente, foi discutida e debatida em todos os Estados do País. Agora mesmo, recebo do Rio Grande do Sul a informação de que não houve aula, no último dia do mês passado, nas escolas estaduais daquele Estado.

"Aproximadamente 80 mil professores gaúchos abandonaram as disciplinas do currículo e, durante todo o tempo de aula, nos três turnos, fizeram palestras explicando aos seus alunos a necessidade de o Governo aumentar as verbas para a educação. Esta foi a maneira que a direção do Centro dos Professores do Estado encontrou para apoiar o movimento nacional pela aprovação, no Congresso, da Emenda Constitucional do Deputado Celso Peçanha, que obriga o Governo a destinar 12% do Orçamento anual da União para o setor educacional. O CEPERG enviou telegrama a todos os Deputa-

dos e Senadores da bancada gaúcha, pedindo que votassem a favor da emenda e recebeu aquela instituição-respostas de quase todos os Parlamentares gaúchos”.

Mas, Sr. Presidente, recebi também de várias outras entidades mensagens de apoio à emenda. A Associação dos Professores do Paraná envia-nos um voto de solidariedade e de apoio integral aos pronunciamentos nesta Casa e apelou a todos os Parlamentares daquele Estado.

O Sindicato dos Professores do Distrito Federal, com sede aqui na Capital da República, também se pronunciou, em nome de todo o professorado do Brasil, pedindo apoio para a Emenda Constitucional nº 57/80.

Por outro lado, do Acre, a Profa Célia Pedrina, Presidente da ASPAC, entidade que congrega todo o magistério do Estado, pronunciou-se favoravelmente à nossa emenda de mais verbas para a educação.

Chegou-nos também, Sr. Presidente, um pronunciamento muito caro, porque veio dos estudantes: a UNE, reunida em congresso, colocou como ponto alto de suas reivindicações um passo na luta por mais verbas para a educação, por um ensino público é democrático.

Sr. Presidente, recebi, ainda, do Conselho Estadual de Educação, por proposta do acadêmico Amauri Pereira Muniz, Conselheiro dos mais prestimosos e cultos daquela entidade, um voto de solidariedade, considerando a proposição medida altamente benéfica à educação brasileira. E inseriu ele um voto de louvor na ata do Conselho Estadual de Educação.

O Sr. Odacir Klein — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. CELSO PEÇANHA — Com todo o prazer, nobre Deputado.

O Sr. Odacir Klein - Nobre Deputado Celso Peçanha, desejo dizer que, dentre as diversas entidades ou pessoas que apoiaram as emendas constitucionais apresentadas por V. Exª e pela Deputada Júnia Marise, há também a UNE — União Nacional dos Estudantes — que, inclusive, manifesta-se publicamente a favor das mesmas. Nestes dias, esteve presente aqui, no Congresso Nacional, o presidente dessa entidade legítima, acompanhando a tramitação destas propostas de emenda à Constituição e mostrando a preocupação dos estudantes brasileiros com a necessidade de aprovação das mesmas, porque entendem serem necessários mais recursos para a Educação, que não podemos continuar na situação em que nos encontramos, com o ensino transformado numa mercadoria, que pode ser adquirida apenas pelos que têm poder aquisitivo. Por isso, cumprimento V. Exª pela emenda apresentada, que tem o apoio de todas as entidades e pessoas relacionadas por V. Exª e, também, da UNE.

O SR. CELSO PEÇANHA — Ouviu esta Casa o pronunciamento do nobre Líder do PMDB com referência à manifestação dos estudantes.

Sr. Presidente, quantas vezes a mocidade deste País tem sido amaldiçoada. Dela se diz que é extremista, que toma posições exaltadas, mas — veja V. Exª — a UNE vem cooperar com o Governo da República pedindo mais recursos para a educação.

Creio, Sr. Presidente, que esta é uma emenda bem clara e bem patriótica. Se o PDS votasse contra esta emenda, que se poderia dizer do partido oficial, do partido do Governo? Que ele estaria contrariando os interesses mais altos e mais caros desta Nação: os interesses da cultura.

Eu não quero acreditar, de maneira nenhuma, que a bancada oficial votará contra esta proposição, não é fruto de um político que queira fazer carreira. Não. O que me interessa é ver esta Nação na trilha do progresso. Agora que ela caminha para a democracia, é justo que ela tome o caminho mais certo, que é o caminho para a educação. Na verdade, a Revolução desprezou a cultura. Quantos dos cientistas deste País foram expulsos? Quantos mestres viram fenecer seus ideais, perderam o entusiasmo? Quantos estudantes foram lançados nas enxovias, quantos desviaram os cursos de sua vida e estão aí perdidos, esquecidos, amargurados, descrentes, isolados, porque a Revolução não olhou para a cultura e não prestigiou o setor educacional?

O Sr. Bonifácio de Andrada — Permite?

O SR. CELSO PEÇANHA — Tanto não prestigiou, nobre Líder do Partido do Governo, que fez retirar da Constituição a obrigatoriedade de aplicação de 10% da renda dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino. Mas por que esta liberdade, para que, a quem interessava? Foi para que se aumentasse o percentual na Constituição? Não, nobre Líder, pelo contrário. Tenho aqui documento que me foi fornecido pela Comissão de Fiscalização Financeira desta Casa, que revela que o Ministério da Educação e Cultura, a partir de 1976, foi consignando esta graduação dentro do orçamento: em 1976, 4,67%; em 1977, 5,31%; em 1978, 5,20% em 1979, 5,72%; em 1980, 4,86%; e vai conceder, em 1981, 4,86%. Logo, o pensamento dos homens que dirigem este País há 17 anos não é favorável ao desenvolvimento da edu-

cação. Revela, ao contrário, um sentido retrógrado, que não honraria nenhuma administração federal em nenhum país do mundo.

Concedo o aparte ao nobre Líder do PDS.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Nobre Deputado, em primeiro lugar, quero dizer que as preocupações de V. Exª com a educação constituem de fato, motivo de aplauso de todos nós. Somos daqueles que se alinham entre os que defendem as providências na área educacional como do melhor fundamento para o desenvolvimento no sentido global que esta palavra deve ter. Mas não posso concordar com V. Exª no tocante às suas críticas à Revolução, e, sobretudo, na referência de V. Exª a recursos para a política educacional. Logicamente, a Revolução, como o próprio nome indica, terá tido nos meios acadêmicos e universitários os seus adversários e, como toda revolução, principalmente na fase inicial, por certo terá tido conflitos com muitos daqueles que exerciam cátedra ou eram titulares de disciplinas nos meios universitários ou mesmo na educação de 1º e 2º graus. Mas veja V. Exª a preocupação da Revolução com a questão educacional. Uso elementos contidos, aliás, na justificativa de uma das propostas de emenda a ser hoje debatida nesta Casa. “Recursos públicos aplicados em educação em relação ao PIB — 1960/1973: em 1960, a percentagem era de 2,01; em 1961, 2,09; em 62, 2,21; em 63 caiu para 1,72. Mas logo que se instalou entre nós o Governo revolucionário, de 1,72, em 63, passamos para 1,79, em 64, e logo depois, em 65, para 2,80 e, em 67, nós pulamos para 3,14, e, em 72, já estávamos com 3,26. Quer dizer, os recursos alocados para a educação, dentro da visão do Produto Interno Bruto, mostram que a Revolução se colocou numa atitude de muito maior preocupação e interesse do que os Governos imediatamente anteriores à revolução. Agora, no tocante à participação no Ministério da Educação no Orçamento da união, em 1965, nós tivemos uma participação orçamentária voltada para a educação de 11,07. É o que consta da justificativa da Proposta de Emenda à Constituição nº 56, a ser apreciada hoje. Se não me engano, nobre Deputado...

O SR. CELSO PEÇANHA — V. Exª se refere a que ano?

O Sr. Bonifácio de Andrada — A 1965. A participação do MEC no orçamento da União...

O SR. CELSO PEÇANHA — Mas V. Exª está recuando muito...

O Sr. Bonifácio de Andrada — Não, Deputado, eu vou chegar lá.

O SR. CELSO PEÇANHA — Veja que eu estou com os dados que me foram fornecidos por um organismo desta Casa, o elemento principal que comanda o Orçamento.

O Sr. Bonifácio de Andrada — V. Exª declarou que a Revolução foi madrastra para com a educação, e estamos mostrando que a Revolução, em 1965, reservou uma participação orçamentária de 11% e em 1966...

O SR. CELSO PEÇANHA — E depois a desprezou totalmente. Eu não estou recuando.

O Sr. Bonifácio de Andrada — ...9%; em 1970, 7,33; em 1971...

O SR. CELSO PEÇANHA — Em 1981. Diga-me V. Exª

O Sr. Bonifácio de Andrada — Em 1972, de fato, houve queda.

O SR. CELSO PEÇANHA — Muito obrigado a V. Exª por reconhecer que falo a verdade.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Eu não tenho que reconhecer, estou lendo os dados estatísticos.

O SR. CELSO PEÇANHA — Mas V. Exª está recuando.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Quero dizer o seguinte: de 1965 a 1971 foi justamente a fase em que a Revolução brasileira não enfrentou maiores obstáculos de ordem econômico-financeira. Em 1971 teve início uma crise econômico-financeira decorrente do problema do petróleo.

O SR. CELSO PEÇANHA — V. Exª está laborando em erro, está fugindo, está recuando e está colocando o sistema econômico em primeiro plano.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Não, quando começaram os primeiros sinais da crise econômica é que vamos verificar modificação na participação orçamentária.

O SR. CELSO PEÇANHA — Ouvi com muita atenção o aparte de V. Exª...

O Sr. Bonifácio de Andrada — Então, concluiu-se que a Revolução, quando estava de fato em condições econômicas e financeiras, capazes de apoiar o desenvolvimento educacional, ela o fez, ao contrário dos Governos anteriores à Revolução que não davam...

O SR. CELSO PEÇANHA — Os Governos anteriores colocavam 10% ou mais de 10%. Os dados V. Ex^a pode trazer.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Sim, Deputado, podiam colocar, mas o percentual sobre os recursos do nosso Produto Interno era inferior àquele existente ao tempo da Revolução.

O SR. CELSO PEÇANHA — Muito obrigado pelo aparte.

O Sr. Bonifácio de Andrada — V. Ex^a poderá verificar que, com a Revolução, até 1973, a participação do Produto Interno brasileiro é de recursos muito superiores, percentualmente, à fase anterior à Revolução brasileira. Quero dizer a V. Ex^a, finalmente, que o fato de colocarmos, no texto constitucional, um percentual mínimo não significa que os Governos, seja Governo Federal, Estadual ou Municipal, estejam impedidos de até lançar mais recursos em benefício da educação. Uma política educacional que queira de fato levar à educação um apoio maior poderá fazê-lo com o texto constitucional que V. Ex^a quer ou com o texto constitucional não contendo o percentual que V. Ex^a defende.

O SR. CELSO PEÇANHA — Muito obrigado a V. Ex^a O problema da Revolução foi *en passant*, o problema da Revolução é outra história. Na verdade, o ensino está caótico e todas as instituições estão clamando por recursos. As Universidades Católicas, todas elas, estão em situação financeira péssima.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Concorde.

O SR. CELSO PEÇANHA — A Católica do Rio de Janeiro está solicitando 40 milhões de auxílio e diz que vive de esperanças. As Universidades federais estão com várias unidades paralisadas e o Conselho de Reitores foi o primeiro a dar apoio a essa emenda, distribuindo-a a todas as Universidades do País. Não discuto a Revolução em si. Em outras oportunidades, já o fizemos e a Casa tem assistido. Quero discutir tão-somente o problema da educação. E refuto V. Ex^a dizendo que, na minha própria emenda, eu informo que países altamente desenvolvidos como os Estados Unidos, Canadá, França, Suécia, Dinamarca e União Soviética vêm investindo mais de 7% do seu PNB em educação, embora sejam dotados de recursos humanos altamente qualificados e destituídos de vastos estratos populacionais sem nenhum atendimento escolar. Pois bem, o Brasil, com 120 milhões de habitantes, tem apenas pouco mais de 4% do PNB para uma educação, nivelando-nos, nobre Líder do PDS, nesse particular, aos países mais atrasados da África e colocando-nos, veja bem, abaixo de pequenas repúblicas latino-americanas como a Costa Rica e o Panamá.

O Sr. Bezerra de Melo — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CELSO PEÇANHA — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Bezerra de Melo — Nobre Deputado, V. Ex^a acaba de afirmar o óbvio. Nós somos do PDS e apoiamos o Governo...

O SR. CELSO PEÇANHA — Então V. Ex^a está convocado a votar favoravelmente à emenda.

O Sr. Bezerra de Melo — Apoiamos o Governo em todas as medidas que têm vindo a esta Casa. Mas no setor educacional, a emenda de V. Ex^a está coberta das mais sérias razões. Apesar de ser o partido do Governo — o meu apesar é entre aspas — não sei por que motivos, talvez insondáveis, o Governo não tenha aceitado a emenda e as emendas que querem a Constituição seja revogada no sentido de se dar ao ensino recursos da ordem de 12%. O Conselho de Reitores, nobre Deputado, há vários anos está preocupadíssimo. Como Reitor de Universidade, tenho recebido inúmeros documentos do Conselho de Reitores, que está numa via-sacra, doída, entre o Ministério da Educação e o Ministério do Planejamento, procurando convencer o Conselho, o Ministro da Educação, o setor do planejamento, o Ministério do Planejamento e o Sr. Ministro do Planejamento de que as Universidades brasileiras estão entrando num verdadeiro caos econômico. Ainda há pouco estive em Fortaleza, Ceará, meu Estado natal, — sou Deputado por São Paulo, sabe V. Ex^a disso. Visitando a Universidade Federal de Fortaleza, recebi de um dos catedráticos, dos titulares de lá, a informação de que há unidades na Universidade Federal do Ceará que não dispõem sequer de um giz. Os hospitais universitários estão à beira da falência, se não falidos. A educação, mesmo no setor particular, como é o caso da minha Universidade, se descapitaliza ano a ano. Se ontem podíamos pensar em construir, em melhorar o ensino, em equipar nossos laboratórios, hoje nós não podemos mais pensar em nada disso. A verba destinada à educação, realmente, é exígua demais para se pensar em melhoria de ensino, para se pensar em ensino profissionalizante, em educação de 1º e 2º graus e muito menos em educação superior. Por isso, V. Ex^a tem o meu aplauso pessoal, como Reitor de Universidade, como homem so-

frido nesse setor, como homem vivo que, agora, apóia os estudantes nessa campanha memorável que se vai instalar com o Congresso da UNE, em Piracicaba. Apoiamos a reivindicação principal do meio estudantil, que é de mais verbas para a educação, porque, realmente, nobre Deputado, a educação está sofrendo abalos terríveis. E se o Governo não vier em seu socorro, imediatamente, urgentemente, o setor educacional do País terá certamente uma *débâcle*.

O SR. CELSO PEÇANHA — Muito obrigado, nobre Deputado. V. Ex^a falou sobre as Universidades. Temos neste País 77% de estabelecimentos de iniciativa particular e apenas 23% da responsabilidade do Governo Federal.

Na área particular, poderíamos citar que o ensino não só é deficiente quanto ao seu desenvolvimento, à melhoria aos seus graus, como também caríssimo, sem que o estudante possa resistir, possa atender ao chamamento da Pátria.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Marcello Cerqueira.

O Sr. Marcello Cerqueira — Para não deixar sem registro o apoio da bancada do PMDB do Estado do Rio ao trabalho de V. Ex^a e reiterar que só vai haver melhoria do ensino no Brasil quando houver democracia. O PMDB do Estado do Rio, a nossa bancada, congratula-se com V. Ex^a

O SR. CELSO PEÇANHA — Muito obrigado, nobre Deputado.

Sr. Presidente, vou concluir afirmando a esta Casa que o Partido oficial, o Partido do Governo, através do Senador Jutahy Magalhães, Relator da Comissão Mista, deu parecer favorável a esta Proposta de Emenda Constitucional. Não posso acreditar que amanhã, quando votarmos esta proposição, venha o Líder do Governo no Senado, o honrado Senador Jarbas Passarinho, ou o brilhante Deputado do PDS na Câmara, Sr. Nelson Marchezan, se pronunciar contrariamente. Se assim o fizerem estarão se pronunciando contra a cultura, ao lado da anticultura; contra o povo, ao lado do antipovo. Eles estariam se manifestando contra os professores e contra os estudantes, que estão nos pátios das faculdades e dos colégios, que estão nas aulas, todos eles chamando: mais recursos para a educação no Brasil! (Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Tem a palavra o Sr. Deputado Murilo Mendes.

O Sr. Murilo Mendes (PDT — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a proposição que ora se discute no Congresso Nacional é daquelas que merecem não só a acolhida, mas, sobretudo, a exaltação de quantos trabalham neste Poder. Se outras razões — e são inúmeras — não justificassem a validade, a oportunidade, a conveniência e a utilidade dessa proposição, só a sua característica eminentemente pedagógica já estaria a se impor, porquanto, ao fazermos uma análise do subsector social educação nos Planos Nacionais de Desenvolvimento, sentimos a tristeza de ver tão importante área, nos entretantos desses planos, nas justificativas alçada à condição de prioridade, ser no seu detalhamento, quando é quantificada, enfraquecida, ficando a educação à mingua de recursos.

É evidente, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que o Governo informa, a todo instante, que quer mas não pode. Tem sido uma constante nesta Casa o Governo querer, saber que é preciso, mas sair pela tangente de que não pode, embora não justifique a sua saída. Por exemplo, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quer assegurar ao magistério justa política remuneratória. Isso foi anunciado à sociedade pelos Líderes do Governo: mas o Governo quer e não pode.

A educação vem sofrendo verdadeira *capitis diminutio* na composição orçamentária. De 1969 até 1981, ela decaiu, como fatia do bolo orçamentário, como participação, em cerca de 45%.

Ora, isso é um contra-senso. Todos os sociólogos e políticos sabem que um povo só se desenvolve através da educação. Todos os economistas sabem que não existe investimento que responda mais imediatamente do que o investimento feito na educação.

Sr. Presidente, desenvolvimento não é mero crescimento em si mesmo. O desenvolvimento só há de ser tido como tal se tem como premissa básica, essencial o homem, transformando-o, ao mesmo tempo, em seu sujeito e objeto. Não se faz desenvolvimento para se apresentar números frios; não se faz desenvolvimento para se apresentar enriquecimento de pequenos setores, de segmentos da comunidade.

O Sr. Nivaldo Krüger — Permita-me, nobre Deputado. Aborda V. Ex^a um dos aspectos mais sensíveis da questão, ao colocar os defensores do sistema e da chamada revolução numa posição irresponsável e de grande responsabilidade perante a opinião esclarecida da Nação brasileira. Tentaram a via do desenvolvimento através dos grandes projetos físicos e investiram recursos extraordinários; mas as respostas são muito inferiores, em função principal-

mente da ausência do homem de nível médio preparado para o desempenho dessa função. Citou V. Ex^a a resposta do investimento na educação. Devo dizer que cientistas já avaliaram essa resposta, partindo de parâmetros seguros, demonstrando que, para cada 100 aplicados, investidos no preparo do homem, o retorno era de 48, enquanto o retorno nos projetos físicos, projetos de longo prazo, era de apenas 28. Veja V. Ex^a o terrível equívoco em que incorre este Governo e este sistema. Ainda mais, veja o que está ocorrendo no ensino de 1º Grau no Brasil, a taxa de admissão, de promoção, de repetência e de abandono. É altamente calamitoso o que ocorre. Estamos aqui, depois da propalada Reforma do Ensino — que, tenho certeza, nenhum governista tem coragem de defender, embora o Governo ainda a impinja à Nação brasileira — com um abandono da ordem de 84,9%, para sermos exatos, até a 8ª série. Estamos preparando uma geração de despreparados. Apenas 15% concluem o ensino de 1º grau até a 8ª série. Agradeço a V. Ex^a a oportunidade que me oferece. Não gostaria de perdê-la, em função do enfoque objetivo que faz.

O SR. MURILO MENDES — Eu é que agradeço a V. Ex^a, nobre Deputado, a contribuição que empresta a esta minha modesta manifestação.

Sr. Presidente, os números são eloquentes. Valem muito mais que as intenções vazias, ocas, chochas dos escribas insensíveis e insensatos dos Planos de Desenvolvimento.

Em 1969, a educação participava com 8,69 das fatias orçamentárias. Hoje, estamos reduzidos — estimativa para o próximo ano — a apenas 4,86. Isso tudo quando a nossa própria Constituição, exaltando de forma magistral a prioridade, a beleza, a essencialidade da educação, estabelece, de modo contundente:

“A educação, inspirada no princípio da unidade nacional e nos ideais de liberdade e solidariedade humana” — pasmem, Srs. Congressistas — “é direito de todos e dever do Estado, e será dada no lar e na escola.”

Está aí, erguido, o edifício prioritário da educação, cujos fundamentos são de todos conhecidos e que foram resultado de uma apreciação cuidadosa, de um comparativo tirado dos povos mais civilizados.

Sr. Presidente, como assegurar-se o direito a todos, se o Estado, se o Governo não lhes reserva o mínimo indispensável?

Ouçó, com prazer, o nobre companheiro de Comissão, Deputado Álvaro Valle, Professor emérito.

O Sr. Álvaro Valle — Preliminarmente, nobre Deputado, quero cumprimentar V. Ex^a pelo seu discurso brilhante, o que não me é estranho pelo conhecimento da matéria que todos nós sabemos ter V. Ex^a, um dos melhores Secretários de Educação que tivemos neste País.

O SR. MURILO MENDES — Muito obrigado.

O Sr. Álvaro Valle — V. Ex^a, dirigindo a Secretaria de Educação de seu Estado, desenvolveu um trabalho que acompanhávamos e admirávamos daqui de longe. Deputado, votarei a favor desta emenda porque evidentemente qualquer proposição nesta Casa que represente mais recursos para a educação no País merecerá meu apoio, mas confesso, a V. Ex^a que não será com muito entusiasmo. E, para esse ângulo, peço a atenção de V. Ex^a. Não sei até onde o problema da educação será efetivamente um problema de recursos. Os recursos disponíveis, se melhor aproveitados, já poderiam representar muito na educação brasileira. Observe V. Ex^a, que tem a experiência inclusive de Secretário de Educação, que o gasto hoje com a burocracia da educação nas escolas de 1º Grau é qualquer coisa de fantástico. Se nós, pura e simplesmente, eliminássemos essa burocracia, veríamos o que laboratórios de currículo estão gastando pelo Brasil a fora sem fazer rigorosamente nada. Se nós dispusermos — e eu, durante 3 ou 4 meses fiz isso — a reunir publicações, que são distribuídas por esse Brasil pelo Ministério da Educação, por Secretarias Estaduais, em torno de educação, veremos que são publicações que representam rigorosamente nada, que não acrescentam nada, que não são sequer entendidas por professores, significando apenas exercício de alguns técnicos geralmente afastados da sala de aula.

E isto nos acontece na escola de 1º grau, muito fortemente. Precisamos observar o que, na escola de 2º grau, se vem gastando com uma brincadeira chamada profissionalização, que não existe, com os centros interestaduais, que, verdadeiros mamutes em diferentes cidades brasileiras, não funcionam, construções desnecessárias. Na escola de 3º grau, observe V. Ex^a também a febre de construção. Não tenha dúvida de que um dos problemas sérios hoje de anuidades é precisamente este. Enquanto na Sorbone temos prédios velhos e antigos, cadeiras antiquadas e gastas, que estão lá há 100 ou 200 anos, no Brasil acreditamos que uma boa universidade deve contar com ar refrigerado, com computador, que geralmente não serve para coisa alguma, a não ser para ver os alunos que estão atrasados na mensalidade. Quando visitamos, e já o

fizemos algumas vezes, alguma universidade brasileira, com muita frequência nos vêm falar dos seus centros de computação, dizendo-nos que por computador acompanham o desenvolvimento curricular ou coisa parecida. Tudo isto é balela. Não fazem nada disso, o que fazem é simplesmente usar computadores para medir frequência de alunos e professores e ver o atraso de mensalidades, coisa que uma simples máquina Hollerith poderia fazer. E com esse luxo excessivo, excesso de concreto, excesso de vidro, com tudo isso estamos desperdiçando dinheiro. Ou seja, o que há de desperdício em matéria de educação neste Brasil é qualquer coisa de fantástico. Por isso, confesso a V. Ex^a, votarei favoravelmente à Emenda, mas sem muito entusiasmo. Não creio, efetivamente, que o nosso problema seja o de mais recursos, e me pergunto até, se neste momento injetarmos mais recursos e verbas na educação, até onde eles iriam ser bem aplicados ou até onde iriam consolidar e enriquecer ainda mais este monumento burocrático que, ele sim, está dificultando o desenvolvimento da educação brasileira. Era a contribuição que desejava dar a V. Ex^a, pedindo-lhe que também medite sobre este assunto na oração tão brilhante que está fazendo.

O SR. MURILO MENDES — Recebo com muito agrado o aparte pela pertinência da sua argumentação, nobre Deputado. Mas o principal é que esta irracionalidade administrativa é uma constante. Não se dá apenas no setor da educação. Ela está espalhada como uma praga. Nós somos subdesenvolvidos soberbos. O nosso modelo econômico conspira contra o posicionamento correto de nossa sociedade. Veja só V. Ex^a: no campo econômico, que política adotou o Ministro Delfim Netto? O desenvolvimento econômico visando ao mercado exterior, que, em outras palavras, estabelecia que o povo brasileiro pode morrer de fome, mas tem de exportar seus produtos. Que outra opção se fez? Deu-se ênfase ao setor industrial, ao setor secundário. E o mais importante ainda, ou mais comprometedor, distorceu-se o desenvolvimento para a própria indústria de produção de bens de consumo duráveis. Assim, vemos carros e vemos televisões e vemos geladeiras e estamos vendo o povo morrer de fome, porque produzimos para exportar e exportamos para poder importar o que é indispensável, inclusive até o que não o é. Mas, se não importarmos as peças de reposição do nosso parque industrial, alguns produtos intermediários e algumas matérias-primas, estaremos com o nosso parque absolutamente fadado a parar, como estavam, até um dia desses, os aviões do Irã, sem peças de reposição. Aceitamos um processo de desenvolvimento vinculado, subordinado a decisões que não são nossas, que vêm de fora para dentro. Na educação vemos nada mais nada menos do que repercussão desta política de alienação da nossa soberania, da nossa vontade, da nossa cultura. E aí estão os acidentes dos acordos MEC-BIRD, que até hoje nós tem impositos apenas dificuldades, escolas sofisticadas, próprias para os Estados Unidos mas que não se coadunam, não se harmonizam, não se integram com a nossa realidade.

O Sr. Adhemar Santillo — Deputado Murilo Mendes, o enfoque de V. Ex^a na discussão das emendas constitucionais apresentadas pelos Deputados Celso Peçanha e Júnia Marise realmente atinge o âmago da questão. Sabemos da má aplicação dos recursos. Mas essa má aplicação não se dá apenas no setor educacional. O Deputado Álvaro Valle fez questão de dar uma demonstração geral do que ocorre no ensino brasileiro, desde o primário até o universitário, citando gastos exorbitantes com publicações que jamais serão entendidas por aqueles que vão manuseá-las e até mesmo com equipamentos para as escolas e universidades. Isso é verdade, mas temos de compreender que mesmo este luxo sai daqueles 4,3% do Orçamento. Então, aplica-se menos ainda no setor da educação. A luta para o aumento do percentual do setor educacional no Orçamento visa não a aumentar recursos para aplicação do luxo, mas, sim, a boa aplicação. Eu, por exemplo, trago aqui duas informações que ocorrem no meu Estado. Em primeiro lugar, os docentes da Universidade Federal de Goiás estão realizando um plebiscito que vai continuar até amanhã para saber se aderem ou não ao movimento feito pela Associação Nacional dos Docentes Universitários. Esta Associação está fazendo um trabalho para que, em todo o território nacional, os catedráticos das Universidades Federais entrem em greve a partir do dia 15 por tempo indeterminado, objetivando principalmente a busca de melhores recursos para a Universidade. Por outro lado, os estudantes de Medicina, de Enfermagem, de Nutrição e médicos residentes de Goiânia, da Universidade Federal, continuam em greve até que o Ministério da Educação e Cultura libere a verba necessária à manutenção do Hospital das Clínicas ligado à Universidade Federal de Goiás. Esta é a situação crítica do ensino, analisada por V. Ex^a, realmente, com grande propriedade. É importante que se aplique bem os recursos, mas é importante também que se destine maiores recursos à Educação. Para finalizar, Deputado, quero lembrar aqui a frase do Líder do PDS, Deputado Bonifácio de Andrada, quando diz que o declínio dos recursos do orçamento começou em 1971, em consequência da crise do petróleo. Por que, então, este declínio deu-

se apenas no Ministério da Educação? Se a crise era geral, deveria atingir todos os Ministérios. A verdade é que não há interesse no setor educacional do País.

O SR. MURILO MENDES — Na realidade, a crise atingiu todos os Ministérios, mas serviu de pretexto para aniquilar os poucos recursos destinados à Educação. Quero dizer ao nobre companheiro Adhemar Santillo que, na realidade, a crise atingiu todos, mas não justifica, absolutamente, uma queda brutal no orçamento setorial da Educação e Cultura.

Sr. Presidente, quando iniciei minha modesta explanação disse que a medida pelo menos poderia ser caracterizada como pedagógica. Por quê? Porque a Constituição da República Federativa do Brasil que, diga-se de passagem, não resulta, infelizmente, do consenso da Nação, é um estatuto imposto goela abaixo ao País por uma Junta Militar, mantém uma definição imperativa com relação aos Municípios, sentenciando que é motivo de intervenção federal a não aplicação pelos Municípios de 20% de sua arrecadação tributária. Mas, Sr. Presidente, apesar da sentença — e isso está no art. 15, § 3º, alínea f — essa medida é inócua, porque a União, com o advento da nova sistemática tributária, com o advento da Lei nº 5.172/77, aniquilou as finanças dos Municípios e 20% de nada significa nada.

Sr. Presidente, fiz um levantamento no meu Estado, Alagoas, por força de ofício, já que sou Procurador-Geral do Tribunal de Contas daquela Unidade da Federação, e mais de 80% dos Municípios se decretassem a anistia tributária geral teriam lucro, pois os recursos arrecadados dos impostos que lhe são postos na competência tributária não chegam sequer para pagar os vencimentos dos servidores agregados ao setor da Fazenda. Este é um levantamento cuidadoso e que sei se mantém até hoje, porque venho acompanhando o seu andamento mesmo fora daquela Corte de Contas.

Sr. Presidente, isto é um escárnio à Nação, isto é uma fuga que não tem nenhuma justificativa. Se ao Município se impõe a vinculação apenas como uma norma pedagógica inócua por que se retirar o percentual da Constituição Federal? Eu não sou daqueles, Sr. Presidente, que acham que o administrador precisa de imposição para fazer as coisas certas e as coisas boas. Sou até liberal. Mas o fato é que estamos experimentando há bastante tempo e há necessidade de se colocar imperativos no tocante à gama de recursos que devem ser dirigidos à Educação. O Governo Federal, através do Estatuto do Magistério, que teve vigência rápida, agrediu a autonomia dos Estados, impondo que as verbas do Ministério somente seriam transferidas se eles adotassem esta ou aquela política salarial. E, ainda, que os Estados têm obrigação de aplicar 12% na Educação. Então, continua a União dizendo: faça o que eu digo, mas não faça o que eu faço.

Sr. Presidente, eu queria, antes de encerrar, por uma questão de cavalheirismo — pediria a anuência de V. Exª — ouvir o nobre Líder do PDS, nosso estimado companheiro Bonifácio de Andrada.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Não vou prejudicar o discurso de V. Exª. Apenas desejo dizer que me coloco inteiramente dentro da linha do Deputado Álvaro Valle com relação ao problema de recursos para a Educação. E, finalmente, quero dizer que a crise do petróleo, em 1973, provocou um impacto em todas as administrações brasileiras e talvez esse o motivo de algumas modificações no orçamento da Educação.

O SR. MURILO MENDES — Sr. Presidente, concluindo, finalmente, quero, como educador, como ex-Secretário de Educação e Cultura do meu Estado, como integrante da Comissão de Educação e Cultura desta Casa, dizer que louvo a iniciativa do nobre Deputado Celso Peçanha, para mim um dos mais preocupados Parlamentares com a causa educacional no Brasil. E desejo afirmar a S. Exª que não só somos companheiros, pela vivência nesta Casa, mas sobretudo sou de S. Exª um aliado consciente, porque vejo em S. Exª um daqueles que colocam a educação como prioridade não em palavras, mas principalmente na sua ação política. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Tem a palavra o nobre Deputado Fernando Coelho.

O Sr. Fernando Coelho (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, gostaria inicialmente de dirigir minhas primeiras palavras ao nobre Líder do PDS, Deputado Bonifácio de Andrada, com vistas a uma observação que fez há pouco, já no término do discurso do nobre Deputado Murilo Mendes. Atribuía S. Exª a redução de gastos federais na Educação a uma imposição dos reflexos da conjuntura econômica internacional na economia brasileira, e dizia que esses investimentos passaram a ser reduzidos exatamente quando ocorreu o agravamento da crise do petróleo.

Incide S. Exª em engano. A partir de 1964, os anos em que a União mais despendeu no setor da Educação, como teve oportunidade de salientar o nobre Senador Aderbal Jurema no parecer dado ao Orçamento da República

do ano passado, foram exatamente os de 1977 e 1979, quando essa crise já se esboçava em sua total gravidade.

O fato, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é que o Governo Federal, a partir de 1964 e, no nosso modo de entender, por imposição das diretrizes maiores que têm norteado a sua política, diretrizes impostas sobretudo por uma suposta defesa da segurança nacional, tem dado ao setor de educação no Brasil um tratamento absolutamente incompatível com a importância que ele tem.

Lembrava S. Exª, ainda há pouco, dados comparativos de dispêndios no setor de educação e o Produto Interno Bruto. Por coincidência, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, tenho em mãos também um quadro elaborado pela UNESCO e que foi citado pelo eminente Ministro Eduardo Portella, em conferência pronunciada na Escola Superior de Guerra. Reconhecia S. Exª, à luz de estatísticas irrefutáveis, que o Brasil, em termos de investimentos em educação, proporcionalmente ao Produto Nacional Bruto, aplicava apenas 2,3%, em 1976 — são os últimos dados conhecidos — enquanto outros países também considerados em desenvolvimento ou em situação assemelhada à nossa, como a Argélia, a Coreia do Sul, a Índia, o México e a Tailândia aplicavam, respectivamente, 7,6, 3,3%, 3,2%, 4,3%, 4,1%. Isto, para não se falar nos países desenvolvidos, onde as carências são proporcionalmente menores, mas que investem muito mais em educação, a exemplo da Alemanha Ocidental, Estados Unidos, França, Japão, Reino Unido, Suécia e União Soviética, que aplicam, respectivamente, em relação ao Produto Nacional Bruto, 5,2%, 6,4%, 5,8%, 5,3%, 6,2%, 8,7% e 7,4%.

Esses dados, Sr. Presidente, repito, constam de documento elaborado pela UNESCO e foram citados pelo Ministro Eduardo Portella, em conferência pronunciada na Escola Superior de Guerra.

Antes de conceder o aparte ao nobre Líder Bonifácio de Andrada, eu gostaria de fazer uma outra observação à margem do que foi dito há pouco pelo nobre Deputado Murilo Mendes.

A União Federal arrecada cerca de 96% da receita tributária nacional, contra apenas 2,8% dos Estados e 1,2% dos Municípios. Estes dados foram colhidos, em linhas gerais, pela CPI que funcionou nesta Câmara dos Deputados para apurar o empobrecimento progressivo dos Estados e dos Municípios. E a União Federal, que arrecada cerca de 96% da receita tributária nacional, investe hoje, em educação, menos do que os Estados e, não proporcionalmente, mas em valores absolutos, apenas duas vezes do que investem os Municípios. A União, que condenou à falência econômica e financeira os Estados e que levou os Municípios brasileiros à situação de quase insolvência em que se encontram hoje!

Esse, Sr. Presidente, é o quadro: esta, a realidade; estes, os números. Aí se repete a sabedoria popular: contra números não há argumento.

Ouçó o nobre Deputado Bonifácio de Andrada.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Apenas constatamos que no ano de 1973 — e aí é que se concentra a crítica de V. Exª — o que se gastava em educação era 2,95% do PIB. São informações da Revista *Conjuntura Econômica*, de setembro de 1973, que constam, aliás, da justificativa da nobre Deputada Júnia Marise.

O SR. FERNANDO COELHO — O fato se soma aos argumentos que estamos sustentando. Se, em 1973, o Governo Federal gastava o mencionado por V. Exª — três vírgula pouco do PIB — ...

O Sr. Bonifácio de Andrada — Não, Deputado; 2,95%.

O SR. FERNANDO COELHO — ... ou 2,95%, e em 1976, segundo os dados citados pelo Ministro Eduardo Portella, passou a gastar apenas 2,3%, isso demonstra que se vem, progressivamente, cada vez mais, esvaziando a educação neste País. V. Exª me dá razão, nobre Deputado.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Não, nobre Deputado. Os problemas de recursos, em si, e da consignação no Orçamento de verbas nada significam. O Deputado Álvaro Valle, num aparte, mostrou que o ponto de estrangulamento está justamente na aplicação dos recursos. Infelizmente, quero dizer a V. Exª, concordo com o nobre Deputado Álvaro Valle em que a burocracia e a tecnocracia neste País têm aplicado mal os recursos na área educacional. Precisamos, realmente, nos esforçar para descentralizar — é a linha de pensamento de V. Exª — e fortalecer os Estados e sobretudo as elites regionais, que podem ser capazes, possivelmente, de fazer a aplicação de verbas em termos muito mais eficientes do que quem está programando em Brasília. Aliás, esta é a linha do meu partido, o PDS.

O SR. FERNANDO COELHO — Até agora, Deputado, estávamos criticando a pobreza de recursos dispendidos em educação. O nobre Deputado Álvaro Valle fez outra crítica: a da má aplicação dos poucos recursos existentes. Também nós estamos de acordo com S. Exª. Mas entendemos, Sr. Presi-

dente, que esse fato não deve ser atribuído à Universidade brasileira. As universidades, a partir de 1964, perderam a sua autonomia, por força do centralismo que se impôs neste País não apenas no setor da educação, mas em todo o plano administrativo.

Faz V. Ex^a outra crítica, e grave, ao Governo que representa nesta Casa. E nós estamos de acordo em que, além de pobres, de escassos os recursos para a educação, eles estão, infelizmente, sendo mal aplicados. Isso apenas leva à conclusão, nobre Deputado, de que é imprescindível fazer-se uma reforma global, uma reforma que assegure não apenas recursos compatíveis para a educação, mas também a própria autonomia da Universidade. E nesse aspecto entendemos que essa reforma não se pode ater apenas ao problema das Universidades ou da educação; importa em mudança, em transformação do próprio modelo político brasileiro, que é essencialmente autoritário, centralizador e concentrador de poderes.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Aí eu não concordo com V. Ex^a.

O SR. FERNANDO COELHO — Temos de redemocratizar o País para resolver o problema da educação, bem como para resolver praticamente todos os problemas setoriais que infelicitam hoje esta Nação.

Ouçó o Deputado Celso Peçanha.

O Sr. Celso Peçanha — Estou de acordo com V. Ex^a nessas suas últimas afirmações e quero dizer que, das dotações constantes do Orçamento, 80% são para os *campi* universitários. Mas eu não estou a ver as distorções do ensino tão somente no ensino superior. Não se tem dado importância, neste País, ao 1º e 2º graus. Deixa-se aos Estados e aos Municípios o ensino de 1º grau. O Município, de cada 100 cruzeiros, recebe tão somente 5. Nem todas as professoras são diplomadas. Temos, no Estado do Rio de Janeiro, professoras denominadas conveniadas, que têm curso normal e ganham menos do que o salário mínimo.

O SR. FERNANDO COELHO — No interior de Pernambuco, há professores que ganham menos de 100 cruzeiros por mês, ensinando na zona rural, nos Municípios do Sertão.

O Sr. Celso Peçanha — Vejo que estamos de acordo em que a problemática envolve todo o assunto educação. O próprio Ministro da Educação, ao assumir o seu Ministério, disse que as Faculdades, no Brasil, fabricam desempregados; e chegou, depois, a criticar a falta de recursos. Acho que o estrangulamento está no 1º e no 2º graus. O 2º grau deve ser conduzido para a formação técnica. No Rio de Janeiro a Escola Técnica Celso da Fonseca, em 1977, apresentou 774 vagas. Inscreveram-se 14 mil pessoas. A mocidade está correndo para o ensino técnico profissional — não digo profissionalizante porque não gosto desta palavra — correndo para se preparar para os tempos modernos, para o desenvolvimento industrial, e o Governo prende essa mocidade, não cede não abre caminho para que ela se torne uma cooperadora do desenvolvimento nacional.

O SR. FERNANDO COELHO — V. Ex^a tem razão, Deputado Celso Peçanha. Na verdade, a crise da educação no Brasil instalou-se em todos os níveis, em todos graus.

Ouçó o nobre Deputado Aldo Fagundes.

O Sr. Aldo Fagundes — Queria valer-me, eminente Deputado Fernando Coelho, do Excelente discurso de V. Ex^a para deixar registrada minha solidariedade à tese que se debate através da adoção destas emendas constitucionais, tema de um debate em ascensão perante a comunidade nacional. Frequentemente tem ele estado na tribuna do Parlamento, e ainda não logrou êxito. Mas acredito que, mais dia, menos dia, haveremos de marchar para uma solução dessa natureza, a fixação de uma alíquota orçamentária especificamente para ser aplicada na educação. Como reconhece o próprio relator da matéria, ou se fixa na Constituição, como acontecia no sistema da Carta de 46, um percentual orçamentário para a educação, ou as verbas continuarão mingando até o colapso total do ensino no País. Os nossos administradores, responsáveis pela política educacional, precisam deixar de considerar a educação mera despesa. A educação tem que ser encarada como um investimento, sem dúvida o investimento mais válido para a economia do País, para o futuro das novas gerações. Veja V. Ex^a, ilustre representante de Pernambuco, o que está ocorrendo entre nós, no ensino de 3º grau, de iniciativa particular. Com a União investindo pouco na educação, as universidades federais ficaram sem condições de receber a imensa demanda que, ano a ano, aumenta no País. Então, indiretamente, foi estimulado o ensino particular e surgiram escolas particulares de norte a sul do País. Ocorre que, hoje, as comunidades acadêmicas estão exaustas, não mais podem pagar o alto preço das anuidades. Não tenho dúvida nenhuma em reconhecer que a União tem de subsidiar o ensino, já que não investe suficientemente nas universidades federais, que são de sua responsabilidade. Precisa amparar, por outro lado, as escolas par-

ticulares. A crise está aí. Edições recentes dos grandes jornais do País dão conta do drama que estão vivendo as PUCs, organização tradicional no ensino universitário no Brasil, bem como outras escolas convencionais vivendo igual drama. E preciso que o Governo atente para o fato de que educação não é despesa, mas investimento para o futuro da Nação.

O SR. FERNANDO COELHO — Tem razão V. Ex^a, Deputado Aldo Fagundes, mas o que ocorre é que o Governo não se conscientizou ainda dessa realidade. Não culpo — e faço a ressalva por um dever de justiça — o atual Ministro da Educação. Todas as declarações que temos lido de S. Ex^a são no sentido de enfatizar a importância que o setor deveria merecer e que, infelizmente, não vem merecendo das autoridades econômicas e financeiras do País. Responsabilizamos, entretanto, o Governo, que tem de ser julgado nessa matéria como um todo. O fato a que V. Ex^a se refere é a pura e absoluta expressão da verdade. Dou o testemunho da Universidade Católica do meu Estado, Pernambuco. Ainda há pouco mais de duas semanas, ouvia do Reitor da Universidade Católica de Pernambuco a afirmação de que ele dispunha de recursos para manter aquela universidade funcionando apenas até o mês de outubro, e que possivelmente em outubro, mês em que nos encontramos, teria de fechá-la. O fechamento da Universidade Católica de Pernambuco será um golpe não apenas contra a juventude do meu Estado, mas contra a juventude de todo o Nordeste, que ocorre àquela entidade.

Ainda há pouco, Sr. Presidente, para demonstrar que o problema não é apenas das universidades particulares, na Universidade Federal de Pernambuco os professores se reuniam e eles próprios iam ao *campus* universitário limpar o lixo que se amontoava, porque a Universidade não dispunha de recursos para proceder à limpeza indispensável. Essa a crise que se instalou na universidade brasileira, na pública e na particular, crise que resultou, no nosso modo de entender — e os números estão aí para demonstrar o acerto das nossas afirmações — não apenas do excesso de burocracia ou da má administração a que se referiram os Deputados Alvaro Valle e Bonifácio de Andrada, mas, sobretudo, do descaso que o Governo Federal vem votando à educação, conscientemente, intencionalmente, porque considera a educação perigosa para a segurança nacional, a suposta segurança nacional que inspira todos seus atos.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Não apoiado!

O SR. FERNANDO COELHO — Daí por que, Sr. Presidente, repito que o problema da educação, cuja importância foi muito bem salientada pelos Deputados Celso Peçanha e Júnia Marise, autores ou primeiros signatários das emendas hoje em discussão, esse problema, cuja importância é reconhecida por todos, deve ser reconhecido também pelo Governo através de atos concretos, mais do que de palavras e simples declarações de intenções. E por isso, Sr. Presidente, que o que esperávamos, temos que reconhecer, sem ilusão, que ainda não acontecerá desta vez: é que este Congresso estivesse, hoje, com a presença maciça de seus Senadores e Deputados, tanto da bancada do Governo como da bancada da Oposição, para que aqui déssemos pelo menos o passo inicial no sentido da redenção deste País.

O Sr. Bezerra de Melo — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FERNANDO COELHO — Com muita honra.

O Sr. Bezerra de Melo — Nobre Deputado Fernando Coelho, V. Ex^a aborda um problema gravíssimo e eu discordaria apenas do enfoque do ponto de vista da segurança nacional.

O SR. FERNANDO COELHO — E o que me parece fundamental essa política do Governo a partir de 1964.

O Sr. Bezerra de Melo — Eu diria a V. Ex^a, num aparte muito curto, que o problema da educação no Brasil é global; é todo um problema que se arrasta anos a fio sem solução. Se nós encararmos o problema total da educação desde a pré-escola — e a Deputada Lygia Lessa Bastos, do PDS, apresentou emenda à Constituição, da qual fui relator, sobre a pré-escola e que não foi aprovada por falta de *quorum*, uma injustiça social — se nós analisarmos o problema desde a pré-escola até o ensino de pós-graduação, teremos um rosário de dificuldades permanentes, constantes, continuadas no setor. Eu diria a V. Ex^a que, em matéria de educação no Brasil, honra se faça ao Presidente Figueiredo, que nomeou para o Ministério da Educação e Cultura um homem altamente qualificado para o posto, o Ministro Eduardo Portella. Parece-me que de todo esse incêndio de educação só se salva hoje S. Ex^a, pois se preocupa com o problema educacional, com a cultura e que — V. Ex^a citou na Escola Superior de Guerra — vem levando as dificuldades desse setor ao conhecimento do Presidente da República e, principalmente, do Ministro do Planejamento, numa via-sacra dolorosa, como afirmei em outro aparte. E até hoje, nobre Deputado, não conseguiu S. Ex^a equacionar esse problema. V. Ex^a está de parabéns, mas de parabéns também está o Presidente João

Figueiredo por ter nomeado para o Ministério da Educação e Cultura um homem, repito, da envergadura do Ministro Eduardo Portella, conhecido de todos nós como democrata, como aquele que deseja realmente remover os obstáculos existentes no setor sob sua administração.

O Sr. Roberto Freire — Serei breve. Apesar de poucas pessoas aqui se pronunciarem sobre o assunto, foi bem significativo, parece-me que todas as tendências políticas da Casa concordam em que o problema educacional neste País está em crise e que são necessárias modificações, seja do ponto de vista técnico, seja do ponto de vista de esquema financeiro, seja, inclusive, do ponto de vista da própria filosofia do sistema e do modelo educacional. Queria apenas destacar um aspecto interessante: todos estão de acordo, mas a Casa não recuperou suas prerrogativas. A Casa não existe como Poder, pois apesar de se declarar, unanimemente, a favor de modificações, encontra-se vazia. Fica-se apenas nas palavras. Queria também ressaltar um outro aspecto. Dessas distorções, se esquece de abordar a omissão do Estado na educação, ele, como instituição fundamental. A educação hoje, no Brasil, é um negócio, um grande negócio, talvez um dos melhores. A espoliação, a exploração que se faz neste setor, através da iniciativa privada, com a omissão do Estado, talvez seja uma tão grave distorção que se possa comparar à escassez de recursos.

O SR. FERNANDO COELHO — Há estímulo, Deputado, na medida em que o Estado se retrai de investir neste setor.

O Sr. Roberto Freire — Talvez até como consequência, ou com a posição preconcebida de se omitir exatamente para favorecer a exploração na educação.

O SR. FERNANDO COELHO — Há muitos anos não se cria uma faculdade, um curso de ensino superior, público, neste País.

O Sr. Roberto Freire — Mas se incentiva a criação de cursos de beira de estrada e simplesmente para explorar uma atividade que deveria ser obrigação do Estado. Isto talvez dividisse, hoje, a discussão, e seria importante que houvesse mais Deputados presentes para que se discutisse também este aspecto.

O SR. FERNANDO COELHO — V. Ex.^a, a inteira razão. Para concluir, Sr. Presidente, diria apenas que o orçamento, já encaminhado ao Congresso Nacional, não registra qualquer mudança substancial quanto ao tratamento a ser dado à educação.

O aumento de cerca de 115% sobre os recursos constantes do orçamento em vigor praticamente mantém os mesmos valores absolutos, na medida em que apenas os ajusta aos níveis da inflação. Os problemas que estamos vivendo em 1980, no que tange aos recursos, continuaremos a vivê-los no ano de 1981. Permita Deus façamos reverter este quadro o mais rápido possível.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Ruy Codo.

O SR. RUY CODO (SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, assomo a esta tribuna, lembrando-me ainda do primeiro semestre deste ano, quando esta Casa discutia a Emenda nº 36, de minha autoria, sobre a pré-escola. Por ser anterior à Emenda nº 37, do Deputado Edison Lobão, que o Governo não queria ver aprovada e que visava à realização de eleição para Governador de Estado, o Governo, naturalmente lançando mão do expediente que ultimamente vem usando, esvaziou o Congresso e, lamentavelmente, a emenda que dispunha sobre a pré-escola foi rejeitada. Conseguimos 198 votos, faltando, portanto, 13, para sua aprovação.

Mas quero ressaltar a atuação da bancada governista da Bahia. O Senador Jutahy Magalhães, Relator da matéria, e todos os demais representantes daquele Estado estiveram presentes, para que a Emenda nº 36 fosse aprovada.

Essa nossa luta, como a de outros parlamentares, já vem de longa data. Desde o primeiro ano de nosso mandato, em 1965, na primeira sessão legislativa da primeira legislatura nossa neste Congresso, nosso objetivo foi dar a este País, uma pré-escola, mas que fosse de responsabilidade das Prefeituras. Destacamos aqueles 20% que a Prefeitura aplica no curso primário. Propusemos a modificação do parágrafo 3º, letra "F", do art. 15 da constituição, que visava transferir, esse percentual, para a área da pré-escola, a construção de creches e jardins de infância. Creches, para agasalhar crianças de zero a três anos de idade, dar-lhe alimentação, saúde, recreação, com assistência de médicos, nutrólogos, odontólogos e, igualmente, de pedagogos, o mesmo ocorrendo no jardim de infância, a fim de que a criança possa realmente se preparar, o que, lamentavelmente, não ocorre em nosso País. Na CPI do menor, ouvimos a Professora Anna Bernardes, do Ensino Fundamental do MEC, dizer que 42% dos alunos da 1ª e 2ª séries do 1º grau são reprovados porque, infelizmente, vão para a escola desnutridos, despreparados fisicamente.

A Proposta de Emenda à Constituição que dispõe sobre a pré-escola tinha por escopo dar alimentação à criança, cujo cérebro se desenvolve até os cinco anos de idade — o que já sabemos através de depoimentos médicos. O Governo brasileiro precisa partir para a criação da pré-escola, através das prefeituras, as quais conhecem as famílias carentes, que não têm dinheiro, para comprar alimentos, devido à inflação galopante que enfrentamos. Caberia às prefeituras a construção dessas creches, desses jardins de infância, para que esses menores, ao completarem oito anos, possam ser entregues ao curso primário em melhores condições.

O Sr. Murilo Mendes — Permite-me V. Ex.^a Acho ideal a proposição formulada por V. Ex.^a, mas, infelizmente, ela é irreal. Os municípios estão reduzidos a nada. Como exigir deles, então, que custeiem um ensino tão caro como o da pré-escola, para o qual se necessita de pedagogos, de nutricionistas, etc.? E mais, no interior não há nem professores formados a nível de 2º grau, com habilitação para regência de classe da primeira à quarta série. Como exigir isso das prefeituras? Não. Temos que exigí-lo da União, que, quando dividiu o bolo orçamentário, colocou os Municípios em situação de pedintes. Eles não são pobres, são paupérrimos, a administração municipal é uma aventura. Não considero — desculpe-me a interferência — justo colocar, além dos inúmeros encargos, que já existem transferidos para o Município, mais este da pré-escola. Acho que devemos, primeiro, recompor, reedificar a autonomia financeira e administrativa dos municípios para, depois, aí, sim, já que o município está mais perto, mais próximo do problema da educação, dar-lhe esta atribuição. Por isto, defendo que o município deva ter recomposta sua capacidade de prever e de prover os problemas que devem povoar suas preocupações.

O SR. RUY CODO — Agradeço o aparte do representante de Alagoas, que aborda o problema da pré-escola. Concordo com V. Ex.^a, quando diz que estão falidos os municípios. Sei disso, porque sou Secretário da Associação Brasileira dos Municípios. Tanto isso é verdade, que lutamos aqui para dar uma participação maior ao município, passando de 20 para 30% sua participação no ICM. Lamentavelmente, o Governo não compareceu com sua anuência. Depois, foi fazer demagogia — repito — reunindo Prefeitos, Governadores, para dar mais 1%, mostrando à Nação que está descentralizando os recursos. O Sr. Figueiredo reuniu, lá, os Prefeitos e Governadores, mas aqui se aprovou a emenda.

Então, hoje, quando se discute uma emenda desse jaez — pois a Nação precisa tanto do ensino — aqui estou para louvar o trabalho do Deputado Celso Peçanha, sua Proposta de Emenda à Constituição nº 57. Identicamente, aqui estarei para prestigiar o trabalho de todos aqueles que comparecem a este Congresso com proposição neste sentido. E não podemos acreditar mais neste País, se não se propiciarem condições de funcionamento ao ensino. Tenho que ter vergonha, inclusive, de dizer que, no que se refere ao Orçamento da União, que aqui chegará nos próximos dias, o Parlamento não pode modificar nenhuma rubrica, embora nele apenas 4,1% estejam dedicados ao ensino este ano. No ano passado, dedicou-se tão-somente 4,3%, sendo que em outros anos anteriores se dedicava um pouco mais.

Ainda há pouco ouvimos a declaração do nobre Deputado Fernando Coelho, quando citava o caso de outros países. A própria Biafra dedica muito mais recursos à educação do que o Brasil. É uma vergonha para nós. Parlamentares, termos que concordar com um orçamento desses, sabendo que a criança brasileira está ferida nos seus princípios. Um país só se constrói com a criança educada, preparada, instruída, e não da forma como vem ocorrendo neste País. A EBTU está aí, arrancando dinheiro dos transportes, aplicando-o em estações rodoviárias luxuosíssimas, nas Capitais e nas grandes cidades deste País, e exemplo de Bauru, onde vai o Presidente inaugurar uma. Porém, vergonhosamente não se amplia a faixa educacional neste País. Estamos presenciando, nas grandes cidades, o aumento diuturno da criminalidade. O Governo está completamente de mãos atadas, porque não quer desatar o Congresso Nacional da responsabilidade que tem de examinar o problema do povo.

O Sr. Bonifácio de Andrada — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. RUY CODO — Então, envergonho-me, como Parlamentar, em dizer que este País é o último a ensinar, é o último a educar. O ensino é um verdadeiro comércio, gerido pela iniciativa privada. O Conselho Federal de Educação dá Faculdades, a mancheias, a pessoas inabilitadas para o exercício educacional. Quantos elementos têm nas mãos Faculdades e mais Faculdades, sem um princípio educacional, transformando o ensino num verdadeiro mercado, como se aquilo fosse balcão de bananas, ou bar de sanduíches. A educação é coisa muito séria. E o responsável pelo que vem acontecendo aqui, no Brasil — lamentavelmente tenho que citá-lo — é o próprio Líder do

Governo no Senado, que distribuiu Faculdades aos montes a pessoas sem capacidade moral de assumir tal responsabilidade.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Nobre Deputado, permite-me V. Exª um aparte, por favor?

O SR. RUY CODO — Eu cedo o aparte a V. Exª, nobre Deputado.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Nobre Deputado, logicamente o discurso de V. Exª, depois do aparte do eminente representante de Alagoas, tomou outro rumo. Eu desejaria dizer que, quanto a esta segunda fase de seu pronunciamento, não posso trazer aqui as nossas palavras de encômios e de aplausos, porque julgamos que V. Exª está fazendo grave injustiça ao Presidente Figueiredo, que, no exercício da Chefia do Executivo, realmente tem-se revelado um líder político preocupado com os problemas maiores, inclusive com os problemas educacionais. Mas, quando V. Exª se refere à questão da pré-escola — aliás, objeto de proposta de emenda constitucional apresentada por V. Exª à Casa — de fato, há de ter nosso total apoio. Veja V. Exª o seguinte: a orientação pedagógica-educacional, há uns 20 anos, visava a fortalecer a escola primária, supondo-se que aí se encontraria a chave do desenvolvimento social, ou seja, através da educação. Mas, hoje — V. Exª a isso se referiu — os avanços científicos e também técnicos na área psicossocial revelam que o desenvolvimento da criança, antes dos 5 anos, constitui algo de muito mais importante que a aprendizagem na escola de 1º Grau, de acordo com a terminologia hodierna. Assim, pois, precisamos aqui fazer uma frente única no sentido de que homens de todos os partidos possamos levar à Constituição uma nova programática bem definida, em favor da educação pré-escolar, porque nela está, de fato, uma das grandes chaves para o desenvolvimento social de qualquer país.

O SR. RUY CODO — Acredito nas palavras de V. Exª, nobre Deputado Bonifácio de Andrada, porque V. Exª é um apaixonado da pré-escola. Daí, devemos intensificar nosso trabalho com a criança, na faixa de 0 a 7 anos. Lamentavelmente, porém, o Governo só reconhece a existência da criança depois do 7º ano. Aí, ela já está formada, já pode até estar caminhando para a senda do crime, porque completamente abandonada.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Aliás, não é só o governo; todas as Constituições brasileiras seguem essa linha, que consideramos superada.

O SR. RUY CODO — A CPI do Menor levantou 25 milhões de crianças carentes e abandonadas no País. Costumo sempre citar aquele depoimento da Secretária do Bem-Estar Social da Prefeitura de São Paulo, Dª Leopoldina Saraiva. Eu presidi a CPI do Menor, naquele dia, quando ela encerrou seu depoimento dizendo que São Paulo, com suas 600 mil crianças carentes e abandonadas, ancorava as esperanças de ser uma Suíça, mas vivia a triste realidade de uma Biafra.

Veja V. Exª como é necessária a pré-escola. De fato, entregando-se essa criança preparada, do 7º ano em diante, não há necessidade de haver repetência, disse a Profª Anna Bernardes, Diretora do Ensino Fundamental do MEC, quando declarou, na CPI, que 42% das crianças do 1º e 2º Graus são repetentes. Por quê? Porque vêm despreparadas. Então, o Japão, a Alemanha, a Rússia, os Estados Unidos, todos esses países avançam sempre, porque têm a base fundamental no ensino da criança. Temos, por conseguinte, que reformular a pré-escola. O 1º e 2º Graus devem ser entregues aos Estados, a Prefeitura fica com a pré-escola, e a União com o ensino universitário. Infelizmente, vemos aí, todos os dias do ano, greves e mais greves nas Faculdades. O jovem entra na Faculdade. O pai o coloca na escola, no início do ano, e sabe que a escola vai custar "X"; quando chega o meio do ano, o filho é obrigado a sair da escola porque a mensalidade aumentou 40, 50%. Ora, meu Deus do céu, onde estamos! O pai fica aflito, desejoso de que o Governo realmente assuma a responsabilidade pelo ensino universitário e que a iniciativa privada seja da responsabilidade de pessoas idôneas e com profundos conhecimentos. Que não se permita a qualquer cidadão essa iniciativa, como aconteceu com a autorização para funcionamento de faculdades que trabalham à noite. E preciso que se dê um paradeiro nisto. As mantenedoras são dessa natureza. Não entendo por que. Existe uma mantenedora dentro da faculdade: ela compra terrenos, paga altos salários a parentes e amigos, como se aquilo fosse uma banca de sua propriedade para venda de frutas. O Governo permite que ela promova a educação, e o faz, naturalmente, com o espírito de desenvolver o País e não para transformar aquilo num negócio dos mais lucrativos que existem. Aí estão as filiais do Objetivo, instaladas por todo o Brasil. Por exemplo, há um tal de Digênio que é um gênio, pela forma como atua; está instalando uma filial inclusive aqui em Brasília. Daqui a pouco, vai instalar-se em todos os Estados. E lamentável que milhares de alunos sejam ilaqüados na sua boa fé.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Nobre Deputado, V. Exª falou, ainda há pouco, do estabelecimento chamado Objetivo. Sem qualquer procuração ou vinculação, sem conhecer o seu dono, posso dizer a V. Exª que existe um ensino eficiente no seu sistema educacional.

O SR. RUY CODO — A indústria do ensino está operando de tal maneira que, hoje existe um grupo de quatro ou cinco donos de faculdades no Brasil. Comparo-os aos bancos: alguns deles compraram os pequenos bancos e hoje existem apenas dois ou três bancos que constroem prédios e mais prédios, e o seu princípio fundamental, que é justamente a aplicação dos recursos na lavoura, que está abandonada, não é atendido. Com a educação é isto que está acontecendo. E a propaganda que fazem pela televisão?

O Sr. Bonifácio de Andrada — Deputado, há três enfoques em relação aos estabelecimentos de ensino: há um enfoque mais estatal — que, aliás, foi sustentado hoje num aparte — no sentido de colocar a escola inteiramente dentro do Estado; há o enfoque — digamos assim — do regime da livre empresa, em que o estabelecimento escolar entra no jogo da livre empresa; e há um enfoque que poderíamos chamar de mais comunitário, que é aquele em que, admitindo-se a livre empresa, haja certa orientação, para que a educação, dada a sua importância, a sua grandeza, fique dentro de certos parâmetros da vida social. Mas quero ainda dar o aparte dentro de um tema que V. Exª sustentou há pouco: a questão do Município. V. Exª há de concordar comigo em que o Município, para realizar as atividades na área da pré-escola, em alguns casos, necessitará da assessoria de elementos vinculados ao próprio Estado ou à União, quando não dispuser das condições necessárias, de ordem administrativa, para suprir as exigências desta ação, que, de certa maneira, é especializada e talvez mais técnica em alguns dos seus ângulos.

O SR. RUY CODO — Acho que, aí, é justo que a União, que retém 96% da sua receita — quando, nos Estados Unidos, 46% ficam com o Município, 41% na Inglaterra, 39% na França e 34% na Itália — dê alguma coisa ao Município. Quer dizer, o Governo supre o Município que não tem receita. A propósito, é um absurdo construir estações rodoviárias, para transporte de passageiros, com a finalidade de exibi-las. Há até políticos utilizando essa forma, quando falta petróleo e não temos rodovias. V. Exª, há pouco, citava que o Brasil não aplica a importância que devia aplicar na educação em virtude, naturalmente, do gasto com petróleo. Permita-me V. Exª discordar, porque o Brasil perdeu todo esse tempo e não ampliou suas ferrovias.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Deputado, V. Exª não entendeu. Eu falei que o problema do petróleo veio trazer um impacto em toda a Administração Pública.

O SR. RUY CODO — Concordo. Mas quem fica com esse dinheiro? O Governo, porque a gasolina, na verdade, devia custar, hoje, para o brasileiro...

O Sr. Bonifácio de Andrada — Mas, Deputado, isto está superado. Vamos ficar dentro da tese do ensino, que é realmente importante.

O SR. RUY CODO — ... Cr\$ 20,00; no entanto, está custando Cr\$ 45,00. Veja V. Exª que, se aplicássemos pelo menos uma percentagem da receita do petróleo, ou da TRU, em benefício da pré-escola, do ensino primário, do ensino profissional...

O Sr. Bonifácio de Andrada — Um programa nacional.

O SR. RUY CODO — ... não queria esse desastre no ensino. O que esses jovens estudantes, que não sabem o que fazer no dia em que a faculdade aumenta a anuidade ao seu talante, que são obrigados a entrar em greve, estarão pensando de nós, parlamentares? Veja V. Exª que crime estamos cometendo contra esta Nação que deposita confiança em nós! E estamos engordando a iniciativa privada. Não sou contra ela, porque sou da iniciativa privada.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Há uma outra hipótese também: são os alunos não carentes, filhos de pais que, muitas vezes, têm recursos e estão na escola oficial, quando outros que não têm recursos são obrigados a pagar escola particular.

O SR. RUY CODO — Perfeitamente. Eles estudam à noite e pagam. Gostaria até, nobre Deputado Bonifácio de Andrada, de citar o problema das bolsas. Há poucos dias encerramos o relatório das bolsas. Por Deus, nobre Deputado, sinto uma tristeza profunda na hora de elaborar aquele minguado orçamento que obtemos, aqui, para as bolsas. E V. Exª, melhor do que este Deputado que usa a tribuna, conhece perfeitamente a situação, porque a sua Minas Gerais ocorre o mesmo que em nosso Estado de São Paulo, em que os estudantes batem à porta, a todo instante, para pedir bolsas. Veja V. Exª que começamos dando a bolsa total e, depois, vamos reduzindo-a a ponto de o aluno passar a pôr dinheiro do seu bolso. Assim está o estudante brasileiro. E

preciso que o Governo tome conhecimento disto. Tanto é verdade que, para retirar o próprio crédito educativo, é preciso ter "pistolão".

O Sr. Bezerra de Melo — Permite-me V. Ex^a?

O SR. RUY CODO — Cedo o aparte a V. Ex^a

O Sr. Bezerra de Melo — Deputado Ruy Codo, louvo V. Ex^a pela sua posição em defesa do ensino, porque V. Ex^a é um homem de iniciativa privada. Naturalmente, a ressalva que V. Ex^a faz quanto à iniciativa privada no ensino é digna de todos os elogios. É claro que generalizarmos o problema seria um ato injusto. Há, hoje, nobre Deputado — e não nego que o Conselho Federal de Educação ou o Ministério da Educação e Cultura autorizou a instalação de faculdades a esmo — o crescimento. A pulverização de escolas superiores neste País foi uma lástima. Lamentavelmente isso aconteceu. Mas há, hoje, graças a Deus, uma série de posições do Ministério da Educação e Cultura, e principalmente do Conselho Federal de Educação, no sentido de que essas autorizações ocorram com muito mais critério. Há pedidos de funcionamento de cursos de Comunicação, de Medicina e vários outros que estão praticamente paralisados no Conselho Federal de Educação. Ainda mais, gostaria de aduzir ao discurso de V. Ex^a que existe no Ministério da Educação e Cultura um anteprojeto, que é do nosso conhecimento — não sei se V. Ex^a tomou conhecimento dele, porque está meio reservado, os estudos estão ainda em tramitação — em que se procura, de todos os modos, fazer com que as autorizações para funcionamento de qualquer escola sejam precedidas da qualificação do pessoal, principalmente da mantenedora. Essa qualificação, nobre Deputado, tem que ser feita, porque, realmente, no País — e não ponho a carapuça na cabeça de ninguém — em nenhum presidente de mantenedora, nem de diretor de escola, essa qualificação deixou muito a desejar. O Ministro da Educação e o Conselho Federal de Educação não a exigiam. A partir, certamente, de poucos meses, o Ministério da Educação vai começar a exigir essa qualificação do pessoal de mantenedoras, do pessoal de direção didática ou técnica de escolas. V. Ex^a está de parabéns. Realmente, há muitas escolas no País que são balcões de banana ou balcões de sanduiche, como muito bem referiu V. Ex^a.

O SR. RUY CODO — Grato a V. Ex^a pelo aparte. Nós tivemos até entretiveros com relação à proliferação de Faculdades, facilitada pelo ex-Ministro da Educação. V. Ex^a até discordou deste Deputado quando os biomédicos conseguiram fosse regulamentada sua profissão. Eu alertava, desta tribuna, para o fato de que, lamentavelmente, cursos foram transformados sem que houvesse mercado de trabalho para os formandos. Então, discordei de V. Ex^a. Infelizmente, ainda hoje o problema dos biomédicos está presente. Nada tenho contra eles, mas foi aprovada aqui uma lei, segundo a qual as faculdades biomédicas encerrariam suas atividades até 1983. No entanto, que estão fazendo as faculdades biomédicas? Simplesmente, estão admitindo alunos novamente. Perdoe-me V. Ex^a, que é Diretor de uma faculdade, mas eu gostaria de dizer que os alunos não estão sendo alertados no sentido de que em 1983 a Faculdade de Biomedicina encontrará problemas sérios, e novamente os biomédicos aqui estarão para reclamar dos Deputados uma solução. São duas Faculdades no mesmo sentido. E como ocorre com os Ministérios da Previdência Social e da Saúde, ambos fazendo a mesma coisa. Até propus a extinção do Ministério da Saúde.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — O tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. RUY CODO - Concluirei, Sr. Presidente, depois de ouvir o ilustre autor da Emenda, pois se trata de assunto apaixonante, pelo qual somos responsáveis. Devemos debatê-lo suficientemente, a fim de que possamos encontrar uma solução que beneficie nossa juventude. Não é admissível que o Governo consigne no Orçamento tão pequena dotação para a área da Educação. Um país se constrói com escolas, como aquela defendida pelo nobre Deputado Celso Peçanha.

O Sr. Celso Peçanha — Permita-me, nobre Deputado Ruy Codo. Louvo o discurso de V. Ex^a, que penetrou no cerne da questão e vai ao início da escola, a que alcança a criança. Mas quero, na esteira de considerações do nobre Deputado Bezerra de Melo, aduzir que no Brasil temos 887 Faculdades isoladas e 80 Universidades federais, sendo que 77% do ensino superior estão entregues à iniciativa privada e 23% à responsabilidade do Governo Federal. O Governo Federal gasta 80% da sua dotação no *campus* universitário e não destina nenhum outro recurso para ampliar o ensino, para ajudar os Estados e os Municípios, deixando-os isolados. Aplausos ao discurso de V. Ex^a.

O SR. RUY CODO — Ainda hoje, no horário destinado ao Pequeno Expediente, eu pedia a extinção do MOBRL e agora, nesta reunião do Congresso Nacional, falando sobre o problema do ensino, eu reitero a extinção

desse organismo, porque se aplica uma verba muito grande no MOBRL, esquecendo-se, entretanto, da criança.

Quando for encerrado o Censo de 80, veremos que o número de analfabetos neste País aumentou, não obstante o MOBRL. Lamentavelmente, — tenho de dizê-lo — o MOBRL é um programa demagógico, não atende mais aos parâmetros que o nortearam, está caminhando para outra área. Assim, apelo para que se extinga o MOBRL e que se apliquem maiores índices na educação, para evitar que o MOBRL continue sua marcha por séculos afora.

E preciso, portanto, que o Governo e todo o Congresso Nacional se inteirem desta grande realidade, de que só se constrói um país com a educação. Lamentavelmente, a Educação, no Brasil, está falida. Daí, mais cadeias, CPIs da Violência, e mais nada.

A Constituição pode ser reformulada, mas é preciso que o Senhor Presidente da República, que é o maior responsável pelo País — eu não o estou culpando — volte seus olhos para a Educação, consignando ao Ministério da Educação e Cultura recursos mais significativos, para que se possa realmente colocar este País de pé. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Tem a palavra o nobre Deputado Felipe Penna.

O SR. PELIPPE PENNA (PP — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a relevância do assunto discutido esta noite no Congresso Nacional contrasta com o Plenário vazio, dando uma amostra de fato, de quão pouca importância na conjuntura política brasileira tem o problema educação.

Recordo aqui, ao ver o nobre Líder do PDS, Deputado Bonifácio de Andrada, a importância da educação na minha vida.

Jornalista nesta Casa, fui indicado pela Mesa da Câmara dos Deputados para fazer um curso de Economia, na época do Presidente Juscelino Kubitschek, curso para atualizar os diversos profissionais com os problemas do processo de crescimento econômico. Tive oportunidade de ganhar uma bolsa que me levou aos Estados Unidos, onde me especializei em desenvolvimento econômico.

O valor da educação é tão grande quando hoje em dia podemos verificar que a questão fundamental brasileira e mesmo da maioria dos países em desenvolvimento é a questão da democracia e, portanto, é inestimável o valor de uma educação para a democracia. Precisamos valorizar de toda maneira a educação.

Além desses aspectos humanísticos que me são muito caros, como a muitos membros do Parlamento Nacional, somos forçados, pelas circunstâncias do debate específico da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, que estabelece a obrigatoriedade de aplicação, pela União, de percentual mínimo de sua receita proveniente de impostos na manutenção do desenvolvimento de ensino, destinando-se parcela aos Estados e ao Distrito Federal para aplicação no ensino de 2º grau, a analisar mais especificamente a questão econômica da educação, porque de tudo que foi falado aqui, inclusive na própria justificativa do eminente colega de partido e de Estado, Deputado Celso Peçanha, o que ressalta é o fato de que à educação faltam recursos. A importância econômica da educação, além daquele aspecto abordado por mim, da importância individual, social e política da educação, a importância econômica da educação não é algo que tenha sido do conhecimento da humanidade há muitos anos. Para ser preciso, no pós-guerra, os países organizaram as Nações Unidas e se depararam com uma situação inédita, uma situação chocante: a existência de dois grupos de países que, se constatava e continua se constatando ainda hoje, se distanciavam cada vez mais: os países chamados desenvolvidos e os países que na época se denominavam subdesenvolvidos. Em Nova York, na sede das Nações Unidas, há um quadro no qual estão listados os países considerados subdesenvolvidos.

O grande problema, que preocupou os cientistas naquele momento, era saber a causa, a razão dessa disparidade crescente que fazia algumas nações ricas e poderosas e outras nações miseráveis e paupérrimas. E todos os estudos feitos na época foram se avolumando. Chegou-se finalmente, por volta do fim da década de 50, já no início de 1960, à conclusão de que, realmente, o grande fator que explicava esse crescimento econômico vertiginoso dos países desenvolvidos estava, de uma maneira ou de outra, ligado à educação. Para ser mais exato, o que se estudou foi que o processo de desenvolvimento econômico ocorrido nos Estados Unidos, na Europa e no Japão era explicado em termos estatísticos pelo crescimento da população economicamente ativa, pelo crescimento da mão-de-obra, pelo crescimento da quantidade de capital acumulado. Mas essa explicação do crescimento econômico ocorrido em função desses fatores determinava, apenas, estatisticamente, cerca de 33 por cento do total da variação ocorrida neste crescimento vertiginoso da renda

per capita havida, por exemplo, nos Estados Unidos de 1860 a 1960; na Inglaterra, num período de 150 anos; e, principalmente, no Japão, num período mais curto. Esta foi a grande incógnita, o grande problema verificado no pós-guerra. Restavam dois terços desse crescimento inexplicados, o resíduo inexplicável do crescimento econômico. O que causou aquela disparidade? Por que alguns países se desenvolviam? Por que os outros estavam praticamente estagnados, como grande parte dos países da Europa, ou crescendo lentamente, como os países da América Latina? Então, uma série de estudos foi feita e aos poucos foi-se verificando que essa disparidade era causada pela diferença de tecnologia, pela diferença de condições de saúde e pela diferença da educação do povo. Mas esses outros fatores, aos poucos foi-se constatando, também eram, de uma maneira ou de outra, ligados à questão educação. A saúde por exemplo, e inúmeros médicos Parlamentares, nesta Casa, têm afirmado isso várias vezes, é intimamente ligada à educação. A tecnologia é realmente um fator da maior importância no crescimento econômico, principalmente na época atual, em que nós assistimos a uma vertiginosa revolução científico-industrial, na qual as combinações e descobertas originais vão-se sucedendo em arranjos cada vez mais complexos, permitindo-nos dizer que estamos enfrentando, no momento, um verdadeiro choque do futuro. E isto é também ligado à educação.

Tivemos oportunidade, ainda há pouco tempo, quando da votação da emenda constitucional que concedia a aposentadoria ao professor a partir dos 25 anos, de analisar essa questão em termos gerais, mostrando que, de fato, se verificava que, pela competência constitucional, pela distribuição da competência constitucional, conjugadas com a redução dos recursos nas reformas tributárias anteriores, conjugada com os recursos efetivamente existentes para os Estados e Municípios, há uma extrema escassez de recursos. Por outras palavras, o que assistimos aqui foi o fato de que se deu grande responsabilidade aos Estados e Municípios, por exemplo, na questão do ensino primário, reduzindo-se paradoxalmente os recursos para as Prefeituras. Isso realmente provocou um problema geral, uma grave crise no ensino. Mas no caso específico da Emenda nº 57, analisada hoje, o problema diz mais respeito à questão do ensino superior, porque, dentre as responsabilidades do Ministério da Educação, diretas e indiretas, praticamente grande parte delas é com o ensino superior. Então, vemos que também neste caso, como no dos Estados e Municípios, como assistimos a um aumento de competência em matéria de responsabilidade para os Estados e Municípios, em relação à educação primária e secundária, assistimos também a uma concentração de despesas da União em matéria de ensino superior, e, gradativamente, a uma redução desses recursos para o Ministério da Educação.

O Sr. Celso Peçanha — Estou acompanhando com muita atenção o discurso de V. Exª, que enfoca o problema de forma até agora não abordada. V. Exª está atentando bem para o aspecto econômico e analisando o desenvolvimento das nações. Mas V. Exª, ao fim, diz que a Emenda procura carrear mais recursos para a União, e esquece que ela destina 2% para suplementar recursos educacionais do Distrito Federal e dos Estados.

O SR. FELIPPE PENNA — V. Exª desculpe — não tive a intenção de dar esta interpretação. Procurei mostrar que além do aspecto que abordei anteriormente em outra discussão, faltam recursos para a educação no nível primário, porque é da competência dos Municípios, praticamente, o ensino primário.

Então, ao mesmo tempo, reduziram-se os recursos para os Municípios e Estados, acarretando diminuição de verbas para o ensino primário. E está se fazendo o mesmo agora com o ensino superior, que é praticamente para onde se dirige grande parte desses recursos, embora haja essa destinação específica. Tive oportunidade, inclusive anteriormente, de ler o teor da Emenda.

O Sr. Celso Peçanha — Quanto ao ensino superior também há distorções sentidas a todo momento. Estamos formando bacharéis que não encontram na vida prática nenhuma atividade. Agora mesmo estamos com 78 mil estudantes de Administração de Empresas. Formam-se anualmente 10 mil. E desafio que mil entrem na atividade prática, pois o Ministério da Educação não encaminhou, através do Conselho Federal de Educação, um ordenamento das profissões no sentido de atender aos tempos modernos, às atividades crescentes do pólo industrial que se implantou a partir do Governo do Presidente Juscelino Kubitschek.

O SR. FELIPPE PENNA — Agradeço a V. Exª o aparte, inclusive, gostaria de chamar a atenção para um aspecto pertinente, que é o de que nesses estudos a que me referi se considerou a questão, muito citada nesta Casa, da educação ser um investimento. O dispêndio em educação passa a ser um investimento quando ele é situado dentro de um planejamento global, dentro de uma perspectiva global na qual haja importância para uma política qualitativa e quantitativa de emprego.

Este é um gravíssimo aspecto, nunca apontado nesta Casa. É fundamental que se veja esse ponto, quando se faz, como vem ocorrendo no Brasil — inclusive citado aqui anteriormente — uma enxurrada de cursos sem nenhum método ou princípio. Evidentemente, esse dispêndio pode não ser um investimento, mas um desperdício, porque os estudantes ficam sem empregos. A inexistência de empregos para os estudantes é fato bastante grave no País todo, porque não há realmente uma política de emprego, que deveria ser coordenada com qualquer política de educação no Brasil. Esse aspecto não tem sido suficientemente tratado, e não é verdade que se deva desconsiderar um para considerar o outro. Os dois problemas têm de ser considerados em conjunto, do contrário teremos um agravamento da situação do ensino. No caso do ensino superior, é um dos mais graves problemas. Estudos até agora feitos no Brasil mostram que a rentabilidade do ensino primário, do ponto de vista estritamente econômico — e faço essa ressalva porque, no início da discussão, chamei atenção para o fato de que a educação deve ter um valor em si, principalmente um valor político, um valor social, um valor filosófico — em certos lugares, é a maior possível. Evidentemente, não podemos adaptar homens que não saibam ler à era industrial. Isso será impossível. O processo de crescimento econômico se caracteriza exatamente por essa urbanização e por essa absorção de mão-de-obra no setor industrial, que é o setor produtividade, que se integra evidentemente com a agricultura que necessita dessa complementação industrial, tanto na questão de equipamentos, quanto na questão de irrigação, tecnologia propriamente agrícola. Tudo isso está ligado à questão da educação. Mas o que gostaria de acentuar...

O Sr. Bonifácio de Andrada — Nobre Deputado, permita-me um pequeno aparte. V. Exª então sustenta a tese de que a educação deve ser diversificada, de acordo com as peculiaridades de cada região. Por exemplo, a educação...

O SR. FELIPPE PENNA — Não só de cada região, mas de cada setor do País.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Sim, mas deve ser diversificada. No meio rural, a educação deveria obedecer a uma programação voltada para o ambiente sócio-rural; e, no meio urbano, voltada para certos aspectos do meio urbano.

O SR. FELIPPE PENNA — Eu gostaria de aceitar parcialmente essa implicação do nosso ponto de vista. Como eu disse inicialmente, a educação tem um valor geral, que devemos sobretudo considerar, um valor filosófico que muito prezo. Mas, do ponto de vista do processo de crescimento econômico, deve ser considerada por um ângulo mais estrito, deve ser bem planejada. Quando tivermos realmente um sistema de planejamento tal como outros países, a exemplo da França, no qual haja participação não só do Congresso — o que não temos atualmente — mas de todas as classes, dos sindicatos, das donas-de-casa, de todos os grupos atuantes, poderemos ter uma educação planejada para nossas reais necessidades.

O Sr. Bonifácio de Andrada — Acredita V. Exª em planejamento da educação? Global?

O SR. FELIPPE PENNA — O que eu queria abordar com mais detalhes hoje é a questão da falta de recursos.

A falta de recursos advém em parte dessa colocação a que me referi anteriormente, da competência constitucional, que deu toda a responsabilidade aos Municípios e uma outra responsabilidade, também considerável, aos Estados, mas não lhes propiciou recursos. Esta é uma forma de dizer que a educação, em qualquer nível, não tem prioridade. E o caso específico hoje trata aqui é mais um exemplo. Conforme tive oportunidade de dizer também, a questão da aplicação, da introdução da tecnologia, da modernização o Brasil está ligado à educação superior, que é fundamental no projeto. O projeto — por isso é que sou favorável a ele — procura dar importância a este aspecto. Sem uma elite brasileira formada nas universidades, com capacidade para absorver a tecnologia existente à disposição da humanidade, não teremos condições de continuar nesse processo de crescimento econômico ao nível até agora visto.

O Sr. Celso Peçanha — Nobre Deputado, deu V. Exª uma colocação exata aos objetivos do projeto. Faz uma análise profunda, um corte sério no assunto educação agora mesmo, ao final, quando ia entrando no problema da agricultura, fui aparteado pelo nobre Líder do PDS, quando falava em colégios agrícolas. Neste País, que tanto fala em agricultura, temos 115 colégios agrícolas de segundo grau, quando deveríamos ter, segundo os técnicos mais estudiosos do problema, 600 colégios agrícolas. O Presidente da República, antes de tomar posse, disse que a meta principal seria a agricultura, e a pecuária. Pois bem, o que se viu até agora? Nesse setor não constatamos nada, nenhuma criação, nenhum incentivo. Não se suscitou entusiasmo para a

criação de colégios agrícolas de 2º grau, preparando os homens para o trabalho, dando aos filhos dos lavradores que desejassem aperfeiçoar-se, condições para tanto. Não, não se viu isso. De sorte que V. Exª se encaminha para a tecnologia. A educação está trabalhando dentro da tecnologia. Já afirmou o economista maior destes últimos períodos, o papa quase da economia, Prêmio Nobel, que uma nação não subsiste sem capital, energia e tecnologia. Este País não tem capital, este País não tem energia, este País não tem tecnologia. Precisamos criar elementos para fazer com que a mocidade possa caminhar no sentido tecnológico. Somente através da educação — recursos para a educação — não abrindo universidades, mas sim, fortalecendo o ensino de 1º e 2º graus, sobretudo o de 2º grau, na base, na formação técnico-profissional, no encaminhamento para a tecnologia, somente assim poderemos arrancar a Nação desta situação séria e difícil em que se encontra, dando-lhe condições de foros mais altos e dignos.

O Sr. Ruy Córdo — Permita-me, nobre Deputado. V. Exª está defendendo com tanto brilho a Emenda nº 57 do Deputado Celso Peçanha que eu gostaria de acrescentar justamente algo sobre os cursos supletivos. É um verdadeiro engodo, é neutralizar a educação em todos os seus aspectos. O cidadão faz o ginásio em um ano e meio e o colégio também em um ano e meio. E os cursinhos com propagandas e mais propagandas. Há até uma propaganda que me ficou no ouvido, de tanto o rádio e a televisão a divulgar. Diz o seguinte: "O Cursinho Supletivo Santa Inês, vai lá, você vai verificar quantas mocinhas bonitas..." e assim por diante. E dá diploma em um ano e meio. O curso supletivo hoje se esparrama por todo os recantos da minha Capital, São Paulo, como da Capital de V. Exª, como até aqui em Brasília também. Então, é neste momento que devemos dirigir apelos dramáticos ao Presidente da República, ao ilustre Ministro da Educação, no sentido de que realmente tomem uma providência. É um absurdo o que está ocorrendo neste País. Cumprimento V. Exª pelo brilhantismo com que vem defendendo a emenda constitucional sobre o ensino.

O SR. FELIPPE PENNA — Agradeço a V. Exª o aparte, mas não posso concordar inteiramente com V. Exª. Eu poderia trazer aqui uma série de argumentos. Em resumo, diria que, na experiência desses países que se desenvolveram, foi muito importante a existência de sistemas informais de ensino. Na União Soviética, o ensino por correspondência apresenta um dos melhores resultados. Nos Estados Unidos, há um sistema de ensino por correspondência também muito bem feito. Precisamos acostumar-nos a dar menos importância a canudos e a formalismos do que realmente ao ensino específico, ao problema do processo de crescimento econômico. Queria apenas, para terminar, lembrar aqui que o Japão, que também teve um sistema de ensino informal baseado no rádio, em grande parte, muito influente no Japão. Mas, em dado momento quando essa parte básica do ensino primário e do ensino secundário estava atendida pelo ensino através do rádio, ele começou a se concentrar, de uma maneira planejada e organizada, na questão do ensino superior, que é fundamental para a absorção da tecnologia à disposição da humanidade. Todos sabemos que com isso pôde o Japão absorver a tecnologia ocidental e até, em muitos casos, superá-la, como no campo de tecnologia eletrônica. Na tecnologia da fabricação de relógios, hoje estão aí pelo mundo, graças à prioridade que deram ao ensino superior, à pesquisa científica e à aplicação da tecnologia. Japoneses com curso superior se espalharam pelo mundo inteiro, por universidades americanas, inglesas, francesas, para aprender o que estava sendo ensinado naqueles países.

Mas, Sr. Presidente, para terminar, gostaríamos de dizer que apoiamos esse projeto. Lamentamos que ele não tenha merecido a atenção que deveria merecer da parte da Casa de um modo geral. Julgamos que será necessário muita modificação política no Brasil para que realmente a educação possa ter a importância de que precisa, o fim de que este País se desenvolva de maneira harmoniosa, mais justa e mais humana.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Tem a palavra o nobre Deputado Nivaldo Krüger.

O SR. NIVALDO KRÜGER (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, passaram por esta tribuna Parlamentares com grande vivência no campo educacional brasileiro, professores, pessoas vinculadas ao processo de ensino. Venho a esta tribuna como alguém que viveu os problemas e o drama do ensino brasileiro num outro campo, no da Administração Pública.

Durante 9 anos, em dois mandatos, exerci as funções de Prefeito de um dos maiores Municípios do Paraná e elegemos como prioridade administrativa a educação. Município com 200 mil habitantes, no coração do Estado do Paraná, com problema de analfabetismo e da ausência de aproveitamento do ensino, comum ao geral do Brasil. Pudemos, nessa experiência, com 800 escolas, com 16 mil alunos, com professores e pais, tirar algumas conclusões que

me parece importantes serem ressaltadas, no momento em que o Congresso Nacional pretende conferir recursos para o ensino no Brasil. Nada mais próprio, nada mais adequado do que essa emenda, que viria resolver — eu digo viria porque prenuncia-se a derrota dessa emenda — um dos problemas fundamentais do ensino brasileiro, o dos recursos. Os meios estão disponíveis, os meios existem, mas não são dirigidos acertadamente por falta de uma decisão política que dê à educação a prioridade que deveria ter na organização política, econômica e social do País. O Governo brasileiro, especificamente o Governo da Revolução, teve duas fases no campo educacional. Logo nos primeiros anos, nós devemos reconhecer isso — e como homem de Oposição reconheço este fato — foram alterados os processos e até tivemos uma injeção de recursos proveitosa à educação no Brasil. Mas de um período para cá esses recursos do orçamento do MEC foram decrescendo em relação ao Produto Interno Bruto, ao Produto Nacional Bruto, à riqueza gerada no País. Mas estes aspectos já foram ressaltados com muita lucidez pelos oradores que nos antecederam, demonstrando essa decrescente alocação de meios para a educação no País. Isso vem provar uma das conclusões incontestáveis: que o Governo é insensível aos anseios populares, não compreende o povo, não entende o povo. Entendesse ele o povo, compreendesse ele o povo, não fosse um Governo elitista e que concebe o desenvolvimento apenas pela injeção de recursos em projetos físicos, e nós teríamos outro quadro. Não compreende o Governo que a maior aspiração do homem brasileiro, do chefe de família brasileiro, é legar a seus filhos um patrimônio educacional. Nós, que já vivemos outras fases históricas do País, nos lembramos ainda de que, num passado não tão remoto, a grande aspiração do chefe de família brasileiro era legar um patrimônio material a seus filhos. O homem brasileiro adentrava o sertão, conquistando grandes herdades, lutando para transmitir a seus filhos grandes heranças. Tantos filhos, tantas fazendas seriam necessárias para que a família ficasse acomodada. Hoje, não, essa aspiração já não é a aspiração do povo brasileiro. Desde a classe mais humilde, desde o trabalhador braçal, todos sonham em transferir a seus filhos um patrimônio de conhecimentos, todos querem que seus filhos saibam.

Assisti, nestes anos de experiência de vida pública, a senhoras viúvas, carentes de meios, trabalhando em funções de rendimentos mínimos, dia e noite, para legar a um filho — a um só filho — conhecimentos capazes de lhe dar condições de ascensão na sociedade. Essa aspiração é frustrada hoje. Por quê? Porque houve uma concepção de massificação do ensino, instituída por uma reforma patrocinada pelo então Ministro da Educação Jarbas Passarinho, que gerou, no processo educacional do País, uma verdadeira anomalia. Estabeleceu-se uma lei cuja finalidade era reformar o ensino brasileiro — a célebre Lei nº 5.692, de 1971 — que tinha por filosofia impedir, seccionar o processo de ensino humanístico e implantar, dali por diante, o ensino profissionalizante. Hoje, nem humanística nem profissionalizante. Nem um nem outro. Na escola brasileira, 85% dos matriculados estão sem concluir o curso de 1º grau. Poderá haver alguma coisa de mais grave, Sr. Presidente, do que uma Nação se encaminhar no preparo dos recursos humanos por esta via, quando nos investimentos físicos se gastam bilhões, trilhões? Assume-se dívidas fantásticas para construção de usinas de toda ordem, mas no campo educacional frustra-se o anseio do povo brasileiro. Não há, no meu modo de entender, maior crime do ponto de vista político-social praticado contra um povo do que frustrar-se as suas aspirações de instruir-se.

Ouçó, com muito prazer, o nobre Deputado Luiz Baptista.

O Sr. Luiz Baptista — Nobre colega Nivaldo Krüger, faz V. Exª colocações brilhantes sobre a matéria. É profundamente lamentável que o plenário esteja tão vazio nesta noite. Matéria de tão alta relevância deveria ser discutida de preferência nas reuniões matutinas, para que pudessemos aproveitar as belas lições que certamente os nossos colegas ministrariam. Damos os nossos parabéns aos nossos colegas Celso Peçanha e Júnia Marise pela apresentação dessas Propostas de Emenda à Constituição, que visam a propiciar maiores recursos para o desenvolvimento do ensino nacional. Queremos também, neste instante, manifestar a nossa tristeza por ver esta Casa tão vazia e fazer mais uma colocação. Precisamos acabar com o voto de Liderança nesta Casa de Leis. O dia em que se acabar com o voto de Liderança, todos os Srs. Congressistas comparecerão às reuniões do Congresso e da Câmara Federal e, com isso, a discussão de matérias de tão grande importância merecerão o destaque a que fazem jus. Meus parabéns a V. Exª pela bela colocação da matéria.

O SR. NIVALDO KRÜGER — Agradeço a V. Exª, ilustre Deputado Luiz Baptista. V. Exª tem razão quando aborda esse aspecto da ausência, mas não a tem quando diz que faço aqui uma apreciação brilhante. Agradeço a bondade de V. Exª, fruto dos vínculos de amizade que nos aproximam. Mas veja, Sr. Presidente, as distorções. Os Estados, prevalecendo-se da fraqueza

dos Municípios e da legislação, transferiram o Ensino de 1º Grau para os Municípios e não transferiram recursos para que eles suportassem esse encargo. Verificou-se então um fato curiosíssimo. O Líder do Governo dizia há poucos instantes que, com relação ao Produto Interno Bruto, houve uma elevação da alocação dos recursos. E ele dizia a verdade. Também na despesa pública, em relação à renda nacional, houve um pequeno acréscimo. Mas esta colocação, se não for averiguada em maior profundidade, poderá levar-nos a uma conclusão errônea da realidade. É que no orçamento do Ministério da Educação esses recursos decaíram em 50% em relação ao Produto Interno Bruto. Este é um fato, ilustre Líder, que precisa ser considerado na análise que V. Exª fazia há poucos instantes.

Outro aspecto de alta relevância é que os Estados, na década de 70, transferiram o encargo, tiveram alívio de dispêndios, e não transferiram para os Municípios estes recursos, gerando-se esta anomalia da evasão escolar. Os Estados que aplicaram, em 1970, 60% do total da renda pública, em 1980 já aplicam só 48.

Os Municípios tiveram uma elevação de 11 para 16, e a União, um alívio relativo de 10% do montante. Então o encargo realmente recaiu sobre o Município. A União e os Estados tiveram no Ensino de 1º Grau um grande alívio de despesas, daí por que a justiça dessa emenda que destinaria certamente recursos também para os Municípios brasileiros.

Gostaria ainda de destacar que os recursos públicos para a Universidade, que é gratuita, não beneficiam aqueles que realmente precisam. O universitário que realmente precisa frequenta universidade noturna, que é paga, porque de dia tem que trabalhar. Então esses maciços recursos públicos, injetados no ensino superior, de 3º grau, só beneficiam os filhos dos abastados. Trata-se de um aspecto que quero registrar aqui. É um dado insofismável.

Por outro lado, Sr. Presidente, carece a educação brasileira de uma definição filosófica mais profunda. Partimos para essa loucura do ensino profissionalizante. Pois saiba V. Exª que são raríssimas exceções as escolas que dispõem de estrutura para esse ensino. Não conheço, no Estado do Paraná, em que convivo, uma única escola que disponha do aparelhamento necessário para profissionalizar. Desafiei, certa vez, quando Deputado Estadual, o Secretário da Educação a apresentar uma escola suprida, de acordo com a concepção da lei da reforma do ensino, para o ensino profissionalizante. O ensino profissionalizante no Brasil é uma mentira. Engana o jovem, que pensa que educação é aquilo, pois não viu outra coisa; os pais, que pensam que seus filhos estão realmente aprendendo; frustra o professor, que sabe que está aplicando uma mentira, e blefa a Nação inteira.

Então, este Governo que assumiu o poder é o responsável por este crime contra o povo indefeso. Vamos pagar por este crime um preço incalculável, porque povo que não se prepara não vence, não supera os grilhões que o detêm no círculo vicioso da pobreza.

Então, cumpro aqui um dever, compromisso que assumi com o meu povo, de vir para esta Casa defender a tese da melhoria do nível educacional em nosso País. Por isso aqui estou presente e quero de forma elogiosa referir-me aos oradores que me antecederam, pela maneira objetiva e grandeza de alma com que se portaram, mostrando-se sensíveis ao magno problema que aflige a Nação brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Continua em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

A Proposta de Emenda à Constituição exige *quorum* qualificado para deliberação. Sendo evidente a falta de número em Plenário, deixa de ser procedida a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Item 2:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 56, de 1980, que acrescenta parágrafo sob nº 4º, ao art. 176 da Constituição Federal, estabelecendo a obrigatoriedade de a União aplicar parte de sua receita tributária na área da educação.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

A votação da matéria fica adiada por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Item 3:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 1980, que acrescenta item ao art. 44 da Consti-

tuição Federal, relativamente à autorização para empréstimo, aval ou operação de crédito em favor de empresa privada, tendo

PARECER, sob nº 146, de 1980-CN, da Comissão Mista, pela rejeição da Proposta.

A matéria constou da ordem do Dia na Sessão de 1º de outubro corrente, às dezenove horas, deixando de ser apreciada em virtude da falta de *quorum* para o prosseguimento dos trabalhos.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, fica a votação adiada por falta de *quorum*.

O SR. PRESIDENTE (Gastão Müller) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 30 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MURILO MENDES NA SESSÃO CONJUNTA DE 1º-10-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. MURILO MENDES (PDT — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, sonhar é bom e até necessário. As Oposições sonham e lutam para converter seus sonhos em realidade, pois não se conformam com o pesadelo dos nossos dias. A doita Maioria, através da palavra de um dos seus mais credenciados integrantes, tenta desviar a questão de uma análise vertical, do seu verdadeiro centro, do fulcro de sua própria sustentação.

Com efeito, Sr. Presidente, a proposição do dinâmico e combativo Deputado Benedito Marcílio, que se põe na autêntica posição de líder operário deste País, não cogita nem do arbítrio nem da licença. Pretende — isto sim — antepor regras de convivência e de sobrevivência a importantes segmentos da sociedade brasileira, os quais, além de oprimidos por uma política salarial injusta, estão vendo desrespeitado o direito à própria existência.

Sr. Presidente, sem condições de negociar suas idéias com o economicamente forte, tendo apenas, em si e para si, a força do seu trabalho, é através do direito de greve que os operários, os assalariados, de modo geral, conseguem atingir o patamar daqueles que, regados de privilégios, integram as categorias econômicas.

Mas, Sr. Presidente, que fundamento, que justificativa encontrou o eminente Relator da matéria? S. Exª fugiu pela tangente. Foi buscar, para contraditar os partidos de Oposição, parecer do dinâmico, do combativo Presidente do nosso co-irmão PMDB, Deputado Ulysses Guimarães.

Sr. Presidente, com sinceridade, o parecer do ilustre Deputado Ulysses Guimarães, na parte que serviu ao partido do Governo, é apenas um trecho com frases caprichosamente construídas. Fora do contexto em que foram edificadas, soltas como se encontram, dentro dos propósitos indefensáveis da Maioria — e, por que não dizer, do Governo, do sistema — elas não se enquadram, e, conseqüentemente, não têm autoridade para elidir a pretensão sob análise. Quando muito, e na circunstância esposada, frases de inegável beleza, de inexecedível estética estilística, mas que, soltas, repito, são inócuas. A tudo servem, inclusive à falta de argumentos do Relator da matéria, como se pretende, diante, isto sim, de um dispositivo achacante, tirânico, que veda defectível econômico, ao pobre, ao assalariado, ao oprimido, ao marginalizado tenha ao menos a capacidade de aduzir razões para a sua própria sobrevivência.

Que diz o art. 162? Em síntese, diz que é proibida a greve pelos operários, pelos assalariados brasileiros. Essa a interpretação mais sucinta que se pode fazer, deixando pequenos restos, assim mesmo ao sabor da vontade, dependendo de uma noite mal dormida, de um dia mal vivido, da própria reação endócrina dos que se aboletaram e se assenhorearam do poder. Não se pede ao Congresso permissividade, não se pede ao Congresso licenciosidade, como pretende insinuar a Maioria. O que se pretende, Sr. Presidente, é rasgar, é extirpar uma norma infecta, que agride a Nação; que submete a nada e a tudo o mais atuante e vasto contingente da comunidade brasileira, justamente aquele que, pelo trabalho diuturno, faz a riqueza, a grandeza e a independência do Brasil.

Sr. Presidente, o PDT vota contra o parecer e, por via de conseqüência, a favor da iniciativa. (Palmas.)

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 65

Está circulando o nº 65 da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 312 páginas, apresenta as seguintes matérias:

HOMENAGEM

Petrônio Portella.
Pontes de Miranda.
Joseph Story, grande constitucionalista das Américas
— *Haroldo Valkadão*.

COLABORAÇÃO

Pela ordem constitucional — *Paulino Jacques*.
A divisão de poderes e o constitucionalismo brasileiro
— *José de Farias Tavares*.
Concepção tetraédrica ou estereognótica do Direito e
do Estado: o Estado puro e integral — *Marques Oliveira*.
O caminho para um federalismo das regiões — *Paulo Bonavides*.
Convênios interestaduais e isenções do imposto sobre
circulação de mercadorias — *Geraldo Ataliba*.

Um privilégio de nacionalidade — O Direito Internacional Privado na Constituição brasileira — *Ana Maria Villela*.

Auto-aplicabilidade do art. 144, § 4º, da Constituição
— *Jarbas Maranhão*.

Enfoques constitucionais da pena e a problemática de
sua execução — *Rosah Russomano*.

Cumprimento da pena na comunidade — *Armida Bergamini Miotto*.

Do juizado de instrução — *Sebastião Rodrigues Lima*.

Provimento e vacância dos cargos públicos — *Sebastião Baptista Affonso*.

Os direitos do inventor — *Antônio Chaves*.

A caracterização da corretora de câmbio e títulos
como instituição financeira e seu regime legal — *Arnoldo Wald*.

Condições de um desenvolvimento brasileiro independente — *Paulo de Figueiredo*.

Preço: Cr\$ 60,00

A Revista pode ser adquirida na Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — 22º andar — Brasília-DF, ou pelo REEMBOLSO POSTAL
(CEP: 70160).

INQUILINATO

Lei nº 6.649, de 16-5-79,
alterada pela Lei nº 6.698, de 15-10-79

- *Quadro comparativo anotado da legislação vigente com a legislação anterior*
- *Glossário*
- *Histórico (tramitação legislativa) da legislação vigente.*

PREÇO: Cr\$ 150,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal — Anexo I — 22º andar
ou pelo REEMBOLSO POSTAL
(CEP: 70160)

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 10,00